



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

HENRIQUE VIEIRA MOREIRA

**TRABALHO SUBORDINADO POR MEIO DE PLATAFORMAS:
UM ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS DE ACIDENTES NA VIDA DE
ENTREGADORES POR APLICATIVOS**

**FLORIANÓPOLIS
2023**

HENRIQUE VIEIRA MOREIRA

TRABALHO SUBORDINADO POR MEIO DE PLATAFORMAS:
UM ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS DE ACIDENTES NA VIDA DE
ENTREGADORES POR APLICATIVOS

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientador: Prof. Jaime Hillesheim, Dr.

FLORIANÓPOLIS

2023

Moreira, Henrique Vieira

TRABALHO SUBORDINADO POR MEIO DE PLATAFORMAS : UM ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS DE ACIDENTES NA VIDA DE ENTREGADORES POR APLICATIVOS / Henrique Vieira Moreira ; orientador, Jaime Hillesheim, 2023.

117 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. plataformização. 3. motoentregadores. 4. mundo do trabalho. 5. acidentes. I. Hillesheim, Jaime. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III. Título.

HENRIQUE VIEIRA MOREIRA

**TRABALHO SUBORDINADO POR MEIO DE PLATAFORMAS:
UM ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS DE ACIDENTES NA VIDA DE
ENTREGADORES POR APLICATIVOS**

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 20 de novembro de 2023, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Ricardo Lara, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina - PPGSS

Prof.^a Ana Maria Baima Cartaxo, Dr.^a.

Universidade Federal de Santa Catarina - PPGSS

Prof.^a Izabel Cristina Dias Lira, Dr.^a.

Universidade Federal de Mato Grosso - PPGPS

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof. Jaime Hillesheim, Dr.

Orientador

FLORIANÓPOLIS

2023

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha mãe por sempre ser, enquanto pessoa, palavras e carinho, o combustível para mais um dia de luta.

Agradeço ao meu orientador pela conduta que demonstrou do início ao fim, não medindo esforços para desempenhar seu papel com profissionalismo. Mas, para além do gigantesco profissionalismo, a ética humanizada que você carrega e exerceu nesta minha trajetória me marcaram de forma imensurável. Para mim, você se constituiu em exemplo da maior escala e independente dos caminhos que ainda trilharei na vida, sua pessoa será, sem sombra de dúvidas, referência.

Agradeço a minha prima Ju Alencar e seu esposo Alan Guilherme, por me emprestarem o computador, importante e indispensável instrumento de trabalho, para finalizar a produção desta dissertação, além de me cederem espaço para trabalhar em silêncio quando o ruído da vizinhança não permitia (risos).

Agradeço infinitamente a minha tia Marli, por sua preocupação carinhosa e por me conceder emprego e renda no momento que mais precisei.

Agradeço ao meu amigo Ruan, que possibilitou, mesmo sem ter total noção disto, uma reestruturação da minha vida após momentos de caos. Neste sentido agradeço a minha avó Valda, tia Meire e amigos: Juliana Amorim, Flávia Amorim, Lucas Ribeiro e Byelle Oliveira, por respectivamente me acolheram em suas casas, oportunizando a reestruturação da minha vida em momentos de muita incerteza e vulnerabilidades materiais e psicológicas. A Ingrid Rodrigues e Leo Oliveira que não mediram esforços em me auxiliarem no momento que eu estava à beira de um colapso. Obrigado ao meu amigo Lucas Rocha e sua esposa Lanny Silva, por ajudarem minha mãe no interior sempre que possível e nos momentos em que eu não podia. Todos os que foram aqui citados contribuíram para que eu me reergue-se em episódios da minha vida que eu não conseguiria sozinho, sou eternamente grato.

RESUMO

No presente Trabalho de Conclusão de Curso, de natureza dissertativa, trazemos à reflexão o tema da saúde do trabalhador, particularmente a questão relacionada aos acidentes do trabalho envolvendo entregadores que fazem uso de motocicletas, cujos serviços são solicitados por meio de aplicativos. No espectro desta temática, o objeto sobre o qual nos debruçamos são os impactos dos acidentes do trabalho na vida individual e/ou familiar dos entregadores por aplicativos, na região da grande Florianópolis, considerando o período posterior ao ano de 2017. Nossa abordagem procurou evidenciar que as condições precárias de trabalho resultam em condições precárias de vida, na medida em que esses trabalhadores, tendencialmente, não contam com nenhuma proteção social. Os procedimentos metodológicos incluíram, além de uma revisão da literatura intencionalmente selecionada a partir da perspectiva teórica assumida, uma pesquisa documental por meio da qual coletou-se informações complementares e dados secundários relacionados ao objeto. Além disso, foi realizada uma pesquisa de natureza empírica, com a aplicação de entrevistas realizadas com trabalhadores entregadores por aplicativos, na grande Florianópolis, selecionados a partir de critérios previamente estabelecidos. O estudo mostrou, entre outras questões, que a atividade realizada nem sempre é uma alternativa, mas uma imposição da realidade para que se garanta a própria sobrevivência individual ou familiar, tendo em vista as crescentes taxas de desemprego vivenciadas. Além disso, as trajetórias profissionais identificadas revelam uma inserção no mercado de trabalho continuamente marcada pela precarização. Merece relevo o fato de que os trabalhadores sujeitos da pesquisa demonstraram ter consciência das precárias condições de trabalho a que estão submetidos. No entanto, como não contam com outras alternativas, permanecem na atividade. Ao serem questionados sobre suas expectativas sobre o futuro, constata-se a ausência de projetos de vida tendo em vista a permanente insegurança e instabilidade enfrentadas no trabalho, questão agravada quando, em virtude de acidentes, passam a conviver com possíveis sequelas. A probabilidade de sofrerem algum acidente no trânsito é uma preocupação constante, haja vista que a jornada dos entregadores é sempre muito intensa, pois a regra é que recebem de acordo com as tarefas cumpridas. Todas estas condições demonstram os intensos processos de adoecimento a que estão submetidos, realidade vivenciada pelo conjunto da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Saúde do trabalhador; Acidente do Trabalho; Entregadores por Aplicativos.

ABSTRACT

In this Course Conclusion Paper, which is dissertation in nature, we bring to reflection the topic of worker health, particularly the issue related to workplace accidents involving delivery drivers who use motorcycles, whose services are requested through applications. In the spectrum of this theme, the object we focus on is the impacts of work accidents on the individual and/or family lives of app delivery people, in the greater Florianópolis region, considering the period after 2017. Our approach sought to highlight that precarious working conditions result in precarious living conditions, as these workers tend not to have any social protection. The methodological procedures included, in addition to a literature review intentionally selected from the assumed theoretical perspective, a documentary research through which complementary information and secondary data related to the object were collected. In addition, an empirical research was carried out, using interviews carried out with app delivery workers in greater Florianópolis, selected based on previously established criteria. The study showed, among other issues, that the activity carried out is not always an alternative, but an imposition of reality to guarantee individual or family survival, given the growing unemployment rates experienced. Furthermore, the professional trajectories identified reveal an insertion in the labor market continually marked by precariousness. It is worth highlighting the fact that the workers subject to the research demonstrated that they were aware of the precarious working conditions to which they were subjected. However, as they have no other alternatives, they remain in activity. When asked about their expectations about the future, it is clear that they lack life plans considering the permanent insecurity and instability faced at work, an issue that is aggravated when, due to accidents, they start to live with possible consequences. The probability of suffering a traffic accident is a constant concern, given that the delivery drivers' journey is always very intense, as the rule is that they are paid according to the tasks completed. All these conditions demonstrate the intense illness processes to which they are subjected, a reality experienced by the working class as a whole.

Keywords: Workers' health; Work accident; App Deliverers.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Taxa de desocupação no Brasil entre 2012 e 2023.	40
Imagem 1 – Fotografia de acidente envolvendo entregador.....	88
Imagem 2 – Fotografia de acidente envolvendo entregador.....	88
Imagem 3 – Fotografia de acidente envolvendo entregador.....	89

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	PRECARIZAÇÃO, PLATAFORMIZAÇÃO E A SAÚDE DO TRABALHADOR .	19
2.1	ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL: ESTRATÉGIA CAPITALISTA PARA RECOMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE LUCRO.....	19
2.2	PRECARIZAÇÃO E PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO.....	42
2.3	TRABALHO E ADOECIMENTO: UM PANORAMA DA REALIDADE VIVIDA PELA CLASSE TRABALHADORA	51
3	TODO DIA UM DIA: O COTIDIANO DOS TRABALHADORES QUE USAM MOTOCICLETAS E PRESTAM SERVIÇOS POR MEIO DE APLICATIVOS	61
3.1	A DINÂMICA DO TRABALHO SOBRE DUAS RODAS	61
3.2	A JORNADA DE TRABALHO E SEUS PERCALÇOS	69
4	ME ACIDENTEI, E AGORA?	83
4.1	OS ACIDENTES LABORAIS E AS IMPLICAÇÕES MAIS DIRETAMENTE RELACIONADAS À SAÚDE DOS ENTREGADORES QUE PRESTAM SERVIÇOS POR MEIO DE APLICATIVOS EM FLORIANÓPOLIS	83
4.2	OS IMPACTOS DOS ACIDENTES DO TRABALHO SOFRIDOS PELOS ENTREGADORES NA VIDA INDIVIDUAL E FAMILIAR.....	90
4.3	O FUTURO. QUAL FUTURO?.....	97
5	CONCLUSÃO.....	102
	REFERÊNCIAS.....	108
	APÊNDICE A	115

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o capitalismo tem dado respostas variadas às suas crises que não são apenas episódicas, mas estruturais, conforme se depreende das análises de Marx (2015) e Mészáros (2011). Tais respostas têm um objetivo fundamental: garantir a recomposição das taxas de lucro. No conjunto de respostas e estratégias elaboradas pelo capital para alcançar este intento, as mudanças operadas no mundo do trabalho, por meio dos mecanismos de flexibilização dos processos produtivos, são proeminentes. Tais mudanças, ainda que realizadas na estrutura produtiva, repercutem sobre todas as dimensões da vida social. Dito de outro modo, estas transformações no processo produtivo têm traduzem as novas necessidades de reprodução ampliada do capital, no contexto da chamada acumulação flexível, baseada na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados, dos produtos e padrões de consumo. Essas mudanças impactaram profundamente a esfera da reprodução social, vinculada ao Estado e que passa, em virtude daquelas novas necessidades, a ser direcionada pela supremacia do mercado.

Conforme Antunes (2023, p. 52) a digitalização do trabalho não se revelou socialmente neutra, emergindo em um contexto marcado pela precarização estrutural das atividades laborais. Diante desse cenário, ela tem gerado e continua a gerar diversas implicações e efeitos sobre as condições de trabalho. Algumas dessas consequências podem ser destacadas esquematicamente: o aumento da intensidade laboral (com a aceleração dos ritmos de trabalho, a redução dos tempos de execução das atividades e a saturação dos períodos de trabalho); o controle rigoroso do desempenho das tarefas, por meio de uma vigilância minuciosa e monitoramento constante dos "tempos e métodos"; a extensão do tempo de trabalho; a fragmentação da jornada laboral; e a desqualificação profissional.

Este cenário de profunda precarização das relações de trabalho e de grande desenvolvimento tecnológico, na contemporaneidade, tornou oportuno novas formas de controle e organização da força de trabalho humana, sendo a uberização do trabalho, ou ainda, como pontuado por outros autores, a plataformização do trabalho, uma estratégia extremamente funcional às exigências da acumulação flexível. Estas novas formas de uso e controle da força de trabalho têm repercutido

em diversas dimensões da vida social e, particularmente, têm trazido efeitos deletérios à saúde dos trabalhadores.

Os impactos de ordem econômica, social, política, legal etc., tornaram-se foco de estudiosos do mundo do trabalho, tamanhas foram as consequências do conjunto de transformações operadas neste contexto. Contudo, ao nosso ver, os estudos sobre os impactos das novas formas de uso da força de trabalho sobre a saúde daqueles que se inserem em atividades de entrega, os chamados “entregadores por aplicativos”, nos parecem, ainda, insuficientes.

Tal lacuna nos debates acadêmicos nos instigou a proposição desta pesquisa delimitando como objeto: os impactos socioeconômicos dos acidentes do trabalho sofridos por entregadores que utilizam motocicletas e prestam serviços por meio de aplicativos, em Santa Catarina, considerando o lapso temporal entre os anos de 2017 e 2021. E, nesta mesma direção, nossa questão de pesquisa foi formulada nos seguintes termos: quais são os impactos socioeconômicos dos acidentes laborais sofridos por trabalhadores que utilizam motocicletas e prestam serviços por meio de aplicativos, considerando o contexto catarinense?

A partir da delimitação do objeto, definimos o seguinte objetivo geral de pesquisa: analisar os impactos socioeconômicos dos acidentes laborais sofridos por trabalhadores que utilizam motocicletas e prestam serviços por meio de aplicativos, considerando o contexto catarinense. Além disso, foram previstos os seguintes objetivos específicos, com vistas a atingir o geral supracitado: a) problematizar e estabelecer relações entre as condições de trabalho (os riscos, o ritmo, a intensidade e a extensão da jornada) e os processos de saúde/doença dos(as) trabalhadores(a) que fazem uso de motocicletas no desenvolvimento de suas atividades laborais e vendem sua força de trabalho por meio de aplicativos, no contexto catarinense; b) identificar e analisar os desdobramentos dos acidentes do trabalho envolvendo os(as) trabalhadores(as) que fazem uso de motocicleta para realizarem seu trabalho e que vendem sua força de trabalho pela mediação de aplicativos em relação ao acesso e ao alcance das políticas de proteção social, especialmente aquelas relacionadas ao trabalho e à previdência social; c) analisar os impactos dos acidentes sofridos por esses(as) trabalhadores(as) na capacidade de reprodução social individual e/ou familiar; d) analisar os impactos dos acidentes do trabalho dos(as) trabalhadores(as) sujeitos da pesquisa na vida cotidiana e na dinâmica familiar.

Nossa análise orientou-se pela perspectiva dialética marxiana, levando em consideração a validade da sua proposta calcada no materialismo histórico-dialético que, apesar de não ter sido sistematizado por Marx, pode ser percebido ao longo de suas obras. Filiamo-nos a esta perspectiva teórico-metodológica, primeiramente, porque em nossos estudos, reconhecemos que esta perspectiva está fundamentada na práxis social, fato que permite a apreensão da realidade de forma crítica, partindo da historicidade material do objeto concreto, da sua forma mais simples à mais complexa, de modo a permitir a análise das múltiplas determinações presentes em sua trajetória. Entendemos, além disso, que esta perspectiva exige do sujeito uma postura política de desnudamento do aparente, expondo as contradições para revelar e conhecer a realidade. Mas conhecer por conhecer não nos interessa. Notadamente, o método crítico de Marx não é neutro, haja vista que pressupõe que o ponto de partida da análise é a própria realidade social visando desvelar as relações de exploração a que está submetida a classe trabalhadora no contexto da forma social burguesa. A adoção desta perspectiva, portanto, nesta pesquisa, tem todo o sentido, haja vista que seu maior objetivo consiste em conhecer a realidade para transformá-la, tudo em conformidade com o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro.

Feitas estas breves considerações sobre a perspectiva teórico-metodológica que nos orientou no processo de pesquisa, consideramos importante descrever os procedimentos metodológicos que foram adotados para que os objetivos indicados anteriormente fossem concretizados.

Inicialmente realizamos uma revisão bibliográfica, visando nos apropriar das contribuições de Marx a respeito da estrutura e dinâmica do modo de produção capitalista e da sua teoria do valor que, inegavelmente tem validade para desvelar e compreender a realidade contemporânea do trabalho. Para tanto, realizamos estudos a partir de suas obras, tais como: A Ideologia Alemã e Contribuição à Crítica da Economia Política e, por certo, sua obra mais fundamental: O capital. Esta referência aos estudos de obras marxianas não significa que estes constituam o texto do presente trabalho dissertativo, mas, apenas, que eles serviram para orientar a análise do objeto, no sentido de fazer as perguntas certas em busca de respostas que pudessem promover o seu desvelamento.

Já em relação aos estudos mais vinculados à sociologia do trabalho, buscamos apreender as contribuições de autores especialistas no tema das

transformações do/no mundo do trabalho. Utilizamos, enquanto recursos teóricos, as obras de Ricardo Antunes, dentre as quais: *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital* (2018); *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0* (2020); e, *Iceberg à deriva: o trabalho nas plataformas digitais* (2023). Além disso, apropriamo-nos dos estudos de Ludmila Abílio (ano), cujas contribuições sobre a temática da saúde do trabalhador frequentemente nos auxiliaram no processo de problematização do objeto. Apesar do conjunto de questões suscitado, centramos nossos esforços para aquelas produções que tratam mais diretamente às questões da uberização e da plataformização do trabalho e os fenômenos a elas conexos.

Sobre o tema saúde do trabalhador, nos aproximamos, dentre outras, das discussões de Mendes (2020) sobre os determinantes sociais do adoecimento da classe trabalhadora, haja vista que este autor debate a relação trabalho-doença, cujo modelo contribuiu com à discussão que desenvolvemos, neste campo.

Para alcançar os objetivos anteriormente mencionados, desenvolvemos uma pesquisa empírica de natureza exploratória e qualitativa. A proposta de pesquisa teve como ponto de partida dados da realidade que expressam a dinâmica do trabalho plataformizado e, para isso, buscamos junto aos sujeitos trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho, no exercício de suas atividades, caracterizadas pelo uso de motocicletas e pela mediação de aplicativos, fontes privilegiadas de informações.

Para a composição da amostra, num primeiro momento, delimitamos como critério um recorte regional que comportasse minimamente as diferenciações geográficas do estado de Santa Catarina. A partir deste critério pretendíamos realizar entrevistas com dois trabalhadores de cada uma das seis mesorregiões administrativas do estado, totalizando doze interlocutores. Contudo, devido a questões financeiras em relação as viagens que seriam necessárias, ao tempo de coleta - já tardio pelos atravessamentos da pandemia da Covid-19 e a necessidade de o pesquisador/mestrando mudar para outro estado, reavaliamos o planejamento inicial e, para manter a viabilidade da pesquisa, definimos o seguinte recorte: trabalhadores que atuam/atuavam na grande Florianópolis.

A partir deste novo recorte, para a seleção dos sujeitos da pesquisa utilizamos os seguintes critérios: - tipo de atividade desenvolvida com obrigatoriedade de prestação de serviços vinculados a plataformas digitais; - lapso

temporal desde a ocorrência do acidente sofrido, ocorrência de acidente do trabalho no lapso temporal delimitando (a partir do ano de 2017).

Para identificarmos os sujeitos da pesquisa contatamos diversas organizações, dentre as quais destacamos: o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), hospitais de referência em ortopedia do estado, Centros de Referência de Saúde do(a) Trabalhador(a) (CEREST), Sindicato dos Motociclistas Profissionais de Santa Catarina (SINDIMOTO/SC) etc. Infelizmente, os representantes institucionais do CCR nos informaram não possuir dados sobre acidentes do trabalho envolvendo trabalhadores por plataformas, o que pode indicar a não notificação de acidentes do trabalho envolvendo este segmento, questão objeto de nossa análise. Não obtivemos retorno do hospital de referência em ortopedia e também do CEREST. Obtivemos apenas resposta positiva do SINDIMOTO/SC, instituição com a qual chegamos a realizar uma reunião, via aplicativo de WhatsApp, com o seu presidente. Este contato viabilizou nossa inclusão num grupo de WhatsApp dos motoboys do estado, mas todas as nossas tentativas de diálogo não tiveram adesão por parte dos trabalhadores que quase não apresentavam interação no grupo.

Em face das dificuldades encontradas nos utilizamos de outra estratégia, qual seja, a busca ativa - pessoal- e presencialmente - em diferentes pontos de concentração destes trabalhadores, na expectativa de localizar interlocutores que atendessem aos critérios de seleção da amostra.

No curso da pesquisa a estratégia que mais apresentou resultados positivos foi esta busca ativa, realizada em locais públicos, como shoppings e restaurantes da grande Florianópolis, locais em que os sujeitos alvos da pesquisa comumente se concentravam.

Por meio das entrevistas com os sujeitos nos concentramos na coleta de informações relacionadas aos seguintes aspectos: - trajetória profissional; - razões que levaram o(a) trabalhador(a) a vender sua força de trabalho por meio de aplicativos; - avaliação do(a) trabalhador(a) sobre esta forma de uso da força de trabalho na dinâmica do mercado de trabalho capitalista; - circunstâncias do acidente do trabalho sofrido; - acesso e alcance dos serviços públicos para atender demandas decorrentes do acidente laboral; - atitudes/procedimentos adotados pelo demandante do serviço realizado no momento da ocorrência do acidente do trabalho; - impactos do acidente na dinâmica da vida individual e familiar; -

estratégias encontradas para garantir a reprodução social individual ou familiar em face do afastamento do trabalho por causa do acidente laboral sofrido.

Mesmo adotando a estratégia da busca ativa dos sujeitos de pesquisa, esta iniciativa não foi isenta de dificuldades. Uma delas foi a baixa adesão dos trabalhadores à pesquisa. Tal dificuldade se deu especialmente por três motivos: 1) resistência devido ao momento político envolvendo as eleições presidenciais entre os candidatos Luiz Inácio Lula da Silva e Jair Messias Bolsonaro, período no qual as discussões estavam muito acaloradas e o antagonismo da disputa, literalmente deixava nítido a divisão construída entre direita e esquerda. Basicamente, ao apresentarmos o teor da pesquisa e ao nos identificarmos como mestrado vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), percebemos certa resistência e recebemos negativas, pois, aparentemente, alguns trabalhadores entregadores por aplicativos, apoiadores de Jair Messias Bolsonaro, por julgarem a instituição UFSC, seu corpo docente e discente como “esquerda”, acreditavam que a pesquisa poderia ter o objetivo de prejudicar a campanha do então candidato à reeleição. Tal percepção foi exposta por alguns trabalhadores que, diante das abordagens, questionaram sobre o que tratava a pesquisa, sobre a presença do pesquisador nos locais onde estavam sendo abordados e sobre o conteúdo do questionário utilizado para a coleta de dados; 2) as mobilizações dos motoboys por aplicativos que estavam ocorrendo nacionalmente e que vinham acarretando represálias, o banimento de trabalhadores sem justificativa. Ora, naquele cenário de desemprego e incerteza social, os trabalhadores, com receio de serem usados para viabilizar alguma iniciativa com fins punitivistas por parte das empresas de aplicativos, preferiam negar a participação. 3) geralmente os entregadores chegavam aos locais onde os encontrávamos para receber pedidos. Na medida em que isso acontecia saíam para realizar as entregas. Por vezes ocorreu que, durante a entrevista, o trabalhador precisava encerrar sua participação por conta de uma demanda que surgia.

Todas as entrevistas – cujo roteiro constitui o Apêndice 1A - foram realizadas em 2022, sendo todas gravadas observando as diretrizes da ética da pesquisa. Por oportuno, merece registro o fato de que o projeto foi submetido ao Comitê de Ética na Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (CEP/UFSC). As entrevistas foram transcritas literalmente e seu conteúdo norteou a formulação de eixos de análise apresentados na dissertação.

A todos os trabalhadores participantes da pesquisa foi enviado por correio eletrônico ou outra forma viável o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que depois de assinado foi devolvido ao pesquisador, de modo que atendemos as exigências definidas pela Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde e outras normas correlatas. Todas as entrevistas foram realizadas pessoalmente.

Além dos dados coletados por meio das entrevistas com trabalhadores(as), buscamos variedade de dados considerando outras fontes que subsidiaram a análise do nosso objeto, dentre as quais mencionamos documentos e dados produzidos e disponibilizados por diferentes instituições: Departamento de Trânsito (DETRAN/SC); Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e Ambiente do Trabalho (DIESAT); Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (ABRACICLO); Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Além disso nos utilizamos de outras fontes, como: notícias e matérias jornalísticas publicadas em jornais impressos ou em outras mídias de abrangência regional ou não, além de outros dados e informações constantes de estudos realizados por pesquisadores sobre o tema.

Em síntese, os procedimentos metodológicos aqui indicados mostram que o processo de pesquisa implicou: a) estudo bibliográfico sobre o tema; b) realização de pesquisa empírica por meio da realização de entrevistas; c) levantamento em bases de dados e outras fontes documentais. O conjunto dos dados coletados por meio dos estudos bibliográficos, das entrevistas e dos levantamentos feitos juntos às fontes citadas foi utilizado como substrato para a elaboração do trabalho de conclusão de curso de mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSS/UFSC).

Os resultados por nós alcançados estão apresentados em duas outras seções, além desta de natureza introdutória. Além disso, na tentativa de construirmos algumas sínteses conclusivas, apresentamos numa última seção, as considerações finais.

Na segunda seção do trabalho, intitulada Precarização, Plataformização e a Saúde do Trabalhador, procuramos trazer ao leitor reflexões as estratégias elaboradas pelo capital, no contexto da chamada acumulação flexível, para garantir a recomposição de suas taxas de lucro. Além disso, problematizamos o intenso

processo de precarização do trabalho em face das novas formas de uso e controle da força de trabalho e, neste particular, enfatizamos questões relacionadas ao adoecimento da classe trabalhadora.

Na terceira seção, intitulada *Todo dia um dia: o cotidiano dos trabalhadores que usam motocicletas e prestam serviços por meio de aplicativos*, desenvolvemos análises a respeito da dinâmica do trabalho sobre duas rodas para a entrega, dando relevo, ainda, para a questão da composição da jornada de trabalho dos entregadores e as intercorrências por eles enfrentadas no cotidiano.

Na quarta seção da presente dissertação, intitulada *Me acidentei, e agora?*, procuramos aprofundar as reflexões sobre nosso objeto de estudos, para o que nos utilizamos essencialmente – mas não exclusivamente, dos dados coletados por meio das entrevistas realizadas. Aqui, centramos nossa atenção nas implicações do acidente do trabalho – acidentes com motocicletas - na vida dos entregadores, considerando dimensões da vida individual e/ou familiar. Neste diapasão, problematizamos, especialmente, os problemas enfrentados por estes trabalhadores para garantirem a sua própria reprodução enquanto trabalhadores, haja vista que vivenciam todos os efeitos deletérios da crescente desproteção social e trabalhista, realidade vivida por grandes contingentes da classe trabalhadora brasileira. Por fim, ainda nesta mesma seção, nos desafiamos a refletir sobre as expectativas que estes trabalhadores têm sobre o futuro. Dos dados coletados a respeito depreende-se que a sensação de insegurança permanente sobre o trabalho obsta, geralmente, o planejamento da vida futura.

Ao final, como antes mencionamos, apresentamos nossas considerações finais, por meio das quais esperamos indicar alguns dos aspectos mais importantes identificados no curso da pesquisa. Ao mesmo tempo, por meio delas, esperamos estimular novos estudos sobre o objeto, especialmente por termos certeza de que não conseguimos esgotá-lo em suas múltiplas e complexas expressões.

2 PRECARIZAÇÃO, PLATAFORMIZAÇÃO E A SAÚDE DO TRABALHADOR

2.1 ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL: ESTRATÉGIA CAPITALISTA PARA RECOMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE LUCRO

Os impactos que o trabalho provoca sobre a saúde de trabalhadores¹ se tornam cada vez mais diversos e intensos à medida que se verificam os processos de transformações no mundo do trabalho, particularmente quando se leva em conta a natureza dessas transformações no contexto de rápidos e grandes avanços tecnológicos. Portanto, para compreendê-los é necessária, também, a compreensão destas transformações. É preciso apreender também os processos trazidos pelo regime de acumulação flexível, questão crucial para a análise aqui proposta, pois só a revisão crítica desse processo histórico torna possível desnudar, as dinâmicas do mundo do trabalho e suas repercussões na relação trabalho-saúde, no contexto contemporâneo. Ao mesmo tempo, esta crítica mais ampla nos permite analisar a particularidade do nosso objeto. Como já anunciamos na seção introdutória, nossas preocupações se localizam em torno dos impactos das novas formas de uso e controle da força de trabalho viabilizadas por um conjunto muito variado de novas tecnologias de base digital e, aí, notadamente, pretendemos problematizar como estes processos impactam na relação trabalho-saúde, considerando a realidade dos entregadores por aplicativos, na grande Florianópolis, nos anos mais recentes.

Importa aqui aferir o fenômeno de mudanças ocorridas no interior do mundo do trabalho no decorrer do tempo histórico capitalista na transição do século XX para o século XXI. Por isso, a apropriação da produção intelectual sobre tais mudanças nos auxilia teoricamente para uma compreensão crítica sobre os processos relacionados à organização do trabalho nesta sociedade e suas respectivas repercussões no interior mesmo da estrutura produtiva, mas também na cultura, na subjetividade, no modo de ser e viver da classe trabalhadora.

A produção de conhecimento que versa sobre o mundo do trabalho estipula de forma mais consensual que as mudanças históricas na produção - taylorismo, fordismo, e toyotismo - se complexificaram para um regime de acumulação flexível

¹ Na tentativa de garantir a fluidez na leitura, optamos por fazer uso da linguagem padrão que se reporta ao masculino, portanto, sem a flexão de gênero. A despeito disso, nos posicionamos favoráveis à referida flexão e esperamos que brevemente nossa linguagem se ajuste à necessidade de incluir a variação de gênero no discurso.

(muito variado a depender dos contextos nos quais fora implementado), desencadeando, dentro da ordem do capital, formas diferenciadas de exploração através de seus padrões de organização do trabalho. Ao investigarmos as décadas de 70 e 80, estas expressam transformações profundas que ocorreram no mundo do trabalho e que repercutiram na relação das economias centrais com as periféricas e, no interior de cada uma delas, nas formas de inserção dos trabalhadores na estrutura produtiva, assim como nas formas de representação sindical e política. Ao discutir o impacto dessas transformações, Antunes (2006, p. 23) discorre que estas desaguaram como uma crise aguda e muito potente sobre a classe que vende sua força de trabalho, repercutindo objetiva e subjetivamente na dinâmica desta classe. Na verdade, como assevera Alves (2010, p. 44, grifo do autor):

[...] a crise estrutural do capital coloca a *necessidade sistêmica da reestruturação da produção do capital* como produção de sobretrabalho alienado. A produção do capital se coloca como totalidade social cujo traço essencial é a 'captura' da subjetividade do homem.

De todo modo, a despeito das complexas transformações já vivenciadas e em curso no mundo do trabalho, a força de trabalho continua sendo a fonte da produção do valor e, como mercadoria, fonte do mais-valor apropriado pelos detentores dos meios de produção. Na ordem regida pelo capital, a força de trabalho está submetida à lei do valor. E, vale destacar, como afirma Alves (2009, p. 161, grifo do autor):

[...] como as mercadorias do mundo do capital, ela [a força de trabalho] se *valoriza* ou se *desvaloriza*. Segundo a lei tendencial da acumulação capitalista, a lógica irremediável do movimento do capital é *desvalorizar* a força de trabalho como mercadoria, para, deste modo, acumular [...] [mais-valor].

Essa desvalorização é tanto maior quanto mais avança a subsunção real do trabalho ao capital. E, ao longo da história, nos diferentes contextos nos quais os capitalistas precisaram criar novas estratégias de enfrentar a lei da queda tendencial das taxas de lucro, os modelos de produção adotados implicaram, sempre, esta desvalorização mencionada pelo autor. O padrão fordista, por exemplo, que teve sua gênese no início do século XX, quando Henry Ford estabelece cinco dólares como recompensa à uma jornada de trabalho de oito horas desempenhada em linha de

montagem, não deixa dúvidas de como este processo se intensificou ainda mais. Por meio deste modelo se garantiu uma sujeição completa do trabalhador ao sistema de máquinas, tal como a representada no filme de Charles Chaplin – Tempos Modernos (1936)². Este método desenvolve-se e consolida-se como padrão no setor produtivo, em países capitalistas ocidentais em até meados da década de 1970, quando passa a ser substituído pelo modelo toyotista. Foi uma ideia racionalizada a partir dos objetivos de aumento da produtividade e diminuição dos custos da produção. Tratou-se de mais uma reorganização da estrutura produtiva que trouxe significativas repercussões também no modo de vida e de entender a vida de trabalhadores. Ao analisar a proposta de produção fordista, Harvey (2014, p. 121) expõe que:

O que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do Taylorismo) era a sua visão, seu reconhecimento explícito de que a produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema da reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista.

Antunes (2006, p. 25), em suas análises, pondera que o fordismo seria a forma como socialmente organizaram-se e consolidaram-se, naquele determinado momento histórico do capitalismo, os processos de trabalho e a organização produtiva da indústria, sendo este momento caracterizado pelos seguintes elementos: linha de montagem; produção em massa de produtos homogêneos; existências de unidades fabris concentradas e verticalizadas; surgimento do operário de massa; presença do gerenciamento e controle da força de trabalho através do cronômetro taylorista; fragmentação das funções de elaboração e execução nos processos de trabalho; e o trabalho parcelar. Essa mescla do processo de trabalho do fordismo, juntamente com taylorismo, foi predominante na indústria capitalista no decorrer do século e determinou aos trabalhadores o padrão: do que produzir, como produzir e em quanto tempo produzir.

A diretriz orientadora e amplamente disseminada desta forma produtiva pode ser sintetizada pela máxima: produção em massa significa consumo em massa. Ao ser assimilada pela classe trabalhadora (o extrato social dos trabalhadores fabris),

² Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ZUtZ8q_vkKY. Acesso em: 15 fev. 2024.

esta diretriz estimula a gênese de uma cultura de “[...] maior esforço coletivo para criar, com velocidade sem precedentes, e com uma consciência de propósito sem igual na história, um novo tipo de trabalhador e um novo tipo de homem” (Gramsci *apud* Harvey, 2014, p. 121).

Estes novos processos de trabalho desencadearam um modo específico de viver, de pensar e de sentir a vida. Se antes era possível perceber segmentos de trabalhadores detendo determinada capacidade de mobilização, não exatamente um equilíbrio, mas ao menos, a tentativa de equilibrar as forças opostas na disputa social das classes, nesta nova cultura, o que se percebeu foi o fato de os trabalhadores se mostraram mais alinhados com o propósito de produção e consumo em massa, haja vista que o consumo de mercadorias ganha significado de mais “qualidade de vida”.

De acordo com Harvey (2014, p. 129), no contexto fordista:

[u]tilizava-se o grande poder corporativo para assegurar o crescimento sustentado de investimentos que aumentassem a produtividade, garantissem o crescimento e elevassem o padrão de vida enquanto mantinham a base estável para a realização de lucros. Isso implicava um compromisso corporativo com processos estáveis, mas vigorosos de mudança tecnológica, com um grande investimento de capital fixo, melhoria da capacidade administrativa na produção e no marketing e mobilização de economias de escala mediante a padronização do produto.

É interessante atentar como a produção de mercadorias em massa conciliou-se com o padrão de consumo em massa. Este ciclo foi estabelecido pela incorporação de uma classe operária massiva e mais homogênea (o operário que surge no fordismo) nas dinâmicas de consumo, o que levou ao desenvolvimento de uma cultura consumista generalizada e muito semelhante. Ou seja, a cultura do consumo em massa consolidou-se porque a organização do trabalho fordista possibilitou novas características sociais, resultando num ciclo padronizado de produção e consumo massificados. Esta mecânica social do trabalho eleva o fordismo e o faz avançar hegemonicamente ao longo de boa parte do século XX.

Neste período, o capitalismo apresenta altas taxas de expansão mundial, numa fase que ficou conhecida como “a era de ouro”. Além da produção fordista, outro fator central para o desenvolvimento capitalista no pós-guerra, foi a proposta keynesiana, corporificada no Estado de bem-estar social – Welfare State (Pereira, 2016). A intervenção estatal keynesiana, levada a cabo em países centrais do

capitalismo, focando unilateralmente para a força de trabalho economicamente ativa e inserida no sistema produtivo, caracterizou-se pela institucionalização de políticas sociais e de emprego alinhadas com as exigências de produtividade e lucro das empresas. À medida que esta intervenção estatal acolhia parte das reivindicações dos trabalhadores, estes, por sua vez, cediam mais confiantes ao ideário do pacto fordista-keynesiano.

De acordo com as análises de Harvey (2014, p. 129) o Estado passa a assumir um conjunto variado de obrigações e se esforça para “[...] controlar ciclos econômicos com uma combinação apropriada de políticas fiscais e monetárias no período pós-guerra”. Em sua síntese o autor afirma que:

Essas políticas eram dirigidas para as áreas de investimento público – em setores como transporte, os equipamentos públicos etc. – vitais para o crescimento da produção e do consumo de massa e que também garantiam um emprego relativamente pleno. Os governos também buscavam fornecer um forte complemento ao salário social com gastos de seguridade social, assistência médica, educação, habitação etc. Além disso, o poder estatal era exercido direta ou indiretamente sobre os acordos salariais e os direitos dos trabalhadores na produção (Harvey, 2014, p. 129).

Há que se advertir que tais análises reproduzem a dinâmica das transformações capitalistas no período quando a referência é a realidade das economias centrais e, mesmo nestas, há divergências quanto aos seus reais resultados quanto ao atendimento das demandas da classe trabalhadora daquelas economias. Não por acaso Lessa (2013, p. 224), em suas análises afirma que “[...] apenas em mito o Estado de Bem-Estar serviu aos trabalhadores [...]. Na mesma direção, Boschetti (2018a, p. 86) assevera que “[...] os direitos garantidos pelo Estado Social são mediações importantes para assegurar a emancipação política, não possuem nenhuma potencialidade de assegurar a emancipação humana no capitalismo”. Concordando com estas críticas, consideramos que as propostas socialdemocratas de justiça social, pautadas numa redistribuição mais humana da riqueza social, mantêm incólume a estrutura material geradora da concentração dessa riqueza nas mãos dos donos dos meios de produção. Por isso, as ações do Estado capitalista no campo da proteção social, contraditoriamente, ao atenderem necessidades mais imediatas de sobrevivência dos trabalhadores, promovem uma sua maior integração à ordem social fundada na propriedade privada.

De todo modo, realidade bastante distinta foi a que se verificou nas economias periféricas e dependentes como a do Brasil, onde a classe trabalhadora não experimentou as conquistas em termos de proteção social, no espectro do chamado Estado de Bem-Estar Social. De acordo com Behring (2018, p. 45) na fase do capitalismo monopolista, o Estado Social ergue-se:

[...] como o máximo de reforma social possível no mundo do capital, ou máxima combinação entre a acumulação capitalista, democracia e igualdade de direitos, resgatando algumas ideias contratualista, na contramão do liberalismo mais exacerbado e sob a condução hegemônica da socialdemocracia. Trata-se de um Estado interventor, indutor e, em algumas partes da periferia, desenvolvimentista, assumindo eventualmente ares nacional-desenvolvimentista [...].

Para a mesma autora, “[s]e houve impactos materiais e melhoria das condições de vida dos trabalhadores em alguns espaços nacionais no período de expansão, essas passarão a ser sistematicamente derruídas [...]” a partir da estagnação que o capital enfrenta desde os anos finais da década de 1960 (Behring, 2018, p. 46).

De todo modo, os processos que se verificam neste intenso momento de reorganização da produção e das funções do Estado, demarcam a derrocada do movimento sindical operário que passou a perder força e espaço, liberando o caminho para os movimentos do capital. Aquelas parcelas do movimento da classe trabalhadora alinhadas ao ideário socialista/comunista e, portanto, defensoras de pautas e estratégias anticapitalistas, por outro lado, enfrentaram ainda mais a força repressiva do Estado. Apesar de tanto das políticas de assimilação de parte das demandas da classe trabalhadora como das ações repressivas por parte do Estado contra as forças de resistência, a proposta de base keynesiana e a rigidez do padrão de produção e consumo propiciados pelo fordismo, serão, como dissemos, duramente atingidas pelas instabilidades econômicas que virão a eclodir no mesmo século (Aves, 2006; Antunes, 2006; Harvey, 2014).

A problemática instabilidade dos mercados internacionais, pautados na política monetária da expansão pós-guerra, aumenta com o advento da crise mundial do petróleo em 1973, determinada pela guerra árabe-israelense. Como o comportamento de uma onda, este acontecimento histórico desencadeia nos países de capitalismo central, a exemplo dos Estados Unidos e Inglaterra, uma profunda queda da produção total, gerando, para as corporações, um excesso de fábricas e

equipamentos ociosos, questões que se somaram a severos problemas fiscais já existentes nos Estados e a sequencial queda da taxa de lucro. Neste cenário, Harvey (2014, p. 137-140) discorre que as corporações foram obrigadas a:

[...] entrar num período de racionalização, reestruturação e intensificação do controle do trabalho (caso pudessem superar ou cooptar o poder sindical). A mudança tecnológica, a automação, a busca de novas linhas de produto e nichos de mercado, a dispersão geográfica para zonas de controle do trabalho mais fácil, as fusões e medidas para acelerar o tempo de giro do capital passaram ao primeiro plano das estratégias corporativas de sobrevivência em condições gerais de deflação.

O capital vê-se, então, compelido a formular respostas demandadas por estas crises a fim de recuperar seus níveis de acumulação. Para tal objetivo, tenta instaurar estrategicamente novas formas de domínio da organização industrial e da vida social. É neste contexto que pode ser verificada uma complexificação dos modelos de produção em virtude das necessidades do capital, declinando o sistema idealizado por Ford e que regeu o capitalismo em diversas áreas durante décadas a fio.

As respostas do capital são concomitantes ao período de tremenda expansão tecnológica, sendo esta uma das principais características das transformações ocorridas no mundo do trabalho e que revelam um novo estágio do desenvolvimento das forças produtivas, agora no contexto do que passou a ser chamado de “acumulação flexível” (Harvey, 2014). A automação, a microeletrônica e a robótica foram amplamente inseridas no setor produtivo, alcançando assim as relações de trabalho que sofreram impactos profundos. É o incremento de novas tecnologias que torna possível novas experiências embrionárias no espaço produtivo, que acabam por mesclar-se aos processos produtivos consolidados pelos modelos do fordismo e taylorismo, que por sua vez, já não eram únicos e também misturavam-se com outros processos gerados em diferentes países, como a experiência da Alemanha; do Vale do Silício, nos Estados Unidos; do modelo de desenvolvimento regional da Terceira Itália; e o próprio Toyotismo na experiência japonesa, conforme apontam as análises de Harvey (2014).

A partir disto, surgem novos processos de trabalho, que tornam obsoletos o uso do cronometro e a produção em série, dando lugar à flexibilização da produção, a novos padrões de busca de produtividade e novas maneiras de adequá-la à lógica do mercado, em face da sua instabilidade econômica constante. Neste momento as

fábricas e empresas passam a ensaiar modalidades de desconcentração industrial, buscando novas formas de controle e gestão da força de trabalho, inserindo, por exemplo, o controle de qualidade, a gestão participativa e busca pela qualidade total. Essas expressões das transformações no mundo do trabalho puderam ser percebidas em vários países de capitalismo avançado e outros locais industrializados pelo mundo, conforme as análises formuladas por Antunes (2006).

Como afirmado anteriormente, é a partir deste contexto que Harvey (2014, p. 140) evidencia o surgimento de um novo regime de acumulação, ao qual ele designa acumulação flexível³. O autor explica que este modelo de produção consiste na flexibilização dos processos de trabalho, dos mercados, dos produtos e padrões de consumo, objetivando, assim, contrapor os problemas da rigidez do fordismo (Harvey, 2014, p. 135). Antunes (2006, p. 30) corrobora esta visão quando resume a tese de Harvey apontando que:

[...] a acumulação flexível, na medida em que ainda é uma forma própria do capitalismo, mantém três características essenciais desse modo de produção. Primeira: é voltado para o crescimento; segunda: este crescimento em valores reais se apoia na exploração do trabalho vivo no universo da produção e, terceira: o capitalismo tem uma intrínseca dinâmica tecnológica e organizacional.

As características apontadas atravessarão a organização da vida social também pela atuação do Estado, que a partir da implantação do neoliberalismo, passará a guiar-se por uma soberania do mercado. No contexto desta programática, necessariamente as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores serão intensamente precarizadas. Ao mesmo tempo, a classe trabalhadora será posta em posições periféricas nas tomadas de decisão para organizar a vida social, as leis e a produção, de uma forma que as necessidades do mercado sejam privilegiadas. Harvey (2014, p. 140) expressou que a acumulação flexível:

Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas

³ Dado que a produção capitalista sempre combinou rigidez e flexibilidade, a utilização desta categoria para explicar os processos de reestruturação produtiva a partir das novas estratégias de controle e uso da força de trabalho e da produção não é consensual. Nesta direção sugerimos a leitura de Vakaloulis (2000). Acumulação flexível e regulação do capitalismo. **Revista Outubro**, n.º 4, p. 45-53, 2000. Disponível em: <<http://outubrorevista.com.br/edicao-04/>>. Acesso em: 7 maio 2022.

mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado 'setor de serviços', bem como conjuntos industriais completamente novos [...].

Ainda que não possamos, aqui, aprofundar o tema, cabe frisar que parte da literatura produzida a respeito da reestruturação produtiva em comento (Alves, 2006; Antunes, 2006) aponta que não houve um desaparecimento completo do padrão de Ford, mas uma adaptação deste a nova realidade de produção instaurada no contexto mundial. Autores apontam que o modelo fordista-taylorista não se tornou totalmente obsoleto para o capitalismo, haja vista que os procedimentos adotados continuam a ser utilizados para aumentar as taxas de lucro do capital, principalmente em países de economia periférica, como o Brasil. O surgimento do regime de acumulação flexível, seu robusto avanço para outras áreas geográficas, saindo do Japão para a Europa e, inclusive da Europa para o continente americano, permite-nos concordar com a afirmação de Antunes (2006) de que não ocorreu o fim do fordismo, mas sim, de sua hegemonia enquanto sistema produtivo. Poder-se-ia dizer, contudo, que o regime de acumulação flexível é a grande corrosão da era fordista.

Cada novo núcleo de sistema flexível que surgia, tornava mais competitivas as áreas do mundo capitalista. Restou às empresas fordistas, sofrendo a pressão e a luta pelo melhor controle do trabalho, adaptação e integração às novas dinâmicas mercadológicas de produção, o que ocasionou o “[...] surgimento de formas industriais totalmente novas ou à integração do fordismo a toda uma rede de subcontratação e de “deslocamento” para dar maior flexibilidade diante do aumento da competição e dos riscos” (Harvey, 2014, p. 148).

Todo este processo acabou por consolidar a reestruturação da produção, haja vista que esta integração ocorre concomitantemente ao aumento da capacidade do capital multinacional exportar suas mercadorias para outras regiões do globo. Por meio de sistemas fordistas de produção em massa, o capital continuou explorando a força de trabalho vulnerável destas regiões “[...] em condições de remuneração extremamente baixa e segurança do emprego negligenciável” (Harvey, 2014, p. 146). Exploração esta que recaía, de forma mais feroz, sobre a força de trabalho feminina extremamente vulnerável. Especificamente nas economias periféricas e dependentes, vale lembrar:

[...] as relações de produção são desiguais, haja vista que são baseadas no controle do mercado por parte das nações centrais, conduzindo à transferência de excedente gerada nos países dependentes na forma de lucros, juros, patentes, *royalties*, deterioração dos termos de troca, dentre outros, ocasionado a perda de seus próprios recursos por parte de quem transfere valor (Mauriel, 2018, p. 250).

A despeito destas particularidades, pensando o sistema mundial do capital, constata-se que todas essas transformações tornaram possível uma aceleração do ritmo da inovação dos produtos que foi acompanhada por outras mudanças culturais relativas ao consumo. Se o fordismo gerou, além do operário fabril produzindo em massa, uma sociedade de consumo em massa, a acumulação flexível fez surgir os trabalhadores polivalentes ou multifuncionais – questão que ainda nos reportaremos a seguir – mantendo a lógica do consumo generalizado, porém cada vez mais diversificado. A produção em grande escala cai, para que uma produção rápida - baseada na variedade de bens e preços baixos em pequenos lotes - culminasse na redução do tempo de giro do capital. Harvey (2014, p. 148, grifo do autor) exemplifica que:

O tempo de giro – que sempre é uma chave da lucratividade capitalista – foi reduzido de modo dramático pelo uso de novas tecnologias produtivas (automação, robôs) e de novas formas organizacionais (como sistema de gerenciamento de estoques *'justi-in-time'*, que corta dramaticamente a quantidade de material necessária para manter a produção fluindo). Mas a aceleração do tempo de giro na produção teria sido inútil sem a redução do tempo de giro no consumo. A meio vida de um produto fordista típico, por exemplo, era de cinco a sete anos, mas a acumulação flexível diminuiu isso em mais da metade em certos setores (como têxtil e o do vestuário), enquanto outros – tais como as chamadas indústrias de *'thoughtware'* (por exemplo videogames e programas de computador) – a meia vida está caindo para menos de dezoito anos. A acumulação flexível foi acompanhada na ponta do consumo, portanto, por uma atenção muito maior às modas fugazes e pela mobilização de todos os artifícios de indução de necessidades e de transformação cultural que isso implica. A estética relativamente estável do modernismo fordista cedeu lugar a todo o fermento, instabilidade e qualidades fugidas de uma estética pós-moderna que celebra a diferença, a efemeridade, o espetáculo, a moda e a mercadificação de formas culturais.

A reestruturação provocada pelo capital flexível passa por uma engrenagem essencial: o desenvolvimento de trabalhadores polivalentes, conforme antes indicamos. O trabalho humano utilizado em grandes quantidades para a produção das mercadorias passa a ser minorado pelo incremento do trabalho morto (maquinários), fazendo com que um trabalhador realize, não mais uma tarefa

repetitiva, mas múltiplas tarefas, diminuindo o contingente de trabalho humano necessário e, conseqüentemente, barateando ao máximo possível a produção.

Para além, recai sobre o trabalhador polivalente a tarefa de gerenciar outros indivíduos e a si mesmo, sendo estimulado pela competitividade gerada entre equipes na superação de metas e também por vantagens financeiras, criando uma ideia que seu sobretrabalho o beneficia (pois, de fato, implica numa recompensa econômica imediata). Apesar destas percepções, na realidade, é o capitalista que aumenta suas taxas de lucro através do aumento da exploração. Não por acaso, esta dinâmica instituída provoca inúmeros problemas relacionados à saúde de contingentes cada vez maiores de trabalhadores, questão intimamente relacionada ao nosso objeto de pesquisa.

Estudos mostram que esta mesma dinâmica é campo fértil para o desenvolvimento do assédio de toda ordem (Franco; Druck; Seligmann-Silva, 2010)

Além deste desdobramento caracterizado pela polivalência, outro pôde ser percebido: a fragmentação, heterogeneização e complexificação da classe trabalhadora, nos termos usados por Antunes (2006). Ora, as características já citadas do fordismo permitiam um contexto no qual os trabalhadores experimentavam uma vivência de coletivismo, haja vista que compartilhavam fatores comuns que os conectavam, por exemplo: o mesmo espaço de trabalho, durante a mesma jornada, mesmas injustiças, indignações, inquietações e exploração cotidiana, enfim, fatores que oportunizavam o estabelecimento de relações profissionais, mas também sociais.

Estes elementos permitiam que os indivíduos, ao olharem ao redor, vislumbrassem uns aos outros como iguais e percebessem as semelhanças em relação ao cotidiano, às pressões sofridas, às angústias e outros fatores que, só aparentemente, eram individuais. Estes fatores, corroboraram, contraditoriamente, para os processos organizativos da classe, na tentativa de confrontar o capital em sua insana busca pelo lucro, às custas de estratégias da exploração da força de trabalho cada vez mais complexas e até difusas.

O advento da acumulação flexível inverte este processo promovendo a individualização dos sujeitos trabalhadores, utilizando-se de estratégias de práticas organizacionais e artifícios ideológicos para cooptação da subjetividade de trabalhadores. No tocante a práticas organizacionais pode-se notar: a formação de ilhas de trabalho com elevada alternância dos membros; senso de competição

instaurando relações de salários e cargos diferenciados – transformando semelhantes em concorrentes-; cooptação e enfraquecimento dos sindicatos; e desmobilização do movimento operário, como nos apontam os estudos de Ricardo Antunes (2006).

Na opinião do autor é exatamente em virtude desse processo de fragmentação, heterogeneização e complexificação da classe trabalhadora no contexto da chamada acumulação flexível que se “[...] questiona na raiz o sindicalismo tradicional e dificulta também a organização sindical de outros segmentos que compreendem a classe trabalhadora” (Antunes, 2006, p. 70). Já como estratégias ideológicas, nota-se: o incremento da cultura empresarial do “parceiro”, “colaborador”; a retórica metafórica “somos família”, “vestindo a camisa da empresa”; treinamentos com comparações de práticas esportivas – somos um time-; estabelecimento de altas metas que quando alcançadas, reproduz-se o discurso de “vitória de todos”. Enfim, todas constituem estratégias ideológicas burguesas de “vender” à parcela trabalhadora da sociedade, interesses corporativos particulares como sendo interesses universais. Em relação a este aspecto concordamos com as análises que apontam que:

O trabalho ideológico da acumulação flexível introduzia artifícios psíquicos, imagéticos, discursivos e políticos para capturar a subjetividade dos sujeitos e impor, pelo consentimento, uma prática superficialmente coletivista, mas voltada para a lucratividade máxima dos donos do capital. O aviltamento do trabalho se tornou mascarado por uma sofisticação ideológica dos mecanismos de exploração, agora tidos como ‘bem comum’ (Carmo, 2015, p. 224).

Estes artifícios fraturam aquela identidade coletiva gerada na percepção das semelhanças que conectavam trabalhadores no cotidiano laboral, ou seja, atinge a capacidade de mobilização dos indivíduos trabalhadores, facilitando assim, processos de redução, flexibilização e supressão de direitos. Neste particular, são bastante oportunas as ponderações de Linhart (2014) que, ao problematizar os impactos dos intensos processos de precarização do trabalho, no contexto da acumulação flexível, assevera que:

[o] sentimento subjetivo de precariedade pode se nutrir também da dificuldade de renunciar a certos valores importantes relacionados à sociedade. Da dificuldade de sustentar e defender apenas o perímetro restrito dos interesses da empresa, em detrimento de valores mais universais e mais condizentes com a moral e os interesses da sociedade

em seu conjunto. Ou se satisfazer apenas com a busca de uma onipotência. A instrumentalização do outro que daí decorre tem um alto custo psicológico e moral, mesmo que os assalariados consigam ocultá-lo ou negá-lo quando as condições se prestam a isso, isto é, quando eles conseguem atingir seus objetivos, beneficiar-se de um certo reconhecimento da hierarquia, e autovalorizar-se (Linhart, 2014, p. 52).

Para o mesmo autor, estas condições não são perenes, ao contrário, muito rapidamente podem ser revertidas. E, na medida em que o trabalhador se vê “abandonado” pela empresa se percebe destituído de proteção ou de acolhimento em face dos conflitos de valores que se impõem constantemente, “[...] ainda que de forma latente” (Linhart, 2014, p. 52). Na luta pela sobrevivência e com uma preocupação constante e cada vez mais egoísta para que sua força de trabalho seja requerida pelo capital, mesmo em que em condições que beiram à lógica da servidão, o trabalhador se submete a processos que engendram sofrimento. Neste sentido, tais questões subjetivas, repercutem objetivamente na identidade de classe.

Esse fenômeno também repercute diretamente sobre a capacidade se confrontar coletivamente os processos de supressão do acervo de direitos conquistados na luta histórica dos trabalhadores. A ofensiva do capital sobre o trabalho, impulsionada pelos Estados, segue avançando na contemporaneidade, corroborando a precarização das condições de vida e de trabalho, de modo que, ainda hoje, verificamos a ocorrência de formas de trabalho análogas àquelas próprias do modelo escravocrata. Destarte, o capital flexível se torna a máxima da sociabilidade, ampliando a desigualdade social e revelando um novo tipo de trabalhador, de cidadão e de ser humano guiado pelo consumo e pela necessidade de incluir-se na dinâmica predatória do capital. Ao abordar este processo Harvey (2014, p. 119) assevera que:

A socialização do trabalhador nas condições capitalistas envolve o controle social bem amplo das capacidades físicas e mentais. A educação, o treinamento, a persuasão, a mobilização de certos sentimentos sociais (a ética do trabalho, a lealdade aos companheiros, o orgulho local ou nacional) e pretensões psicológicas (a busca da identidade através do trabalho, a iniciativa individual ou a solidariedade social) desenham um papel e estão claramente presentes na formação de ideologias dominantes cultivadas pelos meios de comunicação de massa, pelas instituições religiosas e educacionais, pelos vários setores do aparelho do Estado, e afirmadas pela simples articulação de sua experiência por parte dos que fazem trabalho. Também aqui, o ‘modo de regulamentação’ se torna uma maneira útil de conceituar o tratamento dado aos problemas da organização da força de trabalho para propósitos de acumulação do capital em épocas e lugares particulares.

Conforme Harvey (2014, p. 143), a estrutura do mercado de trabalho é atingida em cheio por transformações sintomáticas da acumulação flexível. O autor expressa ainda que:

O mercado de trabalho, por exemplo, passou por uma radical reestruturação. Diante da forte volatilidade do mercado, do aumento da competição e do estreitamento das margens de lucro, os patrões tiraram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão-de-obra excedente (desempregados ou subempregados) para impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis. É difícil esboçar um quadro geral claro, visto que o propósito dessa flexibilidade é satisfazer as necessidades com frequência muito específicas de cada empresa. Mesmo para empregados regulares, sistemas como 'nove dias corridos' ou jornadas de trabalho que têm em média quarenta horas semanais ao longo do ano, mas obrigam o empregado a trabalhar bem mais em períodos de pico de demanda, compensando com menos horas em períodos de redução de demanda, vêm se tornando muito mais comuns. Mais importante do que isso é a aparente redução do emprego regular em favor do crescente uso do trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado (Harvey, 2010, p. 143).

Harvey (2014, p. 144) demonstra que a estrutura do mercado de trabalho passa a ser modificada pelo padrão de acumulação flexível. O centro é formado de empregados que gozam de trabalhos de condição permanente, tempo integral e posição essencial, em longo prazo, para o futuro da organização. Estes apreciam características como maior estabilidade, boas perspectivas de promoção, seguros, pensões e outras vantagens, ao passo que é esperado deles que sejam empregados adaptáveis, flexíveis e geograficamente móveis, se necessário. Este centro apresenta proteções mais consolidadas que os outros grupos da vigente estrutura de acumulação flexível. Contudo, o autor salienta, também, que este é o grupo que mais se restringe quantitativamente em face dos processos de reestruturação produtiva. Esta conformação da classe trabalhadora é também identificada por Antunes (2006) em suas análises sobre a composição de uma força de trabalho periférica, no contexto das metamorfoses do mundo do trabalho que engendram um processo intensificado de subproletarização.

Nos termos defendidos por Harvey (2010) e também por Antunes (2006), na periferia desta estrutura, estão presentes dois subgrupos. No primeiro, encontram-se empregados de tempo integral, para postos de trabalho que exigem habilidades facilmente encontradas no mercado. A característica principal deste grupo é a constante rotatividade impostas pelas empresas, condicionada pelo desgaste natural

ocasionado pela própria dinâmica do trabalho aos indivíduos e a facilidade de substituição, haja vista a disponibilidade de um vasto exército de reserva. O segundo, apresenta flexibilidades ainda maiores, resultando em inseguranças ainda maiores em relação ao primeiro grupo e ao centro – onde estão localizados os trabalhadores que gozam de mais ou menos estabilidade. Este segundo grupo é constituído por trabalhadores submetidos a contratos temporários, parciais e casuais, tal como os autorizados pela recente contrarreforma trabalhista, no Brasil, como o contrato de trabalho intermitente ou de autônomo exclusivo. São exatamente estas condições a que estão submetidos estes segmentos no interior da classe trabalhadora que apresenta tendência de maior expansão nos últimos anos.

Esta estrutura construída pelo e para o regime de acumulação flexível é perfeita para as corporações, pois num cenário econômico tão volátil, contratar, subcontratar e demitir facilmente significa maior adaptabilidade e segurança para seus negócios. Concordamos com Harvey (2014, p. 144) para quem [...] a atual tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores 'centrais' e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos quando as coisas ficam ruins. Porém, se para as corporações e empresas isso significa maior segurança, para a classe que vende sua força de trabalho significa uma quase total falta de perspectivas, significado traduzido num processo desumanizador que reduz homens e mulheres à pura força de trabalho praticamente desvalida de direitos, se não fossem as poucas formas de resistência que emergem em contraponto aos níveis absurdos de degradação do trabalho.

Ainda nesta direção e também vislumbrando essas transformações no mundo do trabalho, Antunes (2006, p. 49, grifo do autor) aponta que:

Observa-se no universo do mundo do trabalho no capitalismo do mundo contemporâneo, uma múltipla processualidade: de um lado verificou-se uma *desproletarização do trabalho industrial*, fabril, nos países de capitalismo avançado, com maior ou menor repercussão em áreas industrializadas do Terceiro Mundo. Em outras palavras, houve uma diminuição da classe operária industrial tradicional. Mas, paralelamente, efetivou-se uma expressiva expansão do trabalho assalariado, a partir da enorme ampliação do assalariamento no setor de serviços; verificou-se uma significativa heterogeneização do trabalho, expressa também através da crescente incorporação do contingente feminino no mundo operário; vivencia-se também uma *subproletarização* intensificada, presente na expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, 'terceirizado', que marca a *sociedade dual* no capitalismo avançado, da qual os *gastarbeiters* na Alemanha e o *lavoro nero* na Itália são exemplos do enorme contingente

de trabalho imigrante que se dirige para o chamado Primeiro Mundo, em busca do que ainda permanece do *welfare state*, invertendo o fluxo migratório de décadas anteriores, que era do centro para a periferia.

Aqui, Antunes (2006) assevera que, na dinâmica social construída no atual modelo de produção, a classe trabalhadora vislumbra a desconstrução das características do proletariado (trabalhador da indústria ou empregado fabril), por conta da retração industrial ocasionada nesta dinâmica, por exemplo, em países europeus. O autor aponta, também, que o incremento de grupos que antes não participavam do mundo do trabalho, a exemplo do segmento feminino. Agora, estes grupos são inseridos em atividades produtivas tornando-as mais complexas e heterogêneas, haja vista que essa incorporação se dá com diferenças salariais, por vezes, limitada a determinado setor. No caso do uso da força de trabalho feminino, isso se verifica em atividades, como: lojistas, vendedoras, secretariado, de cuidado, de telemarketing, enfim, um aditivo complexificador para o mundo do trabalho, comumente colocado como forma de trabalho subalterna, conforme argumenta em seus estudos a pesquisadora Claudia Mazzei Nogueira (2004). Esta feminização no mundo do trabalho também expressa características da dominação masculina, reservando às mulheres, principalmente a parcela negra, uma participação periférica no mundo do trabalho que também desencadeia lutas pela parcela feminina da sociedade.

Ainda com base nas análises desenvolvidas por Antunes (2006), reforçamos o que antes apenas mencionamos. O conjunto das transformações do mundo do trabalho tem como uma de suas sínteses o fenômeno da “subproletarização intensificada”. Isso tem se verificado no capitalismo avançado atingindo a nova parcela de sujeitos que agora trabalha fora do setor produtivo e em condições, por vezes, inferiores às do proletariado. São ambulantes, vendedores, prestadores de serviço que exigem pouca ou nenhuma especialidade, trabalhadores por temporada, *freelancers*, entre outras formas. Contudo, e fazendo parte do mesmo e complexo processo, o referido fenômeno ainda que percebido nas economias europeias a partir dos anos de 1980, ocorre de forma mais intensa em regiões da América Latina, continente Africano e Ásia. Ao apontar a expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado e terceirizado, Antunes, (2006) assevera que estas são formas de trabalho cada vez mais desprotegidas, sem estabilidade ou garantias – como a modalidade a qual esta pesquisa se refere.

Apontando a implementação da acumulação flexível no Brasil, Carmo (2015, p. 221) sinaliza que:

Nesse cenário, as metas dos governos brasileiros no período de transição entre os séculos XX e XXI, foram marcadas pela liberação econômica e realçadas por estratégias de favorecimento às condições de lucratividade das transnacionais. As condições de lucratividade em território brasileiro se tornaram tão propícias, que as empresas aportaram aqui numa atuação cada vez mais predatória, contando com a flexibilização de leis trabalhistas, supressão de sindicatos, isenção fiscal e demolição da concorrência com micro empreendimentos.

Sintetizando um pouco a abordagem de Harvey (2014, p. 141), podemos dizer que este novo sistema aumenta os poderes de controle sobre a força de trabalho, além de fraturar a organização dos trabalhadores. Em relação a este aspecto, ainda, é importante destacar as implicações advindas de contextos de altas taxas de desemprego que cresciam de forma galopante nos países capitalistas avançados e que acabavam impactando negativamente sobre os processos e possibilidades de resistência dos trabalhadores contra a precarização trazida e imposta pela flexibilidade. As tecnologias de comunicação e de transportes, por exemplo, agora permitem que as tomadas de decisão ocorram em menor tempo e abranjam um maior espaço territorial. Na leitura de Harvey (2014), também é possível observar na acumulação flexível a instrumentalização dos altos níveis de desemprego “estrutural” – para além daquele conjuntural -, a rápida destruição e reconstrução de habilidades, diminuição de salários reais e, por certo, o declínio do poder sindical.

Fica evidente que a acumulação flexível não se limita a mero modelo de gestão alinhado à volatilidade instável do mercado. Ela vai além, pois trata-se, sobretudo, da reformulação subjetiva de homens e mulheres no que diz respeito a sua conduta social cotidiana. Carmo (2015, p. 222) traduz este sintoma ao mencionar que:

A necessidade de fomento ao consumo, associado à sofisticação da era técnico-científica e informacional, tem atingido as relações sociais, afetando o mais profundo das emoções, sonhos, fantasias, desejos e ambições dos seres humanos. Assim, a obsessão pela compra, a obsolescência das mercadorias, bem como o fetichismo exercido pela propriedade tem acarretado num endividamento sufocante e numa busca desenfreada pelo consumo na ilusória tentativa de encontrar na compra a satisfação de todas as demandas mais particulares dos sujeitos. Por efeito constrói-se uma humanidade agarrada pela sensação fugidia gerada pelo consumo e por um individualismo embrutecedor, com apego visceral à superficialidade do

status promovido pela aquisição de coisas, que, nesse contexto, se sobrepõe a valores outros.

Enfim, a sociedade em sua totalidade dinamiza-se e essa dinâmica engendra e é engendrada pelas próprias metamorfoses do mundo do trabalho. Dito de outro modo, todas as transformações pontuadas até aqui repercutiram em todas as dimensões da vida social: na cultura, na política, mas também na organização do espaço urbano, nos processos migratórios, nos sistemas de leis nacionais e internacionais, etc. Estas transformações provocam alterações essenciais na composição da classe trabalhadora, tornando-a mais diversa e fragmentada, conforme estudos de Harvey (2014) e Antunes (2006), mas que continua a enfrentar processos cada vez mais intensos de exploração.

De certo, podemos apontar que a precarização do trabalho, o desemprego estrutural, a fratura do sindicalismo combatente e a cooptação cada vez maior da subjetividade do trabalho pelo capital, destacam-se entre as consequências advindas da acumulação flexível. Estas, atravessam a realidade da classe trabalhadora de modo a consolidar os deletérios desdobramentos da precarização como uma de suas lutas diárias mais severas.

No contexto dessa precarização interessa-nos problematizar o fenômeno da plataformização como uma das expressões dos modos de ser do trabalho, cuja expansão viabilizada pelo uso das plataformas digitais (Grohmann, 2020), mascaram ainda mais tanto esse processo de precarização quanto o de intensificação da exploração da força de trabalho.

O trabalho, no sentido ontológico indicado por Marx (2010) é categoria eterna, existente em toda e qualquer forma social e histórica. O processo de complexificação das sociedades humanas é incompreensível sem que se leve em conta esta que é, no espectro marxiano, a atividade fundante do ser social. Contudo, na ordem regida pelo capital, o trabalho se metamorfoseia na sua forma de mercadoria e, ainda que produza necessariamente valor de uso, o que predomina é o valor de troca que nele é engendrado. E, considerando a estrutura produtiva baseada na propriedade privada dos meios de produção, a organização e estruturação da forma social capitalista precisam ser constantemente revolucionadas para garantir o processo de acumulação. Nos períodos mais recentes, em todo o mundo, vivenciam-se processos intensos de transformações viabilizados por avanços tecnológicos sem precedentes. Ainda no espaço desta seção, objetivamos

abordar mais especificamente o que alguns autores têm denominado de plataformização do trabalho, expondo pontos que, em nossa perspectiva teórica, contribuíram sobretudo para novas formas de uso e controle de trabalho surgissem.

Na contemporaneidade, principalmente a partir das últimas décadas do século XX e início do século XXI, como exposto anteriormente, o trabalho é atravessado pela dinâmica da acumulação flexível, tendo como consequência a ampliação da flexibilização, informalidade e profunda precarização. A questão da precarização, ainda que não seja um fenômeno particular do tempo histórico citado, está inserida fundamentalmente nas recentes transformações do capitalismo, ratificando, enquanto parte estrutural do modo de produção capitalista, a exploração do trabalho. Mas, apesar de não ser fato novo, uma análise atenta para a história recente demonstra a presença intensificada deste processo.

Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010) expõem o que consideram, dimensões próprias da precarização, sendo estas: vínculos de trabalho e relações contratuais; organização e condições de trabalho; precarização da saúde dos trabalhadores; fragilização do reconhecimento social, da valorização simbólica e do processo de construção das identidades individual e coletiva; e representação e organização coletiva (sindical).

Pode-se notar que se trata de um processo multifacetado, estando vinculado à redução de custos, com vistas a manter lucros significativos para os proprietários dos meios de produção e compradores da força de trabalho. A precarização institucionaliza a instabilidade, pois fragiliza o emprego protegido, gerando uma relação em que a garantia de um trabalho está condicionada, também, à perda de direitos. Esta intensificação da precarização está intimamente relacionada a outro fenômeno produzido na dinâmica mesma do capitalismo: uma superpopulação relativa que, na medida que ocorrem os avanços tecnológicos, é submetida ainda mais a formas precárias de trabalho ou, ainda, a formas subumanas de reprodução social.

O processo de precarização, como “dimensão da reestruturação produtiva” (Alves, 2007) compreende empregos que intensificam a exploração da força de trabalho, pagando cada vez menos, gerando desdobramentos extremamente negativos em vários âmbitos da vida dos trabalhadores, como, por exemplo, moradia, transporte, educação e saúde, esta última, na relação com o trabalho, nossa preocupação de estudos.

Países de capitalismo dependente, como o Brasil, não chegaram a experimentar o Estado de Bem-Estar Social, nem mesmo um período de consolidada proteção que aqui se foi capaz de pactuar, conforme já mencionamos anteriormente. Por conta disso, experimentam os desdobramentos da precarização cada um à sua maneira (Behring, 2003). Estes países de economia periférica de dependente são profundamente marcados pelo processo em questão, evidenciando traços característicos como, a prevalência de seus efeitos deletérios sobre a população preta, sobretudo as mulheres; os históricos índices de desemprego, rotatividade e informalidade; bem como condições degradantes de trabalho. Ademais, convivem com uma frágil estrutura de leis protetivas que constantemente está sob ataques e tentativas de reformulações regressivas.

Considerando as particularidades da sua formação sócio-histórica, no Brasil, a precarização sempre foi a norma no mercado de trabalho. Não esqueçamos que, historicamente esta sociedade foi fundada nos moldes da escravidão, sendo simbólico o fato de ter sido o último país do mundo a abolir a escravidão. Isso ajuda a explicar a naturalização com a qual o Estado brasileiro sempre tratou o trabalho precário em todos os âmbitos, inclusive jurídico. Brito (2021, p. 223) reflete que:

O direito do trabalho não é um acidente histórico. Ele é um ramo científico recente e datado. Surgiu com a sociedade burguesa e é fruto de suas contradições. Em comparação com o tempo histórico da humanidade ele é um fenômeno novo. No Brasil, por exemplo, a constitucionalização dos direitos trabalhistas só ocorreu em 1988, ou seja, nos últimos trinta anos. Enquanto a escravidão perdurou por mais de trezentos anos em território brasileiro e com apoio da legislação jurídica do país.

O Estado brasileiro ainda não conseguiu superar essa conduta histórica. Seu direcionamento político nos moldes neoliberais continua voltado às necessidades do mercado e segue respondendo aos interesses do Capital, haja vista que esta é a natureza desta instância nesta sociabilidade.

A ausência ou eliminação de regulamentações trabalhistas, característica desse direcionamento, além de um favorecimento escancarado às empresas, é um ataque direto à classe trabalhadora. Segundo Costa e Tambellini (2009, p. 954), “os empregos precários já não resultam de crescimento econômico, mas são inerentes ao próprio modelo de crescimento”.

Se o emprego precário sempre foi regra nesta sociedade, o aumento do exército de reserva – ou a superpopulação relativa, como antes mencionamos - é

aspecto determinante para o surgimento de novas formas de uso da força de trabalho mediadas por recursos tecnológicos. Na dinâmica da acumulação flexível, uma parcela de trabalhadores é mantida sem garantia de emprego e, dada sua necessidade de sobrevivência, lançada sem muitas alternativas à informalidade. Mészáros faz uma brilhante contribuição (2006, p. 32) sobre tal contexto, indicando como a lógica do sistema produtivo intencionalmente gera a “globalização” do desemprego:

Ironicamente, nesse caso, o desenvolvimento daquele que é de longe o mais dinâmico sistema produtivo da história culmina por proporcionar um número cada vez maior de seres humanos supérfluos para o seu mecanismo de produção, embora – de acordo com o caráter incorrigivelmente contraditório do sistema – estejam longe de ser 43 supérfluos como consumidores. A novidade histórica desse tipo de desemprego do sistema globalmente integrado é que as contradições ocorridas em qualquer uma de suas partes específicas complicam e agravam os problemas de outras partes e, conseqüentemente, da sua totalidade. A necessidade de produzir desemprego, ‘diminuição de custos’ etc. necessariamente surge dos imperativos antagônicos do capital, da busca do lucro e da acumulação, aos quais não pode renunciar e aos quais tampouco pode se restringir segundo princípios racional e humanamente gratificantes. Ou o capital mantém seu inexorável impulso em direção aos objetivos de autoexpansão, não importa quão devastadoras sejam as conseqüências, ou se torna incapaz de controlar o metabolismo social da produção.

Para o autor, neste dinamismo destrutivo, ao capital não importa se contingentes exponenciais da classe trabalhadora sejam expulsas da estrutura produtiva, sendo esta uma característica perturbadora da “globalização” (Mészáros, 2006). Como sabemos, ainda que não expulsos da dinâmica precária do mercado de trabalho, muitos trabalhadores são ocupados em atividades sem qualquer tipo de formalização que lhes permita também alguma proteção social. A informalidade que, nas últimas décadas foi revertida numa alternativa “moderna” no contexto da ideologia do empreendedorismo, tem crescido continuamente, ainda que, no Brasil, tenha sido verificado, entre os anos de 2002 e 2012, uma queda em suas taxas em percentuais próximos de 11%, conforme estudo de Barbosa Filho e Moura (2015). Contudo, esta realidade não se sustentou:

A análise da informalidade e da formalidade (medida pela metodologia mais ampla) para um período de 10 anos sugere que essa condição de inserção no trabalho se intensificou desde 2018, se aproximando cada vez mais do total de formais. Esse crescimento pode ser atribuído ao baixo ritmo de crescimento econômico para o período, somados aos efeitos da reforma trabalhista o que tem resultado na criação de empregos mais precários e de

baixa qualificação, bem como a substituição de contratos mais protegidos por outras formas de contratação, a exemplo do MEI, PJ e contratos autônomos. [...] Entre o total de pessoas ocupadas o trabalho informal responde por 40,1% de acordo com a metodologia do IBGE e por 50,4% quando se amplia para todas as pessoas que trabalham por conta própria (Fundo Brasil, 2022, p. 23).

No que se refere à questão da informalidade, no Brasil, esta foi negada quando associada à ideia de atraso ou, posteriormente, valorizada como alternativa salutar para aqueles que não querem mais apenas se sujeitar às formas tradicionais de emprego. O lema para estes que se desafiam é “empreender para crescer”, “empreender para conquistar autonomia”, empreender para ter liberdade. Neste contexto no qual o atrasado se torna “moderno”, a desproteção social predomina. Não é possível mensurar, por exemplo, situações de quebra de direitos, adoecimentos e acidentes presentes na informalidade. O Estado brasileiro mostra-se praticamente inerte em construir dados concretos sobre tal realidade, fator que inviabiliza políticas públicas para alterar este quadro.

Exemplificando, apresentamos aqui, conforme mostra a Figura 1, alguns dados da PNAD Contínua (IBGE) analisadas no âmbito do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que demonstram como avançou a quantidade de desocupados no país, a partir de 2015. Realizamos esse recorte, pois trata-se de um período no qual empresas como Uber e Ifood, plataformas que se valem da força de trabalho concebida por elas como “autônoma”, já estavam consolidadas nos grandes centros urbanos do país.

Figura 1 – Taxa de desocupação no Brasil entre 2012 e 2023.



Fonte: Ipeadata (2023)⁴.

⁴ Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1347352645>. Acesso em: 16 fev. 2024.

Os dados mostram que no período que compreende o nosso estudo (a partir de 2017), as taxas de ocupação foram bastante elevadas no Brasil. No início de 2017 esta taxa era de 12,7% em relação às pessoas economicamente ativas que estavam procurando trabalho. No último trimestre de 2020 e o primeiro de 2021, esta taxa chegou próximo a 14,9%. No final de 2022, este percentual caiu para cerca de 8%, mas semelhante ao que se verificava no início de 2012. Portanto, ainda que variável, as taxas de desocupação são historicamente elevadas no Brasil. A comparação dos dados da Figura apresentada nos levam a indagar sobre o cumprimento das promessas dos que defenderam a contrarreforma trabalhista aprovada, no Brasil, em 2017. Efetivamente, ela não contribuiu para melhorar o cenário do desemprego no país, tampouco para criar novos e mais qualificados postos de trabalho.

Retomando novamente a questão da informalidade, podemos dizer que quando se trata da parcela de trabalhadores inseridos no mercado nesta condição, a desregulamentação e a re-regulamentação constituem uma negação de condições dignas da venda da força de trabalho, um processo claro de coisificação dos indivíduos, tornando-os mera capacidade produtiva disponível.

Importa ter um olhar atento para perceber a questão nodal da precarização que, em nossa perspectiva, consiste em como ela atinge os indivíduos trabalhadores. Ao ser exposto a jornadas exaustivas, sem reconhecimento de horas extras, com péssimas condições de trabalho, descanso escasso ou inexistente, humilhações diversas, dentre outras violências objetivas e subjetivas, os trabalhadores acabam vivendo em condições sub-humanas. Aqui está a expressão máxima da precarização, implica a degradação não apenas do trabalho, mas da humanidade do próprio trabalhador.

No recorte da realidade que nos interessa, precisamos localizar melhor este processo de precarização no contexto das intensas transformações do trabalho e de complexas inovações tecnológicas de base digital. Estas têm viabilizado novas e mais perversas formas de uso e controle da força de trabalho, tal como às que estão submetidos os entregadores por aplicativos. Na próxima subseção, portanto, nos ocuparemos deste debate mais detidamente, dando ênfase ao fenômeno da plataformização do trabalho.

2.2 PRECARIZAÇÃO E PLATAFORMIZAÇÃO DO TRABALHO

Após a exposição dos processos mais gerais que têm como síntese a precarização do trabalho, destacaremos, nesta subseção aspectos relacionados à plataformação do trabalho, com ênfase as condições que a viabilizam: as intensas inovações tecnológicas. O desenvolvimento tecnológico parece surgir como construtor de um tempo histórico específico provocando transformações políticas, econômicas e sociais, com importantes repercussões sobre o mundo do trabalho. Refletir sobre estas questões nos auxilia na compreensão do nosso objeto de estudos. E, neste sentido, é, desde logo, importante dizer que a tecnologia ou as inovações tecnológicas o motor da história. Ela continua sendo, como sempre foi desde que a humanidade, pela mediação do trabalho, passou a existir a se diferenciar de outros seres. Como bem adverte Álvaro Vieira Pinto (2005, p. 84):

[o]uve-se comumente dizer que certas grandiosas descobertas científicas ou a invenção de máquinas surpreendentes revolucionaram a vida humana, mas não se observa que este enunciado representa uma liberdade de expressão. O que efetivamente revoluciona a existência do homem é o próprio homem.

As tecnologias e as técnicas desenvolvidas pela humanidade são objetivações postas no mundo por meio da capacidade de pensamento do ser social. Elas respondem a determinadas necessidades definidas a partir de determinadas relações sociais estabelecidas historicamente. A questão a ser destacada é que, no modo de produção capitalista, a tecnologia, precipuamente, tem sua produção e uso orientados para atender à lógica e os interesses da acumulação e, não às necessidades humanas.

Castells (1999) aponta o avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação – doravante apenas TIC – como um marco histórico, comparando-o à Revolução Industrial, dando destaque a uma característica principal a qual ele definiu: penetrabilidade, que consiste na forma como as TIC penetraram todas as camadas e atividades da vida humana, o que gerou o termo cunhado pelo autor de a “era da Informação”. Por outro lado, a despeito da importância do debate trazido pelo autor, poderíamos questionar se em algum momento da história humana a necessidade da informação não existiu. Assim como podemos nos indagar a respeito do caráter ideológico das narrativas dos tecnocêntricos que defendem que

vivemos uma “era tecnológica”. Para Álvaro Vieira Pinto (2005), esta afirmação é vazia de sentido, haja vista que todas as eras são eras tecnológicas. Em cada tempo histórico a humanidade respondeu a necessidades usando as tecnologias que tinha à disposição, produtos da sua capacidade de criar.

De todo modo, nos interessa destacar que, de fato, vivemos contemporaneamente intensas e complexas transformações sociais, no bojo das quais a informação e a comunicação são essenciais. Nos dizeres de Garcia (2015, p. 182):

É possível afirmar que a economia do século XXI opera uma transfiguração do capitalismo, deslocando o centro operativo dos recursos materiais e bens de consumo para eleger como motor o horizonte de possibilidades digitais. É nesse panorama que se compreende o protagonismo assumido pelas novas tecnologias de informação, a par da constelação de novos valores de mercado que ultrapassam largamente a esfera dos bens consumíveis. Publicidade, comunicação e recursos humanos são hoje dimensões capitais de uma economia que tem como pilares a tecnociência e a informação. Os produtos/mercadorias digitais são cada vez mais intensivos em conhecimento científico e técnico e em “informação” (em todas as fases de identificação, extração, processamento, produção e distribuição de bens/serviços econômicos de todos os tipos). A intensidade crescente de energia, capital, conhecimento/‘informação’ tem sido acompanhada por coeficientes semelhantes de intensidade em design, em uma certa esteticização difusa das mercadorias e em marketing, cujos custos se equiparam muitas vezes à soma de todas as outras fases econômicas do processo de produção, ou até as ultrapassam.

Ora, como asseveramos, é preciso, contudo, não perder de vista quem é o sujeito protagonista da história para não aderirmos a teses aparentemente críticas sobre tais transformações tecnológicas. Não são as novas tecnologias que assumem o protagonismo ou são o motor da história, mas, sim, o ser humano, o agente criador destas possibilidades tecnológicas, conforme nos ensina Álvaro Vieira Pinto (2005). Neste sentido, nos colocamos no campo teórico dos que entendem que “[a] relação da humanidade com o trabalho e os meios de produção está histórica e necessariamente conectada com as dinâmicas econômicas [...]” (Queiroz, 2023, p. 2) que conformam esta relação.

Se por um lado, a potência e a velocidade das transformações geraram entusiasmo com as inúmeras possibilidades, por outro, levantou importantes questionamentos sobre quais seriam os efeitos sociais, econômicos e políticos da nova dinâmica tecnológica e quais seriam as formas de lidar com estes.

Neste contexto, as TIC e suas repercussões tornaram-se objeto de estudo de diversas áreas do conhecimento, fato que também se estendeu aos seus desdobramentos sobre mundo do trabalho. Neste sentido, Menou (1999) advertiu para a necessidade de um olhar crítico sobre a visão reducionista e prevalente de que as TIC seriam definitivamente “boas, essenciais e positivas” (1999, p. 2), por conta da fascinação que estas geravam, somada à expectativa de lucros significativos. De outra banda, o filósofo brasileiro Álvaro Vieira Pinto (2005), afirma que não se trata de discutir se as tecnologias são “boas” ou “más” em si. Para ele, esta é uma discussão sem sentido, haja vista que este tipo de abordagem pressupõe que os recursos tecnológicos (objetivação humana), possuem teleologia, vontades próprias. A questão de fundo, segundo o autor, é problematizarmos as racionalidades subjacentes que orientam a produção e o uso das tecnologias (Pinto, 2005).

Seguindo este sentido crítico, refletimos que, no contexto atual, com a presença da internet e o uso de algoritmos, dentre tantas outras formas tecnológicas que impulsionaram campos da vivência humana, parece uma contradição observar formas do trabalho caracterizados por jornadas prolongadas, ritmos extenuantes e a ausência de direitos do trabalho, que apresentam similitudes com o momento histórico da escravidão e outros da própria Revolução Industrial, como observado por Marx no caso inglês (1988).

É, no mínimo, curioso observar a formação deste cenário, pois, como apresentado anteriormente, a relação do trabalho formal estabelecida na trajetória do século XX, principalmente nos países de capitalismo central, foi uma relação em que havia concessões na forma de direitos e salários, por exemplo.

Já Bolaño e Mattos (2004, p. 2) ao problematizarem o paradigma da tecnologia, notaram significativas mudanças ocorrendo na composição do emprego, com destaque no setor de serviços e a existência de “novas formas de trabalho”. Os autores criticam a ausência de regulamentação sobre os processos de trabalho, avaliando que, mesmo com a crescente e indispensável utilização da tecnologia, as TIC “[...] permitem a subsunção do trabalho intelectual e a intelectualização geral da produção e do consumo” (Bolaño; Matos, 2004, p. 12). Os autores avaliam que as mudanças nos empregos e relações de trabalho não são unicamente causadas pela expansão das TIC. Estes propõem uma análise política e social apontando que, na chamada “era informacional”, a acumulação capitalista modula a relação capital-

trabalho utilizando as TIC, além de outros elementos, como instrumentos para seu objetivo.

As TIC, frequentemente eram apresentadas nos discursos políticos que permeavam o trabalho, como uma revolução que tornaria o labor menos precário. Atualmente, elas estão presentes de modo cada vez mais amplo no mundo da produção material, mas também imaterial, espaços onde tipificam serviços privatizados e mercadorizados, configurando-se como um elemento central para uma efetiva compreensão dos novos mecanismos utilizados pelo capital para fazer uso da força de trabalho.

Neste sentido, Antunes (2008, p. 233) avalia que as TIC compõem um contexto onde a reestruturação global do capitalismo e o avanço tecnológico vêm alterando o mundo do trabalho, objetivando recuperar as formas econômicas, políticas, e ideológicas da dominação burguesa. É neste contexto, por exemplo, que notamos a gênese do que tem sido chamado de uberização do trabalho (Abílio, 2017), uma nova forma de gerenciamento que tem impacto direto na relação saúde-trabalho, podendo ser atribuída à utilização das TIC um peso inquestionável. Sobre isto a autora expõe que:

[...] [trata-se de] uma nova forma de organização, de controle e gerenciamento do trabalho, a qual conta com o par autogerenciamento/eliminação de vínculos empregatícios e regulações públicas do trabalho. [...] A uberização se refere a um processo que tomou grande visibilidade com a entrada da empresa Uber no mercado e seus milhões de motoristas cadastrados pelo mundo (sabemos que no Brasil já são ao menos 500 mil). Mas, em realidade, trata-se de um processo que vai para muito além do Uber e da economia digital [...] Sendo assim, “a uberização é um novo passo tanto nas terceirizações quanto na redução do trabalhador à pura força de trabalho, disponível, desprotegida, utilizada na exata medida das demandas do mercado [...] A uberização em realidade quer dizer a formação de uma multidão de trabalhadores autônomos que deixam de ser empregados, que se autogerenciam, que arcam com os custos e riscos de sua profissão, e que, ao mesmo tempo, se mantêm subordinados, que têm seu trabalho utilizado na exata medida das necessidades do capital. São nanoempreendedores de si, subordinados e gerenciados por meios e formas mais difíceis de reconhecer e mapear, por empresas já difíceis de localizar – ainda que estas atuem cada vez mais de forma monopolística (Abílio, 2017, p. 5)⁵.

⁵ ABILIO, Ludmila. **A Eliminação dos Custos Associados ao Direito e à Proteção do trabalhador Constitui a Espinha Dorsal da reforma Trabalhista**. [Entrevista concedida a] Patricia Fachim. IHU Online, 13 de dez. de 2017. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/574556-a-eliminacao-dos-custos-associados-ao-direito-e-a-protecao-do-trabalhador-constitui-a-espinha-dorsal-da-reforma-trabalhista-entrevista-especial-com-ludmila-abilio>>. Acesso em: 15 set. 2021.

Coadunando com esta análise, trazemos também à reflexão as contribuições de Antunes sobre esta questão. O referido autor questiona e problematiza estas novas formas de uso da força de trabalho viabilizadas pelo avanço tecnológico nos seguintes termos:

E o que essa modalidade de trabalho vem significando? Em linhas mais gerais, seus principais traços se encontram na individualização, invisibilização e prática de jornadas extenuantes, tudo isso sob impulsão e comando dos 'algoritmos', programados para controlar e intensificar rigorosamente os tempos, ritmos e movimentos da força de trabalho. Mas sua resultante mais perversa se encontra na transfiguração que opera no trabalho assalariado, que converte o trabalhador, quase como um 'milagre', em 'prestador de serviços'; isso, entre tantas outras graves consequências, acaba por excluir o trabalhador de plataformas da legislação social protetora do trabalho, na grande maioria dos países em que atua. Floresce, desse modo, uma forma mascarada de trabalho assalariado, que assume a aparência de um não trabalho. Na concretude brasileira, temos como exemplo os empreendedores, pejotizados, MEIs (microempreendedores individuais), todos obliterados pelo ideário mistificador do 'trabalho sem padrão'. Todos eles estão vendo, hoje, seus sonhos se evaporarem e derreterem por causa da pandemia do capital (Antunes, 2020, s/p)⁶.

Importante mencionar, aqui, que o termo uberização tem sido utilizado para referenciar essa nova forma tecnológica informacional de gerenciar a exploração da força de trabalho, porém, a mediação entre prestação de serviços por meio de aplicativos, não foi inaugurada pela empresa Uber. A terminologia ganhou espaço por conta de a empresa em questão alcançar notoriedade em vários países, tornando-se a maior representante da “economia de compartilhamento”, além de popularizadora da visão do trabalhador como parceiro-empendedor, conforme indicações de Grohmann (2020), Abílio (2020), em seus estudos.

A tendência histórica do Capital é tratar os direitos sociais e, particularmente, os trabalhistas, como custo, basicamente um entrave ao desenvolvimento econômico. Nesta lógica, a uberização nutre-se da “ausência de regulamentação” e da transferência de riscos e custos para o indivíduo trabalhador.

Tal tendência pôde ser observada no contexto da terceirização. A terceirização representa uma estratégia fundamental na reorganização do capitalismo, haja vista que o sistema busca diminuir os custos associados à força de trabalho, resultando na subproletarização dos trabalhadores - em outras palavras

⁶ Antunes, R. **Trabalho uberizado e capitalismo virótico**. Entrevista concedida ao Digilabour. Digilabour – laboratório de pesquisa, 2020. Disponível em: <https://digilabour.com.br/trabalho-uberizado-e-capitalismo-virotico-entrevista-com-ricardo-antunes/>. Acesso em: 16 fev. 2024.

precarização. Ao mesmo tempo, potencializa a concentração de riqueza por parte do empresariado, cada vez mais internacionalizados (Coutinho, 2015).

No caso brasileiro, Paula Marcelino (2013) reflete que no princípio da década de 90, a terceirização foi implementada como exigência do mercado financeiro internacional, instituída pelo governo do então presidente Fernando Collor de Mello e aprofundada na presidência de Fernando Henrique Cardoso. Neste período foram sendo estabelecidas medidas neoliberais, taxando os direitos do trabalho como riscos empresariais, permitindo levemente ao capital a (des)regulamentação da mercadoria “força de trabalho”, conforme sua vontade e justificando tais direcionamentos políticos como medidas de enfrentamento à crise econômica (Marcelino, 2013).

Logo, a terceirização, anteriormente e, agora, a uberização, no contexto das TIC, são faces do mesmo fenômeno global. Ambos configuram estratégias do grande capital visando efetivar da melhor maneira possível a dinâmica e objetivos da acumulação flexível.

Aqui, queremos explicitar nossa posição sobre os sentidos do que comumente é chamado de “desregulamentação do trabalho”. Consideramos que esta “desregulamentação” pressupõe, sempre e em alguma medida, uma nova regulamentação. Esta é uma necessidade até mesmo para regulamentar as próprias relações de trabalho e a dinâmica das atividades flexíveis. Nos parece que o processo de “desregulamentação” do trabalho enseja, sempre, uma “re-regulamentação” em patamares civilizatórios inferiorizados. De acordo com este nosso entendimento a re-regulamentação pode ser entendida como a derrogação de garantias trabalhistas que passam a ser reguladas por uma nova base legislativa. Pensamos que a própria “desregulamentação” é, em si, uma re-regulamentação. Tal perspectiva fica evidenciada nos argumentos de um dos intelectuais orgânicos do capital, o professor José Pastore, ao analisar formas de reduzir a informalidade. Ainda nos anos 2000 ele, considerava utópico desmontar as estruturas dos chamados direitos inegociáveis e, por isso, seria preciso “[...] buscar uma re-regulamentação que possa ser usada pelos protagonistas, de forma voluntária” (Pastore, 2000).

Independentemente desta questão, é no contexto da plataformização do trabalho que “o novo proletariado da era digital” (Antunes, 2018) emerge, figurando como um segmento que expressa a forma de ser da classe trabalhadora

contemporânea que, nos termos usados pelo mesmo autor, apresenta uma “nova morfologia”. O autor entende este fenômeno como um dos resultados do crescimento do setor de serviços. Ao avaliar o trabalho na contemporaneidade, Antunes (2018, p. 12) discorre que:

Ao contrário da eliminação completa do trabalho pelo maquinário informacional-digital, estamos presenciando o advento e a expansão monumental do novo proletariado da era digital, cujos trabalhos, mais ou menos intermitentes, mais ou menos constantes, ganharam novo impulso com as TICs, que conectam, pelos celulares, as mais distintas modalidades de trabalho. Portanto, em vez do fim do trabalho na era digital, estamos vivenciando o crescimento exponencial do novo proletariado de serviços, uma variante global do que se pode denominar escravidão digital. Em pleno século XXI.

Nesta nova morfologia, o trabalhador passa a enxergar-se como “nanoempresário de si próprio” (Abílio, 2017; Antunes, 2018), e este status presume assumir todos os riscos do empreendimento, incluindo os relativos à saúde, que configura centro da presente pesquisa.

Assim, o “empreendedorismo” (que nada tem de inovação) ganha destaque como discurso estratégico do capital. Na medida que glorifica o autogerenciamento como desejo de milhares de trabalhadores, tenta mascarar a tendência nefasta gerada para a sociedade, particularmente para contingentes significativos de trabalhadores submetidos à desproteção, precarização e barbarização da vida, afastando-os das dinâmicas progressistas civilizatórias.

No recente período, o Estado brasileiro coaduna com esta estratégia, valendo-se da falácia de combater o desemprego através da flexibilização das relações laborais, decreta uma gama de retrocessos sob o discurso jurídico da “modernização das relações trabalhistas”, que nada mais é do que tornar o trabalho contemporâneo o mais desprotegido possível. Conforme Lara e Hillesheim (2020, p. 9):

No Brasil, a chamada modernização trabalhista tem essência regressiva, pois se consubstanciou no mesmo contexto histórico das políticas de ajuste fiscal, principalmente pela redução de investimento do governo federal em políticas públicas. No plano da conformação ideológica há mais de quatro décadas destacam-se as formulações que deram apoio às contrarreformas, a ideologia de desresponsabilização do Estado, o desfinanciamento público das políticas sociais e, paralelamente, a subserviência dessa estrutura jurídico-política ao padrão de acumulação capitalista rentista imposto pelas agências internacionais.

Por sua vez, estes movimentos políticos não reduziram o desemprego, mas ajudam a pavimentar a estrada por onde as grandes plataformas digitais podem seguir avançando sem maiores obstáculos a não ser as resistências sociais que surgem dos próprios trabalhadores explorados no trabalho de plataforma.

Então, a utilização das TIC e a precarização permitem ao capital recuperar formas passadas de exploração do trabalho que, em grande medida, estavam sendo reprimidas pelas lutas sociais da classe trabalhadora. Antunes (2018, p. 12) discorre que:

Portanto, a 'longa transformação' do capital chegou à era da financeirização e da mundialização em escala global, introduzindo uma nova divisão internacional do trabalho, que apresenta uma clara tendência, quer intensificando os níveis de precarização e informalidade, quer se direcionando à 'intelectualização' do trabalho, especialmente nas TICs. Não raro, as duas tendências se mesclam e sofrem um processo de simbiose.

Logo, ao observarmos o desenvolvimento da plataformização do trabalho, percebemos que, apesar de possibilitada pelas transformações tecnológicas, sua origem não se esgota nas TIC. A plataformização, no contexto da acumulação flexível, configura uma simbiose entre novas tecnologias e processos de precarização do trabalho.

Considerando nosso objeto de estudos, nos parece salutar apontar algumas questões sobre o que estamos entendendo por plataformização do trabalho, haja vista que este processo é mais amplo do que o da uberização. Esta, do ponto de vista de Abílio (2020a, p. 113-114),

[...] é entendida como uma tendência global que atinge diversas ocupações, com diferentes qualificações e rendimentos, em países do centro e da periferia". [...] [Ela] pode ser entendida como uma espécie de generalização e espraiamento de características estruturantes da vida de trabalhadores da periferia, que transitam entre ocupações formais e informais, as quais compõem sua trajetória pela instabilidade e pela ausência de uma identidade profissional definida, raramente contando com uma rede de proteção e segurança socialmente instituída via mundo do trabalho.

No nosso ponto de vista, foi exatamente por este “espraiamento” por diferentes dimensões da vida de trabalhadores é que o termo também se tornou tão usual. Nem sempre o termo parece ser diferenciado do que se denomina de plataformização, processo no qual plataformas digitais são usadas como meio de produção e de comunicação que integram o processo de criação de produtos e

serviços. São, portanto, espaços ou locus onde ocorre uma simbiose entre trabalho e comunicação. De acordo com Grohmann (2020, p. 95), estas plataformas “[...] são formalizadas por relações de propriedade, guiadas por modelos de negócios e governadas por meio de termos de acordo dos usuários”. Na perspectiva defendida pelo autor:

As plataformas – em seus mais variados tipos – são, por um lado, a concretização da acumulação e extração de valor a partir dos mecanismos de dados e das mediações algorítmicas; por outro, significam sua face mais visível (ou interface amigável), infiltrando-se nas práticas sociais com a promessa de oferecer serviços personalizados e causando dependência de suas infraestruturas na web e em diversos detores da sociedade (GROHMANN, 2020, p. 95).

Para Rafael Grohmann (2020), estas plataformas servem tanto para viabilizar atividades laborais diversas, como para a interação entre pessoas e grupos, sendo, ao mesmo tempo, meios de produção e meios de comunicação. E, no nosso ponto de vista, ao serem usadas como meio de produção, nesta esfera, viabilizam a necessária comunicação. E, ao serem usadas como meio de comunicação, neste processo comunicacional, viabilizam a produção de dados que servem aos interesses das empresas proprietárias destas plataformas.

Em face dos pressupostos adotados para significar o termo plataformização, Grohmann (2020, p. 100) assevera que “[...] a expressão ‘plataformização do trabalho’ descreveria melhor o atual cenário do trabalho digital do que ‘uberização’, que tem circulado em diversas esferas como metáfora, mas que não recobre a multiplicidade de atividades de trabalho mediada por plataformas além da própria Uber, pois há uma variedade de lógicas de extração de valor e características de trabalho.

Na continuidade dessa sua análise, Grohmann (2020, p. 102) sintetiza:

Em suma, podemos definir algumas características do trabalho mediado por plataformas: a) é situado a partir de mediações de gênero, raça, território, entre outros marcadores sociais e interseccionais, com diferenças de apropriação de valor; b) não pode ser resumido ao trabalho na Uber. A partir daí, é possível pensar em tipologias de plataformas de trabalho.

O autor, contudo, adverte que no interior de uma determinada tipologia podem estar presentes marcadores que revelam assimetrias e heterogeneidade (Grohmann, 2020, p. 103). No interior das tipologias indicadas pelo autor,

encontram-se as “[...] as plataformas que requerem o trabalhador em uma localização específica (como iFood, Rappi, Uber, Deliveroo), as mais conhecidas do cenário do trabalho digital” (Grohmann, 2020, p. 102). É nesta particularização que localizamos os trabalhadores sujeitos da nossa pesquisa.

Com base em outros estudos sobre o tema, o autor problematiza algumas alternativas, sob o ponto de vista da classe trabalhadora, para fazer frente aos processos de intensa precarização do trabalho mediados por estas plataformas. A primeira delas, diz respeito a regulamentação das atividades laborais nas plataformas digitais. A segunda implica a organização coletiva dos trabalhadores que desenvolvem atividades mediadas por plataformas. A terceira, está vinculada à necessidade de elaboração de outras lógicas de organização do trabalho plataformizado, com vistas a confrontar as lógicas capitalistas (Grohmann, 2020, p. 106-108).

Entendemos que, estas alternativas podem provocar tensionamentos no interior destas lógicas capitalistas, mas nos indagamos sobre o potencial destas alternativas para romper com estas lógicas. Tendo em vista nossas preocupações de estudo, ainda que possamos vislumbrar melhorias a partir da implementação dessas alternativas, os riscos à saúde dos trabalhadores envolvidos em diferentes atividades mediadas por plataformas não serão eliminados. Por isso, é imperiosa a necessidade de apreender e problematizar a realidade vivenciada por estes trabalhadores partir das condições concretas que hoje determinam o trabalho mediado por plataformas digitais.

2.3 TRABALHO E ADOECIMENTO: UM PANORAMA DA REALIDADE VIVIDA PELA CLASSE TRABALHADORA

As condições de trabalho são determinantes centrais para se avaliar os processos de saúde ou de adoecimento dos trabalhadores. A produção de conhecimento sobre o tema saúde do trabalhador, reconhece a centralidade do trabalho na sociedade⁷, ao mesmo tempo em que aponta as contradições entranhadas na relação capital-trabalho.

⁷ A partir da década de 1970 o debate da centralidade do trabalho ganha novos contornos por conta da crise econômica gerada pelo crescente desemprego. A partir destes fatos, diversos autores como Habermas, Clauss Offe e André Gorz

Antunes (2009) expõe que, se a vida humana necessita do trabalho e seu potencial emancipador, deve-se recusar o trabalho alienante e que infelicitiza o ser social. Esta ideia e a perspectiva da saúde do trabalhador apontam para mesma direção, e instigam-nos a problematizar o antagonismo entre a organização social do trabalho contemporâneo e a saúde, haja vista que, objetivando a criação desenfreada do mais-valor, a sociedade capitalista desenvolve cada vez mais, formas destrutivas de trabalhar. As novas formas de uso e controle da força de trabalho viabilizadas pelas inovações tecnológicas evidenciam a intensificação do adoecimento e o surgimento de novas formas de adoecimento pelo trabalho.

A análise marxiana tem no adoecimento da classe trabalhadora tema muito caro. Marx (2013) desdobrou no capítulo XIII, da obra *O Capital*, o processo de adoecimento desta classe como resultado direto da exploração imposta a mesma. Ao utilizar relatórios oficiais produzidos por magistrados municipais e comissários do trabalho na Inglaterra, o autor explana casos de crianças de 7 a 10 anos, que apresentavam atrofia de membros por serem expostas a jornadas de trabalho de 15h; Óbitos de trabalhadores jovens por conta de doenças pulmonares, como pneumonia, tuberculose, bronquite e asma, adquiridas nas olarias de dois distritos; o tétano espalhado em crianças menores de 13 e jovens menores de 18 anos, que trabalhavam nas manufaturas de palitos de fósforo; enfim, degradação física, sofrimentos corporais e mortes prematuras em decorrência do excesso de trabalho, locais insalubres, ritmo, intensidade de jornadas sobre-humanas etc. Apesar das particularidades do tempo histórico, estas condições de trabalho do século XIX continuam a ser enfrentadas pelo conjunto da classe trabalhadora, em todos os lugares do mundo.

Sob a égide do modo de produção capitalista no qual o mundo do trabalho se dinamiza sob os interesses da classe detentora dos meios de produção, são

denunciavam que a categoria trabalho deixava de ser central, pois em suas leituras, não se tratava de uma crise estrutural do capitalismo, mas de uma crise do trabalho em si. Antunes (2009, p. 188), no entanto, contrapõe as alegações refletindo que, nunca houve deslocamento da categoria trabalho do centro da sociedade, mas sim, a expansão da globalização do capital gerando uma mutação do sistema capitalista, originando como resposta à crise, formas de acumulação flexíveis, resultando no surgimento de trabalhos considerados atípicos - a subproletarização ou precarização do trabalho - como: trabalho parcial, temporários, desregulamentados, terceirizados e informais. Este fato gera um novo mercado de trabalho que visa, cada vez mais, substituir os tradicionais trabalhadores assalariados por trabalhadores flexíveis. Esse processo de reestruturação capitalista ocorre em toda a sociedade, porém, o conflito capital/trabalho permanece central.

perpetuadas condições de adoecimento, acidentes, sequelas permanentes, distúrbios psíquicos e mortes, realidade que pode ser lida como uma epidemia contemporânea do trabalho, corroborando o conceito cunhado por Jaime Breilh do processo de determinação social da saúde-doença, e citado por Mendes (2020, p. 96). Dados nacionais demonstram a nocividade do trabalho:

De acordo com dados do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, de 2012 a 2018, o Brasil registrou 16.455 mortes e 4.5 milhões acidentes. No mesmo período, gastos da Previdência com Benefícios Acidentários corresponderam a R\$79 bilhões, e foram perdidos 351.7 milhões dias de trabalho com afastamentos previdenciários e acidentários (Santos, 2019, p. 1)⁸.

Esta realidade não se esgota nestas altas estatísticas, pois se levarmos em consideração a subnotificação dos casos, temos convicção de que a dimensão do problema é ainda maior. Levando em consideração, também, a não notificação dos acidentes ocorridos no mercado da informalidade, comparar o trabalho atual a uma “máquina de moer gente” constrói sentido quase que literal.

Ao analisar a saúde do trabalhador no contexto da plataformização do trabalho, notamos que os sistemas informáticos, atualmente, têm atravessado praticamente todas as relações de vida, de trabalho e de saúde, haja vista que o avanço das tecnologias se tornou um paradigma social, devendo ser incorporado às reflexões do tema, com fins de tornar claro o que permanece e o que há de novo nessas relações. Sobre isto, Mendes (2020, p. 96) expõe que:

A patogênese das antigas e clássicas morfologias do trabalho tem sido objeto de estudos no mundo inteiro, e no Brasil, também, muitas vezes sem uma clara linha divisória entre as ditas velhas morfologias e as supostamente novas, pois se trata de um processo intensamente dinâmico, tautológico, simbiótico e complementar.

Quando nos ancoramos na perspectiva da saúde do trabalhador, os “antigos” parâmetros da formalidade permitiam observar a exposição a riscos no ambiente de trabalho, como discussão vinculada ao ambiente de uma empresa, porém, quando a organização do trabalho se modifica, a relação saúde-doença também é alterada.

⁸ SANTOS, D. M. **Brasil Registra 17 Mil Mortes e 4 Milhões de Acidentes de Trabalho**. FUNDACENTRO, 5 de mar. de 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/assuntos/noticias/noticias/2019/4/acoes-regressivas-gestao-de-riscos-e-impacto-dos-acidentes-de-trabalho-foram-temas-de-debate>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

Entendemos que é o que vem ocorrendo nas novas modalidades do trabalho plataformizado.

Nesta nova morfologia, o trabalhador passa a enxergar-se como “empresário de si mesmo”, e este status presume assumir todos os riscos do empreendimento capitalista, incluindo os relativos à saúde. Neste ponto, a (não) saúde e o acidente do trabalho configuram expressão máxima das desigualdades geradas pelo conflito entre capital e trabalho, tendo o Estado brasileiro como articulador de importantes retrocessos em termos de proteção, a exemplo da contrarreforma trabalhista expressa também na Lei n.º 13.467/2017. Ao discutir a realidade dos trabalhadores no contexto da plataformização, a contrarreforma trabalhista e a desproteção social do trabalho legitimada por esta, Castro (2020, p. 77) destaca que:

[...] o Estado está presente nas atuais configurações trabalhistas. No nosso caso específico de estudo, a aparência da ausência estatal pode ter também, outra consequência prática. Para o trabalhador, parecer não ser protegido, pode dar a entender que não precisa dessa proteção. Podendo, assim, influenciar na sua leitura de si como não sendo empregado, pois, este precisa da proteção estatal. Dessa forma, se aproxima da figura do micro empreendedor, supostamente mais livre.

No cenário atual, quase 4 milhões de pessoas, de variadas ocupações, utilizam as plataformas digitais para trabalhar⁹, o que nos permite vislumbrar a amplitude que a plataformização tem atingido. E, neste universo, as motocicletas são um meio de transporte ágil, econômico e de acesso razoavelmente facilitado (fatores que contemplam sobremaneira a população de renda mais baixa) a trabalhadores que veem nestas plataformas digitais um instrumento viabilizador de atividades laborais alternativas que possam garantir a sobrevivência.

Este tipo de meio de transporte destaca-se nas elevadas estatísticas de acidentes no trânsito, com graves repercussões sociais, econômicas e emocionais. É importante ressaltar, que ao ser utilizada como instrumento de trabalho por milhares de pessoas, contribui para o aumento dos acidentes, muitas vezes lidos socialmente como “de trânsito”, mas que na realidade dos sujeitos por eles acometidos, configuram acidentes laborais do setor informal.

⁹PUTTI, Alexandre. **Apps são os maiores empregadores, mas precarização dá o tom nos trabalhos**. Carta Capital, 7 de maio de 2019. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/economia/proletariado-digital-apps-promovem-trabalhos-precarios-a-brasileiros/>>. Acesso em: 5 fev. 2021.

Em 2019, houve no mundo 1,35 milhões de mortes por acidentes de trânsito e 50 milhões de sequelados (THIRD GLOBAL MINISTERIAL CONFERENCE ON ROAD SAFETY, 2020, p. 2). O relatório “Estado de Segurança Viária nas Regiões das Américas”, realizado pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPS) juntamente com a Organização Mundial da Saúde (OMS), indica que o Brasil ocupou a 9ª posição entre países com o maior número de mortes no trânsito nas Américas. No mesmo documento menciona-se que entre os mais vulneráveis das vias, estão os motociclistas, correspondendo a 23% dessas mortes¹⁰. A OPS considera que as mortes e sequelas causadas pelo trânsito, seguem sendo um grave problema de saúde pública para as Américas.

Ao olharmos especificamente para o caso brasileiro, constatamos que os números são trágicos. Segundo a Seguradora Líder, responsável pela operação do seguro DPVAT, em 2020, ocorreram 33.530 indenizações por morte, sendo que na região sul as indenizações corresponderam a 16% do total verificado no país. Já em relação às indenizações por invalidez permanente o montante foi de 210.042, sendo que as pagas na região sul corresponderam novamente a 16% em relação ao país. Referente a despesas médicas, o relatório aponta 67.138 indenizações, com a região sul representando 20% do total verificado no país.

O último relatório aponta que, na região sul, compreendida pelos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, 34,8% das indenizações pagas por morte correspondem a acidentes envolvendo motocicletas, assim como 77,3% das indenizações por invalidez permanente. Somente Santa Catarina, apresentou 1.398 indenizações por morte entre motocicletas, automóveis e outros meios de transporte, e 13.891 casos de indenização por invalidez permanente.

Por sua vez, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) (2020, p. 4) aponta que o conjunto destes sujeitos atingiu a marca de 950 mil entregadores em todo o país. Já sobre os principais dados que caracterizam o perfil destes ocupados, o departamento explana que 95% reside em áreas urbanas, sendo que a parcela masculina corresponde a 95,7%.

¹⁰ BATISTA, Paula. **Brasil Está na 9ª Posição Entre os Países Com Maior Número de Mortes no Trânsito nas Américas**. Portal do Trânsito e Mobilidade, 9 de jan. de 2020. Disponível em: <<https://www.portaldotransito.com.br/noticias/brasil-esta-na-9o-posicao-entre-os-paises-com-maior-numero-de-mortes-no-transito-nas-americas-2/>>. Acesso em: 17 mar. 2021.

Além disso, segundo a mesma fonte, 61,6% são negros e 44% tem faixa etária abaixo dos 30 anos¹¹.

Compreendemos que a precarização disseminada sobre a vida da classe trabalhadora, acompanha o processo de expansão do capital no seu objetivo de produzir e reproduzir sua acumulação, visto que precarizar ao máximo a vida dos trabalhadores é uma das estratégias utilizadas para aumentar suas taxas de lucro, especialmente em face da sua crise estrutural. A ofensiva de precarização no trabalho de plataformas, provoca formas de resistência dos trabalhadores desta categoria em várias partes do mundo, e o mesmo tem ocorrido no estado de Santa Catarina.

Conforme Borges¹², entregadores mobilizados realizaram protesto na Via Expressa de Palhoça/SC para solicitar reunião pública com gestores das cidades da região e lideranças do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN), a fim de reivindicar uma regulamentação específica para esta atividade.

Borges (2020, p. 3) também observa que, conforme dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF), 102 acidentes graves ocorreram em trechos da BR-101 e BR-102. Na reportagem citada, Adriano Fiamoncini, chefe de comunicação da PRF, declarou que 70% dos acidentes graves (com ao menos um ferido grave ou uma morte) têm envolvimento de motociclistas.

De acordo com dados do DETRAN-SC, no ano 2018, estavam registradas 872.731 motocicletas circulando no estado. Em relação aos seus 295 municípios catarinenses, listamos 10 com maior número de motocicletas, sendo que a cidade de Joinville encabeçava a lista, pois eram 59.593 motocicletas circulando à época; em seguida aparecia Florianópolis, onde 49.614 veículos dessa natureza circulavam; Blumenau era a cidade que aparecia em terceiro lugar, com 39.250 motocicletas circulando nas ruas do município. Ainda, segundo os dados da instituição, em relação ao número de motocicletas registradas naquele mesmo ano, estes três

¹¹ DIEESE. **Perfil dos Motoboys e Entregadores de Mercadorias**. Produto 2: relatório com perfil dos jovens trabalhadores em aplicativos. São Paulo: 2020. Este documento foi elaborado sob a coordenação geral de Patrícia Pelatieri, Diretora Técnica Adjunta do DIEESE, mas não foi publicado. Foi cedido ao pesquisador para consulta. Os dados foram sistematizados a partir da PNAD-Covid 19.

¹²BORGES, C. **Após protesto, motoboys da Grande Florianópolis querem nova regulamentação**. ND+ - Notícias de Santa Catarina, 2020. Disponível em: <https://ndmais.com.br/transito/motoboys-da-grande-florianopolis-querem-nova-regulamentacao/>. Acesso em: 14 set. 2021.

municípios eram seguidos, respectivamente, por Itajaí, São José, Chapecó, Criciúma, Palhoça, Brusque e Jaraguá do Sul¹³.

Fazendo uso da mesma fonte, constatamos que em 2023 estavam circulando no estado cerca de 925.900 motocicletas. Ao compararmos com os dados citados acima, vemos que existe (ou não existe) uma continuidade no ranking de cidades em relação ao número de motocicletas: Joinville, com 63.053 motocicletas; Florianópolis, com 54.728 motocicletas; e Blumenau, com 40.791 motocicletas¹⁴.

Numa reportagem sobre os acidentes envolvendo motociclistas, Bastos denunciou que entre março e abril de 2020, somente em Florianópolis, havia ocorrido seis mortes de motociclistas. Em junho do mesmo ano, um entregador de 22 anos¹⁵, sofreu acidente na rota norte da ilha, entrando em estado de coma, sendo direcionado à Unidade de Terapia Intensiva para realização de cirurgias, recebendo platina no rosto e na perna. O resultado do acidente foi a perda da capacidade de caminhar sozinho, ficando dependente de cadeira de rodas e de andador (Bastos, 2020, p. 2).

Esta é a realidade vivenciada por outros trabalhadores por aplicativos em todo o Brasil. Em outra reportagem publicada em 2023, um jovem de 20 anos na cidade de Palmas/TO morreu quando realizava uma entrega para uma empresa de autopeças. Antes do acidente, coincidentemente, o trabalhador havia feito uma postagem em sua rede social questionando: “quanto vale uma entrega? O que vale mesmo é a vida do motoboy”¹⁶.

Em dezembro de 2022, outra reportagem anunciava a morte de um motociclista entregador na cidade de Florianópolis. Neste caso, o trabalhador tinha

¹³Veículos em Circulação em Santa Catarina. IBGE. Disponível em: <<https://www.detran.sc.gov.br/estatisticas/veiculos>>. Acesso em: 15 set. 2021.

¹⁴ Veículos em Circulação em Santa Catarina. IBGE. Disponível em: <https://www.detran.sc.gov.br/estatisticas/veiculos>. Acesso em: 12 nov. 2023.

¹⁵BASTOS, Ângela. . NSCTotal, 27 de jun. de 2020. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:5xxSy4OvQuoJ:https://www.nsctotal.com.br/noticias/eu-estava-tirando-o-sustento-da-minha-familia-diz-motociclista-que-se-acidentou-em-&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 15 set. 2021.

¹⁶Reportagem de Patricia Lauris, publicada no G1, em 28 de setembro de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2023/09/28/motoboy-postou-reflexao-sobre-a-profissao-horas-antes-de-morrer-em-acidente-quanto-vale-uma-entrega.ghtml>. Acesso em: 14 out. 2023.

52 anos e estava fazendo entrega para um restaurante de Sushi, quando foi atingido por uma BMW dirigida por um motorista alcoolizado¹⁷.

Os trabalhadores que sofrem acidentes, segundo Bastos (2020, p. 3), geralmente precisam de duas ou três cirurgias, com especialidades diferentes e que ficam três vezes mais tempo internados do que qualquer outro doente, impactando o Sistema Único de Saúde (SUS), haja vista os altos custos com procedimentos cirúrgicos e tratamento das sequelas. A autora cita ainda que, segundo o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), entre março e maio de 2020, 807 motociclistas foram atendidos nos hospitais de referência em ortopedia do estado de Santa Catarina (Borges, 2020, p. 6).

O Governo estadual, por sua vez, registrava através de seu *site* que, em 2017, o Hospital Regional de São José havia atendido em média, 10 motociclistas acidentados por dia, foram 3.530 motociclistas acidentados ao longo de todo ano¹⁸. O impacto sobre os gastos públicos acaba sendo significativamente expressivo. Dos cerca de 220 milhões por ano disponibilizados para o funcionamento do hospital, metade deste valor era revertido para assistir os atendimentos com traumas na unidade. Ainda segundo as informações, apenas nos três primeiros meses de 2018, 1.422 motociclistas, vítimas de acidentes no trânsito, foram atendidos nos 5 principais hospitais públicos do Estado nos quais estes casos são tipificados como prioritários por conta da gravidade dos traumas. Já em 2021, segundo dados divulgados pela imprensa local, o Hospital Regional de São José recebeu 2.875 das 3.807 vítimas de acidentes com motos atendidas nos dez hospitais públicos administrados pelo governo de Santa Catarina.

De acordo com o profissional de saúde entrevistado à época, as vítimas de acidentes de motocicletas eram jovens, entre 18 e 25 anos e homens. Além disso, segundo a mesma fonte, no ano de 2020, no curso pandemia da covid-19, houve

¹⁷Reportagem disponível em: <https://ndmais.com.br/transito/grave-acidente-mata-motoqueiro-e-deixa-casal-presos-as-ferragens-no-centro-de-florianopolis/>. Acesso em: 14 out. 2023.

¹⁸ Atendimento a motociclistas altera a rotina dos principais hospitais do Estado. Governo de Santa Catarina, 28 jun. de 2018. Disponível em: <<https://www.sc.gov.br/noticias/temas/saude/atendimento-a-motociclistas-altera-a-rotina-dos-principais-hospitais-do-estado>>. Acesso em: 14 set. 2021.

uma elevação significativa de vítimas de acidentes com sequelas permanentes, em face de amputações de membros, especialmente entre usuários de motocicletas¹⁹.

O Governo do estado, no ano de 2021, apresentou um panorama geral através da campanha *Juntos Pelo Trânsito Seguro*. Segundo as informações: quase 500 motociclistas por mês paravam em um hospital. Em 2017, mais de 5.700 motociclistas passaram por hospitais. Além disso, se apontava que acidentes com motocicleta foram os que mais geraram indenizações nos dois primeiros meses de 2018 e, ainda, se afirmava na mesma fonte que quase 23% dos veículos nas ruas de Santa Catarina eram motocicletas. Proporcionalmente, o estado tinha mais motos em circulação do que o de São Paulo e a taxa de mortalidade de motociclistas continuava crescente.

De acordo com os dados publicados na mesma reportagem, com uma frota de 1.119.399 motocicletas, o estado ocupava apenas o 8º lugar no ranking de unidades circulantes no Brasil, mas quando o número é o foco de acidentes e indenizações pagas, o estado ocupava a indesejada 4ª posição. O número de motos, em 2018, havia crescido 44,26% o que significou mais 343.474 unidades circulando em 10 anos. Os dados divulgados indicavam, à época, que 88% das indenizações de acidentes fatais com motocicletas estavam relacionadas aos casos envolvendo vítimas do sexo masculino²⁰.

Ainda sobre a realidade do estado de Santa Catarina, a Federação Médica Brasileira publicou, ainda em 2016, uma matéria na qual afirmava que o estado possuía 15 dos 100 trechos de rodovias federais mais críticos do país, sendo que, na lista dos mais perigosos, os Km 200 e 220 da BR-101, em São José e Palhoça ocupavam, respectivamente, a 2ª e a 4ª posição. O artigo da Federação expõe também que, até o ano de 2016, mais de um terço dos orçamentos dos hospitais dos maiores centros urbanos de Santa Catarina eram gastos com vítimas de acidentes de motos²¹.

¹⁹Reportagem de Paulo Mueller, publicada em 23 de junho de 2023. Disponível em: Disponível em: <https://ndmais.com.br/transito/sc-lidera-ranking-de-acidentes-com-motos-em-rodovias-federais-3/>. Acesso em: 14 out. 2023.

²⁰Governo de Santa Catarina. Juntos Pelo Trânsito Seguro, 2021. Disponível em: <<https://campanhas.sc.gov.br/juntospelotransitoseguro/#topo>>. Acesso em: 14 set. 2021.

²¹ Santa Catarina: campanha promove conscientização para minimizar número de acidentes de moto nas estradas. PortalFMB, 2016. Disponível em: <http://portalfmb.org.br/2016/11/28/santa-catarina-campanha-promove-conscientizacao-para-minimizar-numero-de-acidentes-de-moto-nas-estradas/>. Acesso em: 14 set. 2021.

Contextualizada esta realidade violenta, refletimos que os acidentes laborais de motoboys que atuam no setor de serviços, vinculados as novas plataformas digitais, é um fenômeno ligado a expropriação dos meios de subsistência e exploração do trabalho e, desse modo, deve ser analisado dentro destes processos.

Portanto, inquietos e instigados pelas transformações tecnológicas no mundo do trabalho e suas refrações sobre a saúde da classe trabalhadora, nosso objeto de pesquisa diz respeito aos impactos socioeconômicos dos acidentes do trabalho sofridos por entregadores que utilizam motocicletas e prestam serviços por meio de aplicativos, em Florianópolis. Como nosso objetivo é desvelar como esses impactos são enfrentados pelos trabalhadores, nosso intento, na próxima seção do presente texto dissertativo, é problematizar, a partir dos dados coletados com os próprios trabalhadores, por meio de entrevistas realizadas, as consequências dos acidentes do trabalho sofridos pelos entregadores que usam motocicletas para a realização da sua atividade, na grande Florianópolis.

3 TODO DIA UM DIA: O COTIDIANO DOS TRABALHADORES QUE USAM MOTOCICLETAS E PRESTAM SERVIÇOS POR MEIO DE APLICATIVOS

Localizada no estado de Santa Catarina — sexta maior economia do país—, a cidade de Florianópolis, também conhecida como ilha da magia, é na opinião deste pesquisador, um dos lugares mais paradisíacos do planeta. A cidade é banhada por um litoral deslumbrante; natureza exuberante; arquitetura ora colonial, ora moderna; com uma economia que lhe confere o apelido de Vale do Silício brasileiro, possuindo o maior IDHM entre as capitais do país (0,833) e a segunda menor taxa de desemprego (5,7%) — segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil.

É neste cenário que nasce esta pesquisa, pois, mesmo sendo uma cidade indiscutivelmente privilegiada, nela as expressões da questão social atravessam o cotidiano da classe trabalhadora como em qualquer outra cidade. Aliás, realizar esta pesquisa em uma cidade com tais parâmetros não é um fato à toa. Vislumbrar os impactos de um novo fenômeno do campo do trabalho neste modelo de cidade é, também, um convite a refletir quão imensa pode ser a profundidade de tais impactos sobre sujeitos de realidades ainda mais precarizadas.

Em tempos de plataformas digitais, com seus dados, algoritmos e afins, a realidade possui contornos mais ou menos semelhantes aos meios de produção tradicionais do capitalismo, apesar de não gerar objetivamente mercadorias como as fábricas. Como já problematizamos, as plataformas possuem uma capacidade colossal de gerar lucro, meio pelo qual o capital explora a força de trabalho, particularmente dos entregadores no setor de serviços.

Ao longo das seções imediatamente seguintes, discutiremos nossas percepções sobre a modalidade de trabalho plataformizado e as relações com a saúde, por meio dos relatos dos interlocutores da nossa pesquisa.

3.1 A DINÂMICA DO TRABALHO SOBRE DUAS RODAS

A partir do aumento do trabalho mediado por plataformas digitais e da consolidação da contrarreforma Trabalhista de 2017, estudiosos do tema apontam que a realidade do trabalho de plataformas tem se estabelecido enquanto “novo” modelo das relações de trabalho no país. Isso implica qualificar como “formas de trabalho moderno”, relações de trabalho desprotegidas, anteriormente reconhecidas

como precárias e antagônicas a luta histórica da classe trabalhadora para estabelecer o trabalho decente e digno enquanto direito. Conforme destaca Carvalho (2017, p. 87), prevaleceu:

[...] a lógica que trata a mercadoria força de trabalho como se fosse um bem qualquer, que devesse ser remunerada meramente como um aluguel de serviços, independentemente das necessidades da pessoa que realiza o serviço durante o período em que ele não é prestado. [...] Em vez de ampliar as possibilidades de formalização por meio de políticas públicas voltadas para a produtividade do trabalho, procura-se tornar legais trabalhos precários, sob o risco de precarizar trabalhos que hoje se encontram protegidos.

Na perspectiva do materialismo histórico dialético, a relação entre as empresas de tecnologia e os entregadores que prestam serviços mediante as plataformas digitais, é marcada pela contradição fundamental entre a busca de lucro das empresas e as condições precárias de trabalho enfrentadas pelos trabalhadores.

Por meio do processo de investigação que detalhamos na introdução do presente trabalho dissertativo, buscamos construir um perfil de sujeitos que compuseram a amostra de modo a contemplar um conjunto de marcadores sociais, incluindo gênero, idade, escolaridade, cidade, raça ou cor, estado civil, número de filhos e condição ou não de único provedor de renda da família. Através das respostas, podemos afirmar que os participantes da pesquisa são homens; com faixa etária entre 27 a 38 anos. Quanto à escolaridade tinham entre ensino fundamental incompleto e médio completo. Todos eram residentes em Florianópolis e, em sua maioria, autodeclarados brancos e solteiros ainda que a maior parte deles era pais que possui de 1 a 2 filhos. Além disso, todos utilizavam moto própria para a prestação de serviços e eram predominantemente os únicos provedores de renda da família.

Ao questionarmos sobre a trajetória de trabalho dos indivíduos pesquisados identificamos trabalhos flexíveis, estratégias de vida provisórias, dirigidas pelas tendências de estação dos mercados e a necessidade de adaptar-se a condições mais ou menos precárias. O seguinte depoimento²² do interlocutor P1 é o que melhor reflete tal realidade, ele diz:

²² Para diferenciar os depoimentos ou extratos das entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisa, optamos em apresentar o conteúdo de suas falas em registros

“Trabalhei em quase tudo, cara. Trabalhei desde manutenção de linha férrea lá em Curitiba, até garçom, atendente de hostel, morei um tempo na região metropolitana de Curitiba, no interior ali em Araucária [...]. A gente trabalhava na lavoura de batata, de plantação de pêssego, de ameixa... de um monte de coisa [...]. E trabalhei com minha família também até os vinte e poucos anos, lá no interior do Paraná que eles tinham um restaurante. Trabalhei de quase tudo [...] garçom nas praias no litoral de São Paulo, litoral do Paraná, até que vim parar aqui em Florianópolis” (P1, 2022).

Os demais interlocutores citaram atuações em serralheria, mercados, posto de combustível e fábricas. Essas trajetórias exemplificam os esforços que trabalhadores realizam para conseguir alguma inserção no mercado de trabalho. Concomitantemente, tais exemplos revelam situações constantes de instabilidade que redundam em dificuldades de formular projetos de vida, questão que afeta diretamente a dinâmica familiar e a própria saúde psíquica do trabalhador. Este está incondicionalmente submetido às vicissitudes do mercado de trabalho, o que gera medo e angústia em face da instabilidade. Tal processo tem como síntese o sofrimento mental.

Segundo Seligmann-Silva (1994), esta situação de instabilidade geradora do medo potencializa os sistemas de dominação e de controle sobre o próprio trabalhador. Neste sentido, esta dominação pode ser explícita, por meio de atitudes repressivas, ou por meio de formas sutis do exercício do poder do empregador.

Quando questionados sobre o porquê começaram a trabalhar como entregadores de aplicativos, a falta de oportunidades protagonizou as respostas dos interlocutores. P2, por exemplo, disse que começou a trabalhar nesta atividade “[...] em 2015 [...] porque foi o que surgiu na época, eu abracei e tô nela até hoje” (P2, 2022).

A crise sanitária vivenciada no mundo e no Brasil a partir de 2020, também foi indicada como motivo ensejador do ingresso na atividade de entregador, conforme se denota do excerto de entrevista que segue: “Comecei em março de 2021 por motivos de pandemia e a falta de emprego que, começou a fechar tudo e ficar sem oportunidades” (P5, 2022, grifo nosso).

A situação de desemprego, aliás, foi recorrentemente indicada pelos entrevistados como motivo que os levaram a se tornarem entregadores por meio de

aplicativo: “[...] fiquei desempregado (...) e pra não ficar sem renda foi a primeira oportunidade que eu tive em 2021” (P4, 2022, grifo nosso).

Tais falas demonstram como empresas de aplicativos muitas vezes se beneficiam do desemprego estrutural para intensificarem a exploração da força de trabalho dos trabalhadores que, em face das altas taxas de desocupação, se sujeitam a salários aviltantes. Isso explica o crescimento dos lucros dessas empresas, especialmente em países como o Brasil. O desemprego estrutural é caracterizado pela falta de oportunidades de emprego tradicionais e estáveis devido a mudanças na economia e na indústria. Nesse contexto, as empresas de aplicativos encontram caminho livre para explorar indivíduos que se veem em necessidade de conseguir renda, mas que não encontram.

Nesta direção, consideramos que, a partir dos dados coletados na pesquisa, ainda que não seja possível estender suas conclusões para realidades mais amplas, as narrativas de que estas atividades são “opções” para os que desejam novas formas de trabalho que possibilitam maior liberdade e autonomia, devem ser criticamente analisadas a fim de dar conta da carga ideológica que carregam. Na verdade, a busca por essa modalidade de trabalho representa a luta por condições de sobrevivência na sociedade contemporânea.

Tal fato pode ser exemplificado pelo crescimento exponencial de trabalhadores de plataformas no decorrer dos anos mais recentes. A ascensão do trabalho de plataforma pode ser entendida como resultado da imposição da conjuntura econômica do mercado atual que, em face do desemprego, lança os trabalhadores à sorte de postos de trabalho de qualquer tipo e nível de precariedade, haja vista que no limite das necessidades de sobrevivência, qualquer alternativa para a venda da força de trabalho será “válida” para aqueles que necessitam de qualquer renda.

Durante a pandemia, por exemplo, momento em que se desencadearam processos de demissões em massa em virtude da calamidade sanitária, houve um aumento de aproximadamente 300% no número de motoboys. No iFood, o número de novos registrados cresceu em 23 mil em apenas um mês, alcançando um total de 170 mil entregadores no mês de março de 2020²³.

²³ Salomão K. iFood e Rappi: mais entregadores (e mais cobrança por apoio) na pandemia. Exame 2020; 20 abr. Disponível em:

Notamos que em uma das falas alhures apresentada, o sujeito pesquisado percebe sua inserção no mercado de trabalho, por esta via, como uma oportunidade capaz de viabilizar a sua reprodução em melhores condições do que a situação de desemprego. No entanto, desde o início, para se tornar um entregador por aplicativo, é necessário um investimento que parta do próprio trabalhador, garantindo antecipadamente um aparelho celular (smartphone) e acesso à internet para se conectar à plataforma.

Ademais, cada entregador precisa assegurar seu próprio equipamento, incluindo a motocicleta, equipamentos de proteção, gasolina e bolsa térmica. Assim como em outras formas de venda da força de trabalho, o entregador precisa antecipar o seu trabalho para que receba por ele. O que se observa também é que a responsabilidade pela disposição das condições objetivas para a realização da atividade laboral que deveriam ser asseguradas pelo comprador da mercadoria força de trabalho é transferida do capital para o próprio trabalhador.

Em anos anteriores, por exemplo, os entregadores podiam adquirir (comprar) as *bags* no próprio aplicativo no qual os clientes realizavam os pedidos. De lá para cá essa configuração mudou um pouco, porém, mesmo com mudanças, os maiores beneficiados continuam sendo as plataformas. Isso porque, no anúncio que segue, retirado do site do iFood intitulado “como conseguir o kit iFood”, afirma-se:

“Fique atento! O iFood realiza a distribuição de jaquetas, bags e outros produtos customizados em eventos especiais. Esses eventos acontecem ao longo do ano, e envolvem alguns entregadores convidados da plataforma. A distribuição dos produtos é completamente gratuita – você anda de jaqueta e bag novinhas por nossa conta! Os entregadores são convidados através das nossas comunicações oficiais, e somente esses poderão receber os produtos. Para receber o convite não há mistério: prefira usar o Aplicativo iFood para Entregador com frequência, atentando-se para concluir as entregas com sucesso. Dessa forma, você pode conseguir sua bag iFood mais rápido do que pensa! Mas, atenção: Para começar a usar o app, você precisa de seu próprio equipamento. Por isso, você precisa saber direitinho de tudo o que precisa pra começar a entregar pelo iFood” (iFood, 2023).²⁴

O informativo deixa evidente que o *kit* é concedido mediante gratuidade, mas declara a existência de critérios, metas, avaliações das entregas e seletividade dos melhores avaliados, caracterizando um sistema de “recompensa”. Sendo assim, ao

<https://exame.com/negocios/coronavirus-leva-mais-entregadores-e-gorjetas-aos-apps-de-delivery/>. Acesso em: 28 ago. 2023.

²⁴ Como conseguir o kit Ifood?. Ifood portal do entregador, 2019. Disponível em: <<https://entregador.ifood.com.br/covid-19-nossa-entrega/como-conseguir-o-kit-ifood/>>. Acesso em: 28 ago. 2023.

realizar as entregas, o trabalhador concretiza a função mercadológica da plataforma através de sua força de trabalho, ao passo em que é engajado numa ação de publicidade, como divulgador da plataforma por todos os lugares que transitar. Ou seja, mesmo que o ganho de equipamentos como jaqueta e *bag* venha a soar como recompensa, configura-se também uma tentativa de utilizar ao máximo os indivíduos e seus corpos enquanto instrumentos vivos de publicidade, buscando maximizar ações que beneficiem o empreendimento capitalista.

Somando ao exposto os participantes declararam utilizar motocicleta própria para desempenhar seu trabalho, corroborando a estratégia denunciada por Abílio (2019, p. 2) e já mencionada anteriormente sobre o modelo da plataformização repassar todos os custos ao trabalhador.

Um dos objetivos que nortearam nosso estudo foi o de identificar se os trabalhadores por aplicativos que compuseram a amostra faziam recolhimento para previdência social. Ao questionarmos a respeito, três interlocutores responderam não realizar nenhuma contribuição, outros dois sinalizaram contribuir por conta própria, não havendo nenhuma participação por parte das plataformas para as quais prestam serviços.

Ao questionarmos os sujeitos da pesquisa se os mesmos realizaram cadastro como Microempreendedor Individual (MEI) e viam vantagens nesta formalização da atividade, a maioria dos interlocutores respondeu negativamente. Contudo, obtivemos o seguinte relato do pesquisado P5:

“[...] eu tô estudando sobre isso, mas motoboy não é uma profissão que eu quero seguir pra mim, é pra me salvar de não ter nada [...]. Então, eu não tenho uma pretensão de ficar nisso, por isso que eu não fiz nada [...]. Fiz porque era uma urgência própria. [...] Hoje, uso mais isso, que seria melhor como um complemento de renda do que como vida da pessoa, [...] pra me salvar” (P5, 2022).

Conforme podemos extrair do depoimento do interlocutor, é relevante destacar aqui a questão da renda que, na sociedade capitalista, é equivalente à sobrevivência dos indivíduos. A renda impacta objetivamente no acesso a bens e serviços, sendo determinante nos arranjos de vida da classe trabalhadora. O acesso à habitação, à alimentação, à educação, para além de outros bens e serviços que podem contribuir para a melhora das condições de vida será determinado pela

renda, especialmente em uma configuração social na qual direitos humanos básicos são ofertados pela lógica mercantilista.

Do mesmo excerto anteriormente registrado, denota-se a ideia de que a atividade de entregador poderia configurar um complemento de renda, mas não uma fonte essencial para se obtê-la. Tal aspecto mostra que muitas atividades que são criadas no processo de complexificação da produção capitalista figuram, para alguns, fonte principal de renda e, para outros, uma alternativa em face dos baixos salários percebidos pelo desenvolvimento de outras atividades profissionais. Em qualquer das situações resta evidenciado o constante rebaixamento do valor da força de trabalho, fator que aprofundaremos a seguir ainda.

Tentando averiguar sobre as nuances dessa questão na relação plataforma-entregadores, o entrevistado identificado como P1 detalhou a dinâmica das taxas que envolve a relação entre entregador e empresas de aplicativos. Segundo ele, o próprio chegou a vivenciar práticas que redundaram na diminuição de valores de seus rendimentos sem quaisquer explicações. Questionamos se existia transparência em relação às taxas pagas ao que respondeu:

“[...] não, jamais, nenhuma explicação! [...] Tanto que não há como você saber quanto eles pagam por quilômetro. [...] Eles até tem um merchandising deles que passa na TV, horário nobre [...] que eles falam: “Estamos abrindo a nossa cozinha para que todo mundo saiba como o lfood funciona, transparência...”. Mas eu jamais consegui saber quanto eles pagavam por quilômetro rodado, jamais! Já tentei várias vezes, mandando mensagem, mandando e-mail! Nunca, é uma resposta que nunca veio. A única informação que a gente recebia era a taxa de partida [...], uma taxa mínima, que na época era 5,20R\$ [...]. A única coisa que eles falavam era: você ganha essa taxa aí [...] que é a taxa de saída pra retirar o pedido no restaurante [...] mas nunca o valor que a gente ganhava ao certo” (P1, 2022).

Além da não transparência sobre as taxas pagas aos trabalhadores, o mesmo interlocutor apontou ainda a prática de flutuações de valores, exemplificando uma relação hierarquicamente vertical das plataformas em relação aos entregadores, e não apenas uma relação de mediação entre a prestação de serviços. Mesmo tentando mascarar o controle sobre o trabalho dos indivíduos, as plataformas também o exercem mediante tais dinâmicas como demonstrado no relato que segue:

“[...] até variava os preços. Aconteceu várias vezes de eu pegar pedido pro mesmo cliente - que eu consegui trabalhar quase dois anos aqui no

Campeche, no mesmo bairro- e, várias vezes eu peguei pedido do mesmo restaurante para o mesmo cliente e havia alteração no valor da taxa. Mas a gente não recebia nada “oh, você tá ganhando menos por isso, você ganhou mais por isso... jamais! Em nenhum momento eles avisavam o quê que a gente tava ganhando” (P1, 2022).

Para Antunes (2023, p. 34) observam-se diversos impactos negativos sobre os entregadores. Em primeiro lugar, ocorre uma intensificação da competição entre eles para alcançar um maior número de entregas e, conseqüentemente, obter uma remuneração mais alta. No entanto, essa competição ocorre dentro de regras rigidamente controladas pelas empresas, sem conceder aos entregadores liberdade de escolha. Assim, os entregadores podem ter a ilusão de que se dedicarem mais esforços à atividade, conseguirão aumentar sua renda mensal. Tal processo é demonstrado no seguinte relato:

“O que tinha é que às vezes chegava SMS dizendo: no dia tal, de tal horário a tal horário você vai receber um valor extra por rota. [...] dependendo da demanda, era R\$ 2,00... as vezes era R\$ 3,00... as vezes, quando dava uma tempestade muito forte, que não tem entregador na rua, eles botavam R\$4.00, R\$ 5,00. No início a Uber chegava a pagar R\$ 75 a mais por três entregas no período de 2 horas, em dia de chuva. Eu cheguei a pegar R\$ 75 pra fazer três entregas, além do valor da entrega. Tipo, vou fazer uma entrega daqui ali... é R\$ 10. Se eu fizer 3 entregas em 2 horas, eles pagavam mais r\$ 75. [...] eu não sei mais como tá a Uber porque eles me baniram. Aí eu migrei pro ifood e só trabalhei com ifood” (P1, 2022).

As vivências compartilhadas por nossos interlocutores ilustram de maneira contundente que, os entregadores plataformizados, para alcançar um acesso mínimo ao consumo e uma melhoria na renda, precisam fazer sacrifícios significativos:

“só minha renda, não (é suficiente)! A gente tem muitas limitações, [...] Tenho a sorte de contar com ajuda da minha família, minha mãe, os meus sogros, a minha esposa. A gente consegue se manter bem, graças a Deus nunca falta nada, a gente mora num lugar legal, que a gente gosta, uma casa legal, minha filha brinca... nunca faltou nada, mas assim, é um pouco limitado, né?! A gente não viaja muito, ou coisas que a gente gostaria de fazer mais, tipo, ir num teatro, levar minha filha num teatro, essas coisas já é limitado, né?! Porque é uma coisa que não dá pra você ficar pedindo pros outros: ei, me ajuda aí que eu quero ir no teatro.” (P1, 2022).

Essas vivências nos remetem à reflexão de Marx (2005, p. 151-152), em seu terceiro manuscrito, em que o autor critica a economia política burguesa.

Quanto menos cada um comer, beber, comprar livros, for ao teatro ou ao baile, ou ao botequim, e quanto menos se pensar, amar, doutrinar, cantar, pintar, esgrimir, etc., tanto mais se poderá economizar e maior se tornará o tesouro imune a ferrugem e às traças – o capital. Quanto menos se for, quanto menos se exprimir nossa, tanto mais se terá, tanto maior será nossa vida alienada e maior será a economia de nosso ser alienado.

Nesse contexto, Marx enfatiza que, para que um indivíduo desenvolva sua humanidade subjetiva e objetivamente, é crucial que ele tenha acesso material à sua subsistência. Por sua vez, este acesso só será possível ao indivíduo da classe trabalhadora por meio da venda da sua força de trabalho.

A grande estratégia do Capital em relação à plataformização parece ser maquiar a dinâmica da relação de exploração da força de trabalho, denominando-a como “prestação de serviço” autônoma, transferindo sutilmente todos os riscos do empreendimento capitalista para os trabalhadores, inclusive os de saúde, a fim de manter a condição de desregulamentação da relação de compra e venda da força de trabalho, mantendo os trabalhadores sob uma relação de poder unilateral e desigual que permite as empresas ditar todas as regras. É essencial compreender como essa dinâmica se traduz na jornada de trabalho, ponto que discutiremos a seguir.

3.2 A JORNADA DE TRABALHO E SEUS PERCALÇOS

Na dinâmica do capitalismo, enquanto sistema de acumulação, o aumento da taxa de lucro da classe burguesa concretiza-se em grande medida na exploração da força de trabalho. Para tal fim, a extensão da jornada de trabalho ou a intensificação das tarefas realizadas são métodos de exploração, dentre outros, frequentemente aplicados.

Por outro lado, a jornada de trabalho é uma dimensão intrínseca à vida social, ela atravessa aspectos econômicos, de sociabilidade, bem como da saúde biológica e mental dos indivíduos, impactando diretamente a qualidade de vida e bem-estar dos trabalhadores. Por tantos fatores de importância, a jornada de trabalho é alvo dos interesses antagônicos entre uma classe e outra, e fundamentalmente, a disputa pelo seu controle desempenha um papel essencial na luta de classes.

Já no século XIX, a Associação Internacional dos Trabalhadores delimitava a redução da jornada como um de seus principais pilares de luta:

Declaramos que a limitação da jornada de trabalho é condição prévia, sem a qual todas as demais aspirações de emancipação sofrerão inevitavelmente um fracasso. Propomos que a jornada de 8 horas seja reconhecida como limite da jornada de trabalho (NÚCLEO PIRATININGA DE COMUNICAÇÃO, 2011).

Fato é que, no decorrer da história contemporânea, as determinações jurídicas a esse respeito são um reflexo do contexto social a qual estão inseridas. Mesmo que as transformações tenham se dado de formas diferentes no centro e periferia do capitalismo, as legislações trabalhistas estabelecidas são resultado da mobilização da classe trabalhadora e da gestão das elites capitalistas em seus cenários nacionais e internacionais (Dal Rosso, 1996).

A jornada de trabalho estabelecida por lei no Brasil para trabalhadores formais é de oito horas diárias, totalizando 44 horas semanais, com direito a descanso intra e interjornada, além de férias anuais. Ao observarmos os movimentos das empresas de plataforma no país, todos os dados em relação à organização do trabalho de seus “parceiros” são tratados de forma sigilosa, colocando frequentemente em dúvida a veracidade dos dados divulgados pelas próprias empresas.

Essa questão fica evidente, por exemplo, no caso da pesquisa “Mobilidade urbana e logística de entregas: um panorama sobre o trabalho de motoristas e entregadores com aplicativos”, realizada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap). A realização desta pesquisa foi solicitada pela Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec), associação esta composta por iFood, 99, Uber e Zé Delivery, ou seja, apenas pelas maiores plataformas deste segmento no país.

Os dados da pesquisa citada foram registrados entre 05/2021 – 05/2022 e a metodologia baseada em entrevistas foi aplicada a 1.507 entregadores e 1.518 motoristas. O iFood utilizou estes dados para informar que os entregadores trabalham em média, de 13 a 17 horas – ou uma média de 3,3 dias por semana – e ressalta que o número é uma média da jornada de toda base de entregadores²⁵.

Em todo caso, nossa pesquisa não tem a intenção de refutar o estudo mencionado, todavia, não deixa de ser um parâmetro para avaliar o contraste, mesmo que sob ressalvas, com a realidade dos nossos próprios interlocutores. Ao

²⁵ iFoodnews. Pesquisa mostra quanto trabalha um entregador de aplicativo. **iFood**, 12 de abr. de 2023. Disponível em: <https://www.news.ifood.com.br/quanto-trabalha-um-entregador-de-aplicativo/>. Acesso em: 9 set. 2023.

questionarmos sobre a jornada no trabalho, nossos pesquisados responderam laborar:

“[...] 6 dias [...] 7 a 12 horas.” (P2, 2022).

“8 horas [...] de segunda a sábado.” (P3, 2022).

*“[...] todos os dias [...] 7 horas **sem parar.**”* (P5, 2022, grifo nosso).

A intensificação do trabalho pode ocasionar impactos na saúde dos trabalhadores, gerando danos em virtude de altas exigências mentais, emocionais e físicas, cada vez mais promovidas por uma lógica sistêmica que reduz os trabalhadores a meros instrumentos. Essa tendência é observada globalmente em diversos setores econômicos, apresentando especificidades em cada um deles.

Nota-se que as jornadas vivenciadas pelos participantes da pesquisa superam a média de 8 horas por dia, sendo que a única disparidade identificada foi a de um dos trabalhadores entrevistados que em seu relato afirmou:

*“[...] nesse exato momento, tô trabalhando 5 dias, de segunda a sexta. [...] **Antes eu tava trabalhando das onze a meia noite, quase 12 horas** [...] antes... nesse exato momento eu não trabalho dessa forma. Hoje em dia eu tô trabalhando de 18h00 a meia noite [...] na minha outra jornada de trabalho, é aquele horário fixo de 48 horas”* (P4, 2022, grifo nosso).

A jornada de seis horas, contudo, é justificada pelo vínculo à outra atividade. Neste sentido, este mesmo trabalhador tem jornada de trabalho ainda mais prolongada em face do pluriemprego.

Conforme depoimento, o interlocutor em questão exercia anteriormente o trabalho de entregador como sua principal atividade laboral, desempenhando uma jornada de 12 horas, porém, atualmente também exerce atividade laboral regida pelas regras contratuais da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Logo, o que parecia ser uma jornada saudável, caracteriza um quadro de dupla jornada laboral, em que P4 totaliza 14 horas trabalhadas por dia. Cabe ressaltar que P4 indicou possuir 2 filhos e ser o único provedor de renda da família. Esta realidade evidencia que as circunstâncias o pressionam a responder suas próprias necessidades de subsistência e de seus dependentes, levando-o a um contexto laboral muito mais precário e arriscado.

As experiências dos interlocutores expondo longas jornadas no trabalho por meio de aplicativos e utilizando para isso motocicletas contrapõem-se aos dados apresentados pelas empresas alhures mencionados, mas convergem com resultados de outros estudos realizados por pesquisadores que se dedicam ao tema da plataformização e da uberização. Antunes (2023), por exemplo, denunciou as extensas jornadas ao analisar a categoria de trabalhadores plataformizados no contexto da capital nacional, Brasília. Segundo ele, estes trabalhadores são submetidos a jornadas extremas,

[...] chegando a ultrapassar sessenta horas por semana, sem o usufruto regular de descanso intrajornada e de descanso semanal, fatores esses que repercutem diretamente sobre a saúde desses trabalhadores e trabalhadoras e potencializam os riscos de acidentes inerentes à atividade (Antunes, 2023, p. 87).

Em seus estudos, Abílio (2020b, p. 11) adiciona outro fator que promove o aumento de horas trabalhadas:

A percepção dos entregadores é que o aumento da jornada está relacionado à contratação de grande número de novos entregadores durante a pandemia, o que gerou uma oferta maior de entregadores disponíveis, provocando, como consequência, a redução das chamadas para entregas. Para manter a remuneração, os entregadores passaram a trabalhar mais horas. Associado a isso, houve redução de períodos com tarifas dinâmicas e redução de oferta de prêmios.

Através de nossa análise podemos perceber a presença de dois fatores potencializadores da exploração do trabalho por meio de plataformas: o pagamento por produção e a diminuição das taxas. P1 evidenciou laborar de:

*“segunda a sexta, às vezes nem trabalhava a semana inteira [...] a gente ganhava bem na época, então não tinha necessidade de trabalhar todo dia. Só que com o tempo, **tive que ir aumentando a carga horária, por que foi diminuindo as taxas** [...] como aumentava o número de entregadores [...] os ganhos diminuíram. [...] no primeiro ano de pandemia, eu vi uma matéria que o Ifood teve um lucro de 150% em relação ao ano anterior, só que as nossas taxas, que a gente ganhava, diminuiu e era nítido! **A gente trabalhava todo dia, a gente sabe que uma entrega de 3 km... 4 km, caiu demais o valor**” (P1, 2022, grifo nosso).*

Os entregadores plataformizados são remunerados conforme as entregas que realizam, em vez de receberem um salário fixo por hora. Nesse sentido, de acordo

com a perspectiva marxista, a remuneração está diretamente ligada à produção, leia-se, prestação do serviço de transporte.

O exposto por P1 expressa como a dinâmica de diminuição das taxas estimula entregadores a estender a carga horária na expectativa de ganhos mais significativos. Essa imposição da realidade vivida pela classe trabalhadora é explicada pela perspectiva marxiana. Segundo os termos da teoria de Karl Marx, o valor referente à força de trabalho corresponde ao “valor dos meios necessários à sua subsistência” (2013, p. 373).

Quando questionado sobre o quantitativo de horas trabalhadas como entregador, um dos nossos interlocutores explanou:

*“[...] no início era no máximo 8 horas. Que a gente ganhava bem [...] **com o tempo tive que ir aumentando, por que como foi diminuindo a taxa, pra gente manter o mesmo ganho, a gente tinha que trabalhar mais horas. No final, tava trabalhando nos finais de semana 14...15 horas e a gente tava tirando, mais ou menos quinhentos reais na semana. Antes a gente tirava mais que o dobro**” (P1, 2022, grifo nosso).*

De certo, ao desenvolver a teoria do valor, Marx definiu no Livro I que “taxa de mais-valor é, assim, a expressão exata do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista” (2013, p. 375). Aprofundando suas reflexões, o autor aponta no Livro III (2017) que o prolongamento da jornada e intensificação do trabalho aumentam significativamente o grau de exploração do trabalho, da apropriação do mais-trabalho e da mais-valia.

Portanto, no caso dos trabalhadores plataformizados pesquisados, denota-se que a diminuição das taxas estimulou o prolongamento da jornada (mais horas trabalhadas) e a intensificação do trabalho (mais corridas em menos tempo), funcionando como estratégia para extrair mais-trabalho destes indivíduos, aumentando os níveis de exploração. Dito de outro modo, os baixos valores pagos pelas entregas engajam os trabalhadores a passar mais tempo ativos sendo superexplorados, respondendo ao processo de valorização do Capital.

De acordo com Marini (2011), a superexploração efetiva-se na prática através de três mecanismos: prolongamento da jornada; aumento da intensidade, aliados a um terceiro que é a redução do consumo dos operários, para além do seu limite normal. O autor continua:

[...] esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho (Marini, 2011, p. 150).

Prolongar a jornada e intensificar o ritmo de trabalho, custa aos trabalhadores um dispêndio de força de trabalho muito maior que o normal, o que contribui para sua exaustão e acelera o desgaste da sua capacidade laborativa, assim como diminui a vida útil do próprio trabalhador (Marini, 2011).

No caso específico dos pesquisados, a baixa remuneração e o pagamento por produção são fatores que induzem ao extremo do seu dispêndio de energia, potencializando ainda mais as consequências agressoras à saúde dos plataformizados, a fadiga, os riscos de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais, mutilações e até mortes.

Marini (2011) afirma que, mesmo que não seja exclusiva de economias periféricas e dependentes, nestas a superexploração é estrutural, haja vista que os trabalhadores destas economias não recebem nenhum tipo de compensação devido ao maior desgaste de sua força de trabalho. Isto faz com que a maioria destes trabalhadores receba uma remuneração não equivalente ao seu maior desgaste, isto é, uma remuneração abaixo do valor real da sua força de trabalho.

Na situação específica dos pesquisados, a precarização ocasionada pela superexploração será manifestada na piora da qualidade de vida, haja vista que o aumento do valor da força de trabalho não é acompanhado por um aumento da remuneração advinda da sua atividade laboral. Esta questão pode ser percebida na fala a seguir, em que um dos interlocutores de nossa pesquisa expressa sua percepção sobre seu labor plataformizado e a remuneração percebida que não corresponde às necessidades de manutenção da sua força de trabalho:

*“[...] escasso, meio escasso, [...] se der algum problema na moto tu já fica um ou dois meses no negativo. [...] se tu fazer um mês sem problema nenhum, mais outro mês, o terceiro e o quarto tu não escapa. [...] agora ter que trocar um aro é mil reais. Pra você tirar isso(quantia) daí limpo na rua, é quase que inviável [...] vou te dizer: eu pago aluguel de setecentos reais, pra tirar esses setecentos reais limpos tu tem que pegar pelo menos uns mil e cem garantido na rua pra pagar esse aluguel aí. [...] **aí dá um problema na moto, depois da outro problema, quando vê, você não consegue dinheiro nem pra pagar quase a comida**” (P5, 2022, grifo nosso).*

Apesar de todo conhecimento já produzido, longas jornadas de trabalho são recorrentes em todo o mundo, principalmente com o advento da Globalização. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Organização Mundial da Saúde (OMS), estas jornadas levaram a 745.000 mortes por doença isquêmica do coração e derrame em 2016. Além disso, segundo a OIT, em 2021, 479 milhões de pessoas, o que corresponde a 9% da população mundial, trabalhavam em longas jornadas²⁶.

O descanso intrajornada, por exemplo, é intrinsecamente relacionado à saúde, produtividade e bem-estar dos trabalhadores. Sua importância consiste em viabilizar a recuperação física e mental; prevenção de doenças relacionadas ao trabalho; aumento da produtividade e prevenção de acidentes do trabalho.

Conforme exposto anteriormente, mesmo praticando jornadas de 7 a 12 horas de trabalho, ao interpelarmos nossos interlocutores sobre descanso em algum momento durante a jornada, os depoimentos acusaram que:

“Não, só esses intervalos mesmo de 5 a 20 minutos... meia hora aguardando pedido, as vezes não para e as vezes tem essas paradas aí de 20 minutos” (P2, 2022).

*“Nesse caso, por exemplo, que não tá tocando nada, eu tô descansando, então existe um descanso **que você na verdade não quer ter, mas tu tá tendo.**” (P5, 2022, grifo nosso).*

“Não! O descanso era entre uma entrega e outra [...] Você terminava uma entrega, quando voltava pra aquele ponto ali onde tem bastante restaurante que eu costumava ficar, desligava a moto, sentava ali no meio fio(...) ficava encostado na moto, sentava em algum banco e esperava tocar de novo. [...] Eu conheço pessoas que trabalham 12 horas, fazem 3 turnos. Trabalham das 11 horas da manhã às 11 horas da noite, sem parar!” (P1, 2022).

Chama a atenção no segundo depoimento supracitado, o fato de que o próprio trabalhador considera o intervalo entre uma entrega e outra um prejuízo à sua renda, exatamente porque esta é composta pelo volume de entregas que consegue efetuar durante uma jornada de trabalho. As necessidades imediatas de sua reprodução se impõem, ainda que, a longo prazo, as consequências negativas sobre sua saúde sejam certas.

Em estudos realizados por Filus e Okimoto (2006), conduzidos na Universidade do Paraná, é enfatizado que o esforço físico pode levar a uma fadiga

²⁶ Organização Internacional do Trabalho. Longas jornadas de trabalho podem aumentar as mortes por doenças cardíacas e derrames, de acordo com a OIT e a OMS. **OIT Brasília**, 17 de mai. de 2021. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilias/noticias/WCMS_792828/lang--pt/index.htm#banner. Acesso em: 9 set. 2023.

recuperável por meio do descanso, desde que dentro de limites apropriados. No entanto, quando o estado de fadiga é constantemente ultrapassado, ele resulta na acumulação de desgaste residual e progressivo que poderá evoluir para uma fadiga crônica, que se manifesta quando o indivíduo, exausto e ignorando seus próprios limites, continua a trabalhar excessivamente, agredindo seu corpo e agravando o problema, tornando-o insuportável.

Aferimos que período de descanso delimitado pelas plataformas é um fator inexistente. Nas respostas dos pesquisados foi recorrente a menção ao fato de que os momentos de espera, entre um pedido ou outro, quando existem, são “utilizados” como descanso intrajornada, fomentando um decréscimo na qualidade de vida dos participantes, além de potencializar os riscos de acidentes.

Tal ausência configura uma grave lacuna do Estado na proteção dos indivíduos, haja vista que o texto constitucional vigente no Brasil é coerente com direito/dever de tutela à saúde. Nele, resta definido como direito de todos os trabalhadores a “[...] redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.”²⁷

Como referência à questão, o ex-ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Cláudio Mascarenhas Brandão problematiza o seguinte sobre excesso da jornada e fadiga:

Quando se trata de qualificar a realização de trabalho extraordinário como agente agressor à saúde do empregado, a realidade é bastante diversa. A começar pelo próprio mapeamento de risco que identifique – como condição perigosa – a fadiga por ele propiciada, capaz de reduzir o desempenho e a atenção necessária à execução do trabalho. No mais das vezes, a hora extra não é apontada no mapa de riscos – quando existente – como causa de estresse ocupacional e geradora de fadiga, que significa a sensação de fraqueza, falta de energia e exaustão. É resultante do esforço continuado, que provoca redução reversível da capacidade do organismo e uma degradação qualitativa desse trabalho, causada por um conjunto complexo de fatores, cujos efeitos são cumulativos. É o cansaço ou esgotamento provocado por excesso de trabalho físico ou mental e, conseqüentemente, autointoxicação pela liberação de leucomáinas no cérebro, aumento de ácido láctico nos músculos e creatinina no sangue e diminuição da resistência nervosa conducente a acidentes³⁴. Reduz a potência muscular, induz ao desconforto e dor e acredita-se que, em longo prazo, contribua para o desenvolvimento de distúrbios e lesões (Brandão, 2009, p. 44).

O trabalho, além do dano físico/biológico, pode ser gerador de sofrimento psíquico. Dejours (1998), com base na análise da dinâmica da acumulação flexível,

²⁷ Artigo 7º, inciso XXXII da Constituição Federal de 1988.

afirma que o trabalho pode prover sobrevivência e realização para o indivíduo, porém, as relações de trabalho muitas vezes, expoliam o trabalhador de sua subjetividade, e se transformam em uma “porta de entrada para o sofrimento” (Dejours, 1992, p. 49), transformando o indivíduo em uma vítima do trabalho.

Neste sentido, compreende-se que o trabalho pode ser lido como uma psicopatologia quando é fonte de “sofrimento psíquico”, lançando o indivíduo a “uma vivência subjetiva intermediária entre a doença mental descompensada e o conforto psíquico” (Dejours; Abdouchely, 1994, p. 124). Este converte-se em psicopatologia quando a organização do trabalho promove pressões que ameaçam o equilíbrio psíquico e a saúde mental do trabalhador.

Em suas análises, Dejours (1992, p. 25) problematiza a qualidade das condições de trabalho que se expressará pelo ambiente de trabalho, consistindo no ambiente físico (temperatura, pressão, ruídos, vibração, etc.); ambiente químico (fumaça, poeira, vapores, gases, etc.); ambiente biológico (vírus, bactérias, fungos, etc.); condições de segurança, higiene e características antropométricas do trabalho aos quais os trabalhadores sejam submetidos.

Tal lógica é coerente com a norma “NR-09 - Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos”, que estabelece a definição de riscos ambientais e agentes causadores:

9.1.5 Para efeito desta NR consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador; 9.1.5.1 Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom; 9.1.5.2 Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza de atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão; 9.1.5.3 Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros²⁸.

²⁸ Norma Regulamentadora No. 9 (NR-9). Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-9-nr-9>>. Acesso em: 8 nov. de 2023.

Avançando neste sentido, Dejours (1992) aponta a organização do trabalho, o sistema hierárquico, às modalidades de comando, as relações de poder, dentre outros, como aspectos determinantes para tal qualificação. Deste modo, avaliando a atual situação dos plataformizados fica evidenciado que, conforme as referências utilizadas e depoimentos coletados, todo o contexto laboral destes trabalhadores se mostra potencialmente adoecedor, tanto do ponto de vista físico como psicológico.

Quando questionados sobre alguma estrutura de descanso ou apoio a execução do trabalho, pontos que poderiam contribuir para um melhor ambiente e condições de trabalho, verificamos a seguinte explanação:

“cara, nunca teve! Enquanto eu trabalhei, eu nunca vi um lugar aqui em Florianópolis: ah, tem um ponto ali para você carregar o celular...alguma coisa! Não, a gente carregava no shopping! O pessoal carregava no shopping. Eu sempre levava dois aparelhos para trabalhar, um acabava eu ligava o outro, mas o pessoal carregava nos shoppings ou as vezes vai pegar de algum restaurante que demora” (P1, 2021).

Cabe pontuar que as condições de trabalho na plataformização têm sido foco de debates acadêmicos e jurídicos que foram amplificadas, por exemplo, pela pandemia de covid-19, em que o trabalho dos entregadores e demais plataformizados teve papel fundamental no contexto de crise sanitária, tornando-os uma das categorias mais expostas ao vírus. As reivindicações por melhorias e suporte figuraram entre as principais pautas nas mobilizações ao longo de 2020 e 2021, que culminaram na organização nacional dos entregadores, nomeada de “Breque dos Apps” (Antunes *et al.*, 2023, p. 39).

Avaliamos que a pandemia atravessou o mundo do trabalho de várias formas. O processo de consolidação do trabalho mediado pelas TIC, por exemplo, já estava em curso, porém ganhou força devido o contexto pandêmico. A crise sanitária também evidenciou a relevância dos trabalhadores plataformizados para a sociedade e escrachou a precarização do trabalho realizado por meio de plataformas, juntamente com o descaso das empresas em relação à saúde e segurança dos trabalhadores. Abílio (2020b, p. 7), com base em seus estudos, afirma que:

Comparando-se a distribuição por faixa de tempo de trabalho, constatou-se que mais de 57% dos respondentes afirmaram trabalhar em faixas acima das nove horas diárias, ampliando-se esse percentual para 62% durante a pandemia.

Em seus estudos, Abílio (2020b, p.12) também apresenta dados em relação às medidas preventivas adotadas pelas empresas:

Ao se questionar os entregadores sobre as medidas preventivas adotadas pelas empresas pesquisadas para a diminuição dos riscos de contágio por COVID-19, 172 entrevistados (57,7%) afirmaram não ter recebido nenhum apoio das empresas para diminuir os riscos de contaminação existente durante a realização do seu trabalho e 126 entrevistados (42,3%) disseram ter recebido insumos de proteção das empresas ou orientações de como trabalhar de forma mais segura.

A frustração de expectativas sobre o trabalho pode ser um grande perturbador mental. Ora, sendo o trabalho garantidor de sobrevivência nesta configuração social, o mundo do trabalho promete satisfação pessoal e material para o trabalhador; porém, recorrentemente o trabalho gera infelicidade, desencanto com o real e insatisfação, gerando sofrimento humano. Ao questionarmos se os interlocutores consideravam a jornada estressante, a resposta que mais expressou a perspectiva dejouriana foi este relato:

“Depois de um tempo, sim, começou a ficar estressante, [...] por saber que você tava trabalhando mais do que antes e ganhando menos... quando em qualquer empresa é o contrário, quanto mais você trabalha, quanto mais tempo você está na empresa [...] o reconhecimento é maior; você é promovido; você ganha um aumento; você ganha uma coisa aqui, outra ali. Mas ali era o contrário, quanto mais você tava trabalhando, menos a gente tava ganhando... aí ficava estressado por isso, por ser uma grande sacanagem e também porque você não tem os mesmo ganhos... as contas atrasam, você não consegue fazer algo que estava planejando... isso era muito estressante. Eu ficava as vezes bem bravo, bem irritado. Muitas vezes eu vinha pra casa, vinha mais cedo porque podia acontecer alguma coisa, poderia acabar brigando com alguém, poderia perder a cabeça, podia discutir” (P1, 2022).

Como se depreende do excerto apresentado, estas perturbações mentais são danos subjetivos que o contexto de trabalho plataformizado provoca e que geram nos indivíduos outros problemas que impactam, inclusive, nas suas relações familiares e interpessoais. São aspectos que irradiam para outras esferas da vida, precarizando-as também.

Ademais, nossos interlocutores partilharam o descontentamento em diversos pontos do trabalho realizado pela mediação de aplicativos e principalmente em relação aos rendimentos:

“[...] no princípio eu não achava estressante, porque a gente era muito bem pago, a remuneração valia a pena... não era a melhor coisa do mundo, mas [...] valia a pena e eu não me estressava [...] no início eu não trabalhava tantas horas. Depois quando começou a diminuir as taxas, a gente teve que trabalhar mais horas pra conseguir manter os mesmos ganhos [...] mesmo trabalhando muito mais horas, não tinha como manter, a coisa só caiu, caiu, caiu!” (P1, 2022).

“[...] sim, porque demora de cliente...demora liberação do pedido, falta de educação do cliente, tudo isso. Mais pelo tempo de demora mesmo. Trânsito também, ruído durante muito tempo” (P2, 2022)

“[...] bom, na verdade tudo é estressante [...] se você trabalhar é estressante, no caso do entregador, as vezes a gente tá fazendo entrega e leva um fechamento de carro na nossa frente e se a gente não estiver alerta, isso é um estresse[...]é um dos riscos também que a gente percorre” (P3, 2022).

“[...] pode ser estressante porque te mandam pra uma corrida muito longe, que você tem que ir lá fazer e voltar vazio, aí você paga pra trabalhar, entre aspas... vou te dizer, eu trabalho pra render dinheiro, não pra ganhar esmola, é pra render dinheiro” (P5, 2022).

Os excertos mencionados demonstram vários fatores que acabam interferindo na saúde dos entregadores, com destaque para a intensificação do trabalho em face da redução dos valores das taxas pagas pelas entregas, os conflitos com clientes descontentes com produtos, os problemas com o trânsito, as distâncias das corridas etc.

Conforme Antunes (2020, p. 314), o estresse tem efeitos prejudiciais no sistema imunológico, reduzindo a produção de linfócitos, o que acelera o envelhecimento celular e aumenta o risco de doenças, como câncer, infecções e distúrbios imunológicos. Jornadas de trabalho prolongadas, horas extras, turnos rotativos ou irregulares e trabalho noturno podem desencadear estresse, distúrbios do sono e outros fatores de risco comportamentais e fisiológicos para doenças crônicas. O estresse foi identificado como um dos principais fatores de risco para doenças coronárias agudas. Além disso, a saúde mental também é afetada negativamente, resultando em fadiga crônica, esgotamento profissional (*burnout*), depressão e neuroticismo.

Quando perguntados se passaram a ter algum problema de saúde em face do trabalho foram apontados problemas relacionados a dores locais em decorrência da atividade realizada com o uso de motocicleta, demonstrando na vivência dos interlocutores o processo de adoecimento pelo trabalho:

*“cara, que eu percebi... eu não fui ao médico pra ver, mas eu imagino que seja por conta de trabalhar na chuva; no sol; na chuva; no sol; no frio; no calor...**dor aqui nesse cotovelo, joelho sabe?! Até hoje eu sinto quando fica muito frio, ou quando eu pego uma chuvinha qualquer assim, vem aquela dor, coisa que eu não tinha antes! Eu imagino que seja por isso, por causa da chuva; do calor; do frio; do calor, sabe?!”** (P1, 2022, grifo nosso)*

*“[...] nada comprovado por diagnóstico não, **só senti uma dor as vezes na coluna**” (P2, 2022, grifo nosso).*

“[...] sim, (movimento) muito repetitivo pela embreagem, acelerador, principalmente a embreagem. Toda hora a gente para, principalmente em engarrafamento, a gente tem que está apertando, soltando, apertando, soltando toda hora” (P3, 2022).

Um dos pesquisados, por sua vez, demonstrou como necessitou fazer arranjos na moto para poder se adaptar a atividade laboral e tentar diminuir os impactos a saúde:

“[...] Isso aí de cansaço na coluna, quando eu troquei de bag me deu, umas duas semanas porque ela ficou em posição diferente, era uma bag diferente, mas agora já acostumou as costas ali, não to vendo problema. Adaptei alguma coisa na moto, um saquinho, redinha pra botar uma altura” (P5, 2022).

Fatores externos podem ser determinantes para a ocorrência dos acidentes. Portanto, podem ser identificados enquanto percalços na jornada de trabalho, assim como verificamos na dinâmica do trabalho dos entregadores entrevistados. Conforme os depoimentos, a maioria dos interlocutores atribui a responsabilidade de acidentes sofridos a fatores como outros condutores, inclusive sobre efeito de álcool; clima; condição da via:

“sim, foi o outro condutor, ele estava “doidão”, cara. No segundo acidente que foi agora no carnaval, o cara estava embriagado, muito embriagado! E no primeiro, a moça cruzou uma preferencial, bateu em mim e me jogou lá do outro lado da rua” (P1, 2022).

“[...] outro condutor nos 3 acidentes” (P2, 2022).

“A condição da via, erro de sinalização, não no meu, mas sim de quem provocou o acidente” (P4, 2022).

“Chuva, aquele que eu derrapei na linha porque não dava nem pra enxergar, fui frear e escorregou. Uma leve curvinha pro lado e escorregou. O outro é porque me fecharam. O carro [...] ia pra lá, trocou de pista, veio e me invadiu a pista pra entrar na própria casa, cortou a outra pista do lado e rodou a minha moto” (P5, 2022).

Os relatos coadunam com alguns dos “fatores de risco relacionados às lesões de motociclistas” apresentados pelo Ministério da Saúde, sendo eles: Trânsito misto, vias ocupadas aleatoriamente por automóveis e veículos pesados (ônibus, caminhões), condições do pavimento (BRASIL, 2023).

Portanto, as longas jornadas de trabalho e as condições precárias enfrentadas pelos entregadores que utilizam aplicativos, como evidenciado pelos depoimentos dos entrevistados, são colocadas por diversos autores e autoridades ligadas ao estudo referente à saúde dos trabalhadores e mundo do trabalho, como determinantes que podem incidir sérios danos à saúde física e mental. As jornadas excessivas, a falta de descanso adequado e as pressões para manter rendimentos podem levar a um desgaste físico e psicológico significativo, como já fizemos menção.

Os relatos dos trabalhadores apontam para dores físicas que, mesmo sem reconhecimento específico por parte dos pesquisados, podem estar relacionadas à postura e ao esforço repetitivo, resultantes das extensas horas passadas nas ruas entregando pedidos em condições climáticas variadas.

Além disso, o estresse decorrente da pressão para atender às demandas das plataformas pode desencadear problemas de saúde mental, como o sentimento de frustração, ansiedade, irritação, depressão e uma série de transtornos de ordem psicológica.

A falta de suporte por parte das empresas de aplicativos, a ausência de locais de descanso adequados, além da sobrecarga de trabalho, são fatores que contribuem para o adoecimento físico e mental dos entregadores. Essa situação é agravada pelo fato de que muitos entregadores dependem desse trabalho como sua principal fonte de renda, o que os coloca em uma posição de vulnerabilidade em relação às condições de trabalho impostas pelas empresas de aplicativos.

Conforme o contexto apresentado, através dos dados trazidos pelos interlocutores, a vulnerabilidade e precarização que já marcavam a vida destes trabalhadores não é diminuída pelo trabalho plataformizado, pelo contrário, há um aprofundamento destes fatores, evidenciando a incoerência entre o discurso do empreendedorismo e a realidade de exploração e trabalho desprotegido.

4 ME ACIDENTEI, E AGORA?

4.1 OS ACIDENTES LABORAIS E AS IMPLICAÇÕES MAIS DIRETAMENTE RELACIONADAS À SAÚDE DOS ENTREGADORES QUE PRESTAM SERVIÇOS POR MEIO DE APLICATIVOS EM FLORIANÓPOLIS

Discutimos anteriormente que o mundo do trabalho é estruturalmente pautado por enormes desigualdades, por um rebaixamento permanente do valor da força de trabalho, tentativas igualmente permanentes de flexibilizar ao máximo o uso da força de trabalho, de formas cada vez mais intensas e extensas possíveis. O mercado de trabalho brasileiro está totalmente alinhado a este cenário, principalmente no que tange o trabalho plataformizado enquanto tendência que se forma para o futuro.

O mercado que cria formas de trabalho sujeito a riscos nefastos é o mesmo que gere a força de trabalho para manter os trabalhadores em tais posições de trabalho precário e inseguro, pois estes trabalhadores, apesar de qualquer dispêndio de esforço, não conseguem sair destas condições, haja vista que a dinâmica deste trabalho não permite uma melhora da qualidade de vida, assim como, as normas vigentes a respeito do trabalho plataformizado, também guiadas pela influência do mercado e das empresas, não garantem nenhuma proteção seja a curto, médio ou longo prazo.

Além das jornadas extremas e da não regulamentação dessas relações de trabalho, o labor plataformizado tem como consequências o aumento de patologias mentais, intoxicações pelo ambiente de trabalho (nas vias públicas), agravamento de outras enfermidades devido a não garantia de alimentação e descanso adequados, ou seja, uma série de problemas, encobertos pela narrativa do empreendedorismo, que está diretamente relacionada à saúde dos plataformizados. Ainda que estes trabalhadores desenvolvam atividades importantes para o processo de produção, estão submetidos a condições precárias, ao mesmo tempo que são invisibilizados e precisam enfrentar, no caso dos que utilizam a motocicleta como meio de trabalho, um grau elevadíssimo de acidentalidade.

Conforme avaliado pela OMS²⁹, as lesões de trânsito constituem grave problema de saúde pública global, configurando entre as dez principais causas de

²⁹ World Health Organization. Road traffic injuries. 2022. Disponível em: https://www.who.int/health-topics/road-safety#tab=tab_1. Acesso em: 12 nov. 2023.

morte em países de média e baixa renda, e a sexta causa de Disability Adjusted Life Years (DALY) – anos de vida perdidos ajustados por incapacidade. Entre os mais vulneráveis estão motociclistas e seus passageiros. Então os dados demonstram que estes acidentes figuram como principal causa externa de óbitos, mas ao mesmo tempo existe uma dificuldade perene de dar visibilidade a dados referentes a este fator por conta da subnotificação, além de uma dificuldade ainda maior em relacionar estes números a uma atividade laboral que continua desregulamentada.

Dados do DATASUS apresentados no Boletim Epidemiológico (BRASIL, 2023), do Ministério da Saúde, indicam que em 2020, no Brasil, ocorreram 190 mil internações nos hospitais do SUS em decorrência destas lesões, onde 61,6% eram de motociclistas, sendo esta a segunda causa de mortalidade nas faixas de 15 a 39 anos.

Laurell, valendo-se do materialismo histórico dialético, estabelece um vínculo entre processos sócio-históricos e processos de adoecimento ao problematizar a questão. Para a autora, as relações sociais de produção, o modo como o homem se apropria da natureza e o processo de trabalho baseado em determinado desenvolvimento das forças produtivas, são o que determina o processo saúde-doença (1976, p. 16). A autora traz a seguinte explanação sobre a saúde-doença como processo social:

O fato de se haver definido que o processo saúde-doença tem caráter histórico em si mesmo e não apenas porque está socialmente determinado, permite-nos afirmar que o vínculo entre o processo social e o processo biológico saúde-doença é dado por processos particulares, que são ao mesmo tempo sociais e biológicos. Por exemplo, o modo concreto de trabalhar, cujo caráter social é evidente, é ao mesmo tempo biológico, pois implica em determinada atividade neuromuscular, metabólica, etc. (Laurell, 1976, p. 15).

Portanto, podemos definir os processos de trabalho da plataformização, ou seja, o modo concreto de trabalhar dos motoboys, como o *processo particular* que determina o adoecimento destes trabalhadores. Avaliamos que o adoecimento e os acidentes são intrínsecos a plataformização do trabalho, pois são gerados por esta enquanto processo social histórico. O ritmo de trabalho imposto a estes trabalhadores para o cumprimento de tarefas para a composição da renda os coloca em permanente risco de acidentes decorrentes da atividade laboral que

desenvolvem. Laurell (1976), ainda que não faça referência à realidade desses trabalhadores, nos auxilia para refletirmos a respeito:

Para demonstrar o caráter social da doença é necessário, também, estudar o tipo, a frequência e a distribuição da moléstia nos diversos grupos sociais que constituem a sociedade. Existindo uma articulação entre o processo social e o processo de saúde e doença, este deve assumir características distintas conforme o modo diferencial com que cada um dos grupos se insere na produção e se relaciona com os grupos sociais restantes (Laurell, 1976, p. 7).

Assim, para que possamos aprofundar os impactos de acidentes do trabalho na vida desses trabalhadores precisamos compreender as particularidades da atividade que desenvolvem e as condições concretas sob as quais esta atividade é realizada. Norteados pelo exposto, os depoimentos de nossos pesquisados na cidade de Florianópolis reforçam o que se tem afirmado nos estudos sobre o tema, pois quando perguntados se já sofreram acidentes trabalhando como entregadores plataformizados, a maioria evidenciou que acidentes são recorrentes no desempenho de tal atividade laboral:

“Sim, dois acidentes” (P1, 2022).

“Sim, três acidentes” (P2, 2022).

“Só um” (P3, 2022).

“Sim, dois” (P4, 2022).

“Dois acidentes” (P5, 2022.)

O acidente é tido socialmente como um evento inesperado, indesejável e que acarreta prejuízos diversos que podem estender-se no âmbito material, social e de saúde. Podemos aferir com base nos depoimentos que acidentes do trabalho de motoboys plataformizados são uma regra em face da natureza do serviço prestado, ou seja, intrínsecos a modalidade em questão. Já o não se acidentar é inabitual, visto que o evento acidente, para estes trabalhadores submetidos a vias perigosas, ambiente estressante, jornadas intensas e extenuantes que provocam o esgotamento físico e mental, configura-se questão de tempo e independe da prudência ou prevenção dos indivíduos.

No que tange a gravidade dos danos à saúde, todos os pesquisados relataram que os acidentes resultaram em escoriações, mas ao analisar a

severidade dos acidentes os interlocutores P1, P2 e P3 expuseram que estes resultaram em fraturas também nos membros superiores, mas, principalmente, nos inferiores. De todo modo, dada a natureza das atividades dos motoboys, o evento acidente os impede de trabalhar por períodos significativos.

Levando em consideração tais acontecimentos, podemos aferir a gravidade dos acidentes pelo tempo de recuperação indicado pelos interlocutores, período em que precisaram afastar-se do trabalho. Neste sentido, nos relataram os seguintes períodos de afastamento:

“No primeiro acidente foi quase 4 meses e no último foram 3 meses, que eu fracturei o ombro agora nesse último aí. Quase 3 meses” (P1, 2022).

“Sim, um foi um mês, o outro uns 15 a 20 dias e o outro uma semana” (P2, 2022).

“Sim, por 3 meses” (P3, 2022).

Além da questão relacionada ao tempo de afastamento do trabalho em virtude de acidente, podemos abstrair dos relatos coletados que as urgências das necessidades obrigam o retorno às atividades mesmo antes da completa recuperação. É o que podemos constatar pelo depoimento de um dos entrevistados que sofreu um tombamento por conta de um fechamento indevido de outro condutor e voltou às entregas em um dia e meio. Outro entrevistado fez o seguinte relato:

“O segundo foi dia de chuva, muita linha no chão onde eu passei [...] eu dei uma freada e acabou indo, passou por cima do quebra-molas, entortou toda a frente [...]. No dia seguinte eu consertei, no final do dia eu já tava trabalhando” (P5, 2022).

Como afirmamos, a necessidade de garantir a sobrevivência individual e/ou familiar obriga estes trabalhadores a voltar ao trabalho antes mesmo de se recuperar das sequelas dos acidentes. Trata-se de uma realidade caótica na qual tais sequelas são expressão da severidade dos acidentes e dos constantes riscos a que estão submetidos os trabalhadores. Nos depoimentos que seguem estes aspectos podem ser melhor compreendidos:

“Eu ainda não estou 100% porque o ombro ainda dói, tem alguns movimentos que eu não consigo fazer. Ainda está recuperando” (P1, 2022).

“Deixou (sequela), no joelho direito, no caso do ligamento, que eu ainda não operei e mesmo que operar, ele não volta 100% como antes” (P2, 2022, grifo nosso).

“Eu sinto dor” (P3, 2022).

Aqui podemos aferir que as sequelas dos acidentes sofridos pelos motoboys plataformizados, fraturam também o futuro destes trabalhadores. Não percamos de vista que estes são majoritariamente trabalhadores jovens, no início ou auge da capacidade laborativa de suas vidas. A depender da sequela, pode haver comprometimento parcial ou total da capacidade laboral para outras funções, inviabilizando uma maior qualificação para o mercado de trabalho.

Portanto, fraturar o futuro implica dizer que tais sequelas podem submeter os motoboys de hoje, permanentemente a atividades laborais mal remuneradas, mais precarizadas e contribuir para o aumento da dificuldade na inserção num mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Estes fatores evidenciam que tais acidentes e suas repercussões não são fatos isolados em si ou que possam ser abstraídos do contexto no qual ocorrem, pois são produto e expressão deste tempo histórico específico na medida em que se conectam às condições concretas definidas a partir da relação entre capital e trabalho, no modo de produção capitalista, no circuito da produção e da valorização do valor.

Sobre o tipo de acidente sofrido, a maioria dos interlocutores relatou colisão, evento comum, dados que o trabalho se processa na prestação de serviço que exige a circulação por vias públicas nem sempre em boas condições e com tráfego intensos, principalmente nos grandes centros urbanos. Como forma de ilustrar esta problemática, apresentamos algumas imagens de acidentes que ocorreram com os sujeitos da pesquisa, coletadas durante as entrevistas realizadas³⁰. Elas mostram a gravidade dos eventos danosos e os riscos que se impõem sobre tais trabalhadores. Vejamos as Figuras 2, 3 e 4.

As imagens são úteis para trazer à luz uma singularidade destes trabalhadores: o adoecimento e a morte estão mais próximos dos motoboys plataformizados do que em relação a outros trabalhadores submetidos à plataformização. Conforme já assinalamos, a natureza da atividade coloca em risco

³⁰ Imagens cedidas por um dos sujeitos entrevistados no processo de pesquisa, identificado, aqui, como P1.

constante à vida desses trabalhadores. Contudo, seus impactos ultrapassam este segmento específico, haja vista que intensifica o trabalho dos que atuam, por exemplo, nas unidades hospitalares de pronto atendimento, além de repercutirem sobre as possibilidades de reprodução do próprio trabalhador e de sua família.

Imagem 1 – Fotografia de acidente envolvendo entregador.



Fonte: Interlocutor P1, 2022.

Imagem 2 – Fotografia de acidente envolvendo entregador.



Fonte: Interlocutor P1, 2022.

Imagem 3 – Fotografia de acidente envolvendo entregador.



Fonte: Interlocutor P1, 2022.

Portanto, não se trata de um fenômeno que pode ser compreendido a partir de uma perspectiva biomédica, haja vista que tem implicações e origem na dinâmica da sociedade e das relações que nela se processam a partir das formas de uso da força de trabalho por parte do capital. Laurell (1976, p. 16) assinala a necessidade de avançar da explicação puramente biológica da doença, ou do adoecimento, para construir uma interpretação que tenha como centralidade o social enquanto promotor do processo saúde-doença, interpretação que poderia gerar um novo conhecimento a esse respeito. A autora reflete:

A importância disso não reside somente no fato de se poder agregar alguns elementos novos, mas de se oferecer a possibilidade de abordar toda a problemática de saúde a partir de um ângulo diferente, isto é, como fenômeno coletivo e como fato social. Este enfoque tem implicações profundas para a prática, considerando-se que a medicina hospitalar pouco tem a ver com o processo saúde-doença na sociedade. É claro que uma nova prática não depende somente de uma interpretação do processo saúde-doença, mas também de que se coloque em bases sociais que a possam impulsionar e sustentar (1976, p. 17).

A realidade de perigo do trabalho desse segmento de trabalhadores é muito mais radicalizada. Com todos os dados apresentados até aqui, nossa intenção não se resume em demonstrar que este trabalho seja simplesmente mais perigoso, mas elucidar, por vias de fato, que este trabalho é objetivamente mais adoecedor, mais

matador e causador de danos físicos além dos mentais, portanto, não se trata de qualquer trabalho e isto fica evidente no relato a seguir:

“Então, desde que eu sofri o último acidente eu não trabalhei mais, eu nunca mais liguei aplicativo. Desde o último acidente! Quando eu tava lá no chão caído, inclusive foi o (acidente) que você viu lá o post do Galo. Eles depois de 40 minutos me responderam. Quando eu tava lá no asfalto caído, eu comecei a rir, porque o acidente foi muito grave, cara... e eu só machuquei o ombro! Assim, quando eu mexi a perna assim, eu vi que tava tudo bem, eu fiz assim, mexi na cabeça, falei: cara eu tô bem! Eu comecei a rir e os primeiros pensamentos que eu tive: nunca mais eu vou trabalhar com isso, cara. Nunca mais, nunca mais! E ali mesmo eu fiz a minha opinião e falei: não mais trabalhar com isso” (P1, 2022).

A vivência do risco repercute de forma diversa nos sujeitos, mas para alguns, a ocorrência de um acidente causa danos psicológicos que os impedem de continuar na atividade. Nem sempre, contudo, pode ser uma escolha, haja vista que outros, a despeito dos danos físicos e psíquicos, continuam a trabalhar como motoboys, convivendo com o medo e a insegurança cotidianamente.

4.2 OS IMPACTOS DOS ACIDENTES DO TRABALHO SOFRIDOS PELOS ENTREGADORES NA VIDA INDIVIDUAL E FAMILIAR

Iniciamos esta sessão com a o seguinte depoimento:

*“aí eles me ligaram. Uma pessoa me ligou, eu percebi que era uma advogada pelo jeito que ela tava falando, [...] perguntou se eu tinha me fraturado; perguntou se eu tinha ido pra hospital público ou privado. Eles queriam saber se eu tinha tido algum gasto. A intenção deles não era saber se eu tava bem, eles queriam saber se eu tinha gastado alguma coisa, porque eles têm uma política que eles reembolsam, até 15 mil reais [...], mas é reembolso, ou seja, eu tenho que ter um dinheiro pra mim ir pra um hospital particular e pagar; tenho que ter um dinheiro pra mim comprar uns medicamentos se precisar, e aí depois eu vou mandar isso pra eles e aí depois eles vão me reembolsar. **Mas qual é o entregador, cara, que vai ter grana pra ir pra um hospital particular? Ninguém tem!**” (P1, 2022, grifo nosso).*

Contata-se, pelo relato, que o acidente sofrido pelo trabalhador, na lógica mercantil, é objeto de interesse de outros na dinâmica da mercantilização da vida. Além disso, no mesmo depoimento é evidenciada a dependência destes trabalhadores ao Sistema Único de Saúde (SUS). A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019 (IBGE, 2019), por exemplo, constatou que somente 5% dos

entrevistados da categoria informaram possuir plano de saúde privado, ainda que comumente básicos. Portanto, o maior contingente destes trabalhadores apresenta dependência à rede de saúde pública. Estes dados corroboram as informações de nossos interlocutores, que, ao necessitarem de tratamento e demais serviços em decorrência dos acidentes, apontaram o SUS como principal fornecedor de serviços públicos com vistas à recuperação da saúde. Sobre a assistência à saúde dos acidentados logo após o acidente, relataram que:

“Sim, foi em um hospital público” (P1, 2022).

“Sim, pública. Consulta e exame [...] raio-x [...] retorno. Não fiz terapia porque eu não fui mais” (P2, 2022).

Tal realidade deixa explícito que o serviço público se configura principal alternativa dos trabalhadores devido à sua abordagem universal, integral, gratuita, e à sua capacidade de fornecer uma ampla gama de serviços de saúde, incluindo reabilitação. Apesar das dificuldades de acesso, entendemos, a partir dos relatos, a importância e o alcance da política de saúde existente no Brasil, objeto de constantes ataques em face dos interesses do capital.

É importante destacar que no centro da produção capitalista e dos antagonismos entre capital e trabalho está o Estado. Ele gerencia as condições de produção e reprodução da força de trabalho e a preservação dos interesses da burguesia detentora dos meios de produção, para assim promover a concentração da riqueza socialmente produzida. Neste processo veremos a categoria denominada expropriação manifestando-se. Quando Marx cunhou esta categoria, visava demonstrar o processo no capitalismo primitivo que consistia em separar, por meio da violência ou das leis, os produtores de suas terras, ou, os trabalhadores dos seus meios de subsistência, com o intuito de forçá-los à venda de sua força de trabalho, inserindo-os no processo de acumulação como parte fragilizada (Moraes; Rodrigues, 2018, p. 3)

Na contemporaneidade o Estado figura como maior efetivador dos processos de expropriação sobre a classe trabalhadora. Dado o seu caráter de instrumento de dominação da burguesia, direciona uma lógica social norteada para o consumo, redirecionando o fundo público conforme os interesses do capital e transformando

direitos sociais em mercadorias a serem acessadas via mercado. Boschetti (2018b, p. 130) ao problematizar esta questão afirma:

A redução do dispêndio do fundo público na realização de direitos do trabalho, previdência e saúde, especialmente, produz uma dupla operação na constituição da base social da acumulação. Por um lado, obriga a classe trabalhadora a buscar meios de reprodução de sua força de trabalho no mercado, por meio da compra de serviços e benefícios que deixam de ser públicos e se tornam mercadoria, o que implica em criação de mais excedente, portanto mais acumulação.

Tal reflexão resvala na inexistência de obrigatoriedade de apoio ao trabalhador por nenhuma outra frente participante da atividade plataformizada: plataforma, restaurantes, ou solicitantes, estes são totalmente isentos de qualquer tipo de apoio que o motoboy necessite, mesmo que as partes citadas anteriormente estejam diretamente vinculadas ao serviço prestado pelos trabalhadores. Desta forma, estes trabalhadores constituem um importante contingente inserido no mercado de trabalho, quase sempre de maneira informal, caracterizado pela desproteção.

O depoimento que mais profundamente expressa às reflexões trazidas acima é o seguinte:

“[...] Me deixou muito mal mesmo a forma como eles trataram a questão, sabe? Tem um botão ali no aplicativo que é “sofri um acidente”, tá escrito assim! Que eles dizem que é exatamente pra agilizar o atendimento quando você se acidenta. É um botãozinho que ele tá sempre ali, se acidentou, tu clica ali que alguém já vai te atender, foi isso que eu fiz quando eu caí, meu celular foi parar lá longe. Eu lembro que quando eu tava no chão, vi vindo 3 pessoas que foram testemunhas do acidente. [...] Elas vinham vindo [...] e a moça já correu, já pegou meu celular; já me dera: ei, ei, tá tudo bem? Quê que tá acontecendo com você? Você tá bem? Tá me ouvindo?” [...] tava com muita dor no ombro e o braço todo ralado, mas pela proporção do acidente eu tava bem! Eu tinha consciência que eu podia tá morto. [...] E aí eu pedi o celular pra moça, cliquei ali no botãozinho “sofri acidente”, aí falei: ah, já vão falar comigo, né?! E eu tava com um pedido na caixa. Um pacote de sanduíches e refrigerantes lá na bag. [...] 40 minutos eles demoraram pra me mandar a resposta! Eu tenho os prints aí tudo. 40 minutos eles me responderam com mensagem automática [...] várias mensagens automáticas: digite 1, não sei o quê, digite 2... não sei o quê, digite 3. [...] pedi pra moça escrever, [...] porque eu não tinha condição de digitar no celular [...] pedi se tinha como ele me ligar, porque eu não conseguia digitar, “você pode me ligar?” [...] o atendente falou: infelizmente eu não tenho como te ligar [...] ele perguntou se eu tava bem, se eu tinha fraturado alguma coisa [...] eu falei: ué, eu não tenho como saber ainda porque o médico ainda não chegou. Eu tô deitado aqui no chão, to jogado aqui no asfalto [...]. Eu imaginei que alguém fosse lá [...], porque como tem aquele botão: sofri um acidente, eu sempre pensava: se alguém sofrer um acidente, deve ter alguém aqui na cidade pra ir lá ver o quê que aconteceu,

né? [...] ou alguma seguradora, alguma coisa, um reboque pra levar a moto, mas nada, nada! A ambulância chegou antes, quando o atendente falou comigo os caras já estavam me recolhendo, cara [...] a ambulância chegou primeiro do que o suporte do ifood [...] e aí eu falei: [...] queria que você me ligasse pra gente conversar. Ele falou: ah, infelizmente eu não tenho como te ligar, posso encerrar aqui senhor “anônimo” [...] aí eu falei: como assim você vai encerrar aqui, cara? [...] aí eu pedi pra moça: meu, conversa com esse cara, como que ele vai encerrar aqui a conversa, eu tô aqui ainda. Aí veio uma mensagem automática me desejando boas entregas, eu na maca indo pra ambulância, cara. Ah, quando eu vi aquilo ali eu chorei de raiva, cara. Falei: meu deus do céu! Eu não acreditava, eu falei: nunca mais eu vou trabalhar com esses caras, véi. Vou fazer o que for preciso, mas nunca mais vou ligar esse aplicativo” (P1, 2022).

Tal depoimento escancara uma desproteção social cruel que constitui o trabalho de plataforma. O que um trabalhador platformizado pode esperar do futuro sob tal realidade ultrajante, principalmente se esta situação de vilipêndio é promovida politicamente pelo Estado? A demais, o conteúdo do depoimento expressa de modo cabal a posição que as empresas proprietárias das plataformas assumem diante das demandas do trabalho: se isentam de qualquer responsabilidade. Elas se entendem apenas como mediadoras entre o trabalhador e o consumidor de algum serviço. Em sendo assim, ainda que seja uma relação de trabalho, defendem que a relação existente entre elas e os trabalhadores não pode ser assim entendida.

Incorrem no Brasil, ataques aos sistemas de proteção historicamente constituídos como sistemas de proteção para a classe trabalhadora e pela luta de tal classe, à previdência, à saúde e à assistência. Este tripé, que constitui a seguridade social brasileira, sistema extraordinário que cobre a classe trabalhadora de um país de tamanho continental, historicamente recebe ataques que promovem sua destruição através das contrarreformas, principalmente dos últimos anos, provocando o rebaixamento do valor da força de trabalho, como acusa Boschetti (2018b, p. 159):

[...] ao suprimir ou diminuir os direitos sociais de saúde e previdência, obrigam a classe trabalhadora a despendar parte de seu salário com a compra de bens e serviços no mercado, operando a transformação dos direitos em mercadorias; [...] ao reduzir os direitos de aposentadoria, seguro-desemprego, seguro-saúde, reduzem a participação do Estado Social na reconstituição física da força de trabalho e obrigam a classe trabalhadora a oferecê-la no mercado a qualquer custo e em qualquer condição, ‘livres como os pássaros’.

Tal desproteção é gravíssima, pois afasta os indivíduos do trabalho decente, um direito humano destacado pela ONU como oitavo objetivo de desenvolvimento sustentável.

Quando perguntados sobre prestação de apoio por parte dos contratantes dos serviços, restaurantes e principalmente das plataformas, P1, P2 e P4 relataram não ter recebido nenhum tipo de assistência das plataformas, fosse para os gastos com internações, medicações ou tratamento. P5 informou que não chegou a recorrer, pois avaliou em depoimento que seu acidente configurou escoriações leves. No entanto, o interlocutor P4 apresentou resposta diferenciada, afirmando que:

“Sim, eles depositavam a metade do que o cara ganha, sabe? Se eu ganhasse mil, eles me depositavam 500 por semana, eles davam como uma ajuda de custo” (P4, 2022, grifo nosso).

Avaliamos que o trabalhador define a assistência como uma “ajuda de custo”, termo que demonstra, em certo grau, uma percepção de não responsabilização, ou seja, o plataformizado aparentemente tem dificuldade em associar a exploração que a empresa proprietária da plataforma e o estabelecimento contratante do seu serviço da sua força de trabalho. Se assim é, então, estes não têm responsabilidades sobre as ocorrências de acidentes laborais. Ao questionarmos por quanto tempo perdurou esta assistência o entrevistado relatou que:

“pelos 3 meses que eu fiquei afastado ali, até eles liberar na plataforma” (P4, 2022).

O entrevistado não soube precisar se a assistência de fato vinha de alguma das plataformas, ou tinha alguma relação por conta da contribuição do seu emprego na modalidade CLT, haja vista que como já mencionado, P4 foi o único interlocutor a apresentar um trabalho de carteira assinada além do trabalho plataformizado. Ao levantarmos tal questão, o interlocutor apresentou incerteza sobre a informação prestada, sugerindo que seja possível ter confundido um benefício previdenciário em virtude do trabalho protegido com uma contrapartida por parte das plataformas as quais se submete.

Por tratar-se de uma relação de trabalho informal, o trabalho de plataforma carece de dados específicos sobre o número de acidentes e mortes de entregadores de aplicativos. Por meio de levantamentos de outros estudos nos quais se discute a

notificação, fazendo a relação com o trabalho desempenhado, evidenciamos uma lacuna teórica neste debate. Porém, encontramos no boletim epidemiológico do Centro Colaborador de Vigilância aos Agravos à Saúde do Trabalhador (CCVAST - BA), importante menção sobre esta questão. Sendo “óbitos por acidentes com motocicleta, de 2007-2018” um dos principais resultados notificados pelo estudo. É exposto que, de 121,124 óbitos por acidentes com motocicletas, faltaram dados no campo “relação com o trabalho” em 72.408 óbitos registrados, mesmo sendo obrigatório o registro da “relação com o trabalho” que seria imprescindível para o reconhecimento do nexu ocupacional (CCVISAT, 2020, p. 2).

Uma de nossas teorias é que os acidentes que envolvem os trabalhadores plataformizados, muitas vezes não são reconhecidos pelas equipes de saúde como acidentes do trabalho, fazendo com que eles fiquem fora das estatísticas. Ainda segundo o estudo:

Apesar do crescimento no número de trabalhadores que utilizam motos no Brasil, são raros os dados epidemiológicos sobre acidentes de trabalho envolvendo esse tipo de veículo [...] Esses achados revelam a má qualidade do preenchimento da informação sobre a relação com o trabalho na declaração de óbito, seja na existência do registro ou na sua consistência, ambos sugestivos de pouca importância conferida a esse dado, útil para a garantia dos direitos das vítimas e familiares, bem como da prevenção. A melhoria da qualidade dessa informação é urgente! E somente pode ser efetivada pelo melhor treinamento dos profissionais atestantes, supervisão de gestores e cobranças da sociedade (CCVISAT, 2020, p. 1-2).

A relevância desta notificação consiste na efetivação e garantias de direitos como, por exemplo, o auxílio-doença e outros benefícios que o trabalhador registrado como MEI ou como contribuinte individual, tenha direito dentro das regras de cada modalidade. Além disso, podem servir para subsidiar decisões políticas como, por exemplo, sobre o Projeto de Lei 1347/2015, que versa sobre a inclusão do auxílio-acidente para contribuintes individuais, categoria que os entregadores plataformizados podem inserir-se³¹.

Seriam positivos estudos na grande Florianópolis para verificar como está se dando esta notificação e se as equipes de saúde têm ciência desta nova conjuntura a respeito dos acidentes dos profissionais informais. Neste sentido, em nossa fase

³¹ Câmara dos Deputados. Comissão aprova projeto que prevê auxílio-acidente para contribuinte individual da Previdência Social. Acesso em 13 nov. 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/885916-comissao-aprova-projeto-que-preve-auxilio-acidente-para-contribuinte-individual-da-previdencia-social/>.

de coleta de dados, formalizamos pedido de apoio à pesquisa junto ao Centro Catarinense de Reabilitação, visto que recebemos resposta que não foram identificados sujeitos com perfil para participação da pesquisa, porém, a não identificação pode ser reflexo da não notificação pontuada acima, haja vista o quantitativo de acidentes da região envolvendo motociclistas apresentados nos dados anteriores.

Acidentes podem resultar em despesas médicas consideráveis, especialmente se o entregador não tiver um seguro de saúde capaz de arcar com os altos custos de uma recuperação, principalmente em decorrência de acidentes mais severos que necessitem de internações, cirurgias, fisioterapias, enfim, tratamentos mais prolongados. Segue o depoimento de um dos nossos interlocutores:

“No primeiro foi quase 4 meses e esse agora (segundo) foi quase 3 meses. No primeiro acidente [...] fazia menos de um ano que eu havia saído do meu trabalho anterior, que era com carteira assinada, eu ainda tinha um período que eu podia recorrer a uma ajuda do INSS, que na época era um salário mínimo, que dava um pouquinho menos de R\$1.000 naquela época, e também com ajuda da família. Então naqueles três (meses), foram três parcelas de quase R\$1.000. Era novecentos e pouco o salário mínimo que eu consegui, com mais uma ajuda da minha família. E nesse agora, como eu não tinha carteira assinada, não tinha nada, foi só com a ajuda da família mesmo” (P1, 2022).

Apreendemos do exposto que o tempo afastado do trabalho durante a recuperação leva à perda de renda, impactando o sustento da família, levando o acidentado a ficar à mercê da solidariedade familiar e/ou de algum benefício assistencial eventual no contexto da política pública de assistência social, se e somente se apresentar o perfil que atenda as condicionalidades dos programas assistenciais. Por outro lado, constatamos que um dos interlocutores teve acesso à assistência previdenciária por ainda contar com a condição de segurado da previdência social pública, a despeito do rompimento do vínculo formal de trabalho. Ainda que seja um caso isolado, mostra a importância da proteção previdenciária para estes trabalhadores, questão que deve e precisa ser objeto de decisões políticas no âmbito da seguridade social brasileira. Ao mesmo tempo, isso também demonstra que, mesmo na modalidade de trabalho não regulamentado, as políticas de proteção ao trabalhador, sejam assistenciais ou previdenciárias contribuem como suportes para a dinâmica de subsistência individual ou familiar em situações de incapacidade laboral.

Se o trabalhador acidentado e incapacitado é o principal provedor da família, o acidente pode resultar em dificuldades financeiras que afetam todo núcleo familiar, levando a um severo rebaixamento da qualidade de vida, manifestando, como já argumentado, a precarização da vida da classe trabalhadora. A análise crítica de Boschetti (2018b, p. 37) mostra-se condizente com nossas reflexões:

O Estado social mantém sua função de regulação e distribuição de parcelas do excedente social e não deixa de participar da reprodução ampliada do capital, mas realiza as funções de reprodução da força de trabalho e de manutenção da população não trabalhadora nos limites da sobrevivência. No âmbito da previdência e saúde, a ação estatal se limita cada vez mais à manutenção de sistemas públicos mínimos ou básicos (os chamados planos de base) e regula a instituição de planos privados abertos e/ou fechados que se constituem em novos nichos de acumulação.

Assim a luta pela proteção do trabalho envolve uma pauta ainda mais ampla sobre as formas de atuação do Estado burguês em face das demandas do trabalho, questão que se dinamiza no contexto das lutas de class. E, como sabemos, a classe trabalhadora no mundo e no Brasil especificamente, nas últimas décadas vem enfrentando um longo e perverso processo regressivo em relação aos direitos sociais outrora conquistados por meio da organização da própria classe trabalhadora. Isso aponta para as incertezas que se colocam no horizonte da própria classe, tanto para os trabalhadores hoje inseridos no mercado de trabalho quanto para os que ainda vislumbram esta inserção. As decisões políticas tomadas hoje em face da correlação de forças das classes fundamentais, portanto, nos levam a questionar sobre as condições futuras da vida e do trabalho, questão que nos ocuparemos na próxima subseção à luz dos depoimentos coletados no curso da pesquisa.

4.3 O FUTURO. QUAL FUTURO?

Iniciamos esta parte do trabalho monográfico resgatando alguns aspectos mencionados pelos sujeitos da pesquisa quanto às expectativas em relação ao futuro. Eles são trabalhadores precarizados que realizam suas atividades em busca da subsistência, de acordo com as oportunidades de um mercado de trabalho que surgem num país com alto contingente de superpopulação relativa. Neste sentido, qual o futuro possível os motoboys podem vislumbrar mediante este cenário?

Um dos últimos questionamentos que realizamos através do roteiro de entrevista, foi indagar os sujeitos se os mesmos, após todas suas respostas preferiam exercer outra atividade com carteira de trabalho assinada. Nossos interlocutores deram respostas variadas:

“no momento não porque eu não tenho uma capacitação boa aí, uma profissão que ganha bem e tal, por questão de salário mesmo, mas se tivesse preferia sair, com certeza” (P2, 2022).

“sim, eu gosto de trabalhar de carteira assinada, é bom, sinto mais segurança. É sempre bom o cara ter alguma garantia, que aqui tu não tem garantia nenhuma [...] se tu parar de fazer, tu parou de ganhar. Se acontece alguma coisa, aí fodeu” (P3, 2022, grifo nosso).

*“sim, como entregador a gente ganha dinheiro conforme a gente trabalha [...], e muitas empresas não valoriza isso, principalmente o ifood, não valoriza isso, não valoriza o entregador. Ele poderia pagar um benefício a mais, **porque todo dia a gente corre risco de vida, a gente não sabe se vai voltar, você sai e não sabe se vai voltar pra casa, isso poderia ter um benefício não só pro entregador e sim pra família, porque ele tá prestando um serviço pro ifood, então isso sim deveria ter mais benefício pro entregador**” (P4, 2022, grifo nosso).*

“Absolutamente sim, porque, como eu citei anteriormente, pegar e ter tudo isso que eu falei: arriscando a vida, perder tudo que tu construiu, a tua moto, em virtude de sobreviver e tu não conseguir quase pagar, daqui a pouco não sabe se tu vai conseguir ou se tu não vai, faça um emprego com carteira assinada e, se tu tiver muito mais necessidade de dinheiro, pega a moto vai pra rua e complementa a renda, mas isso é a minha pessoa dizendo isso, tem quem leva a vida toda com isso porque gosta, que é assim, mas pra mim não, não foi pra isso que eu me planejei. Assina a carteira e usa como complemento [...] é mais seguro” (P5, 2022 grifo nosso).

Todos indicam desejo de mudança em relação ao trabalho de plataforma. Em suas respostas é possível abstrair falas que demonstram conscientização em relação à precariedade, nível de exploração e que recorrer a esta modalidade só se mostrou uma alternativa válida pela ausência de outros empregos que proporcionem renda em condições mais seguras. Dos excertos apresentados, depreende-se a percepção dos trabalhadores de que a atividade por eles desenvolvidas, além de perigosa, não garante de maneira decente a sua reprodução social. Denota-se, ainda, que a insegurança em torno da renda, por exemplo, os impede de planejar a própria vida, sendo este um elemento determinante para se pensar nas possibilidades do futuro. Ao mesmo tempo, os depoimentos apontam para uma análise que não consegue ultrapassar o “presentismo”, haja vista que, assim como o conjunto da classe, os motoboys precisam vender sua força de trabalho todo a dia

para que consigam sobreviver. Isso, contudo, não tira do seu horizonte o desejo de tempos melhores, em condições de vida e de trabalho dignas. A questão que ainda se impõe, não só a estes trabalhadores, mas à toda a classe, é como transitar do “desejo” à ação política concreta que possa desencadear novos processos sociais para fazer avançar as lutas e as pautas dos trabalhadores.

Mas faz parte da análise crítica vislumbrar possibilidades partindo do real. Os únicos cenários de mudanças positivas aos trabalhadores que podemos vislumbrar são os de mobilização e luta política, que parta dos próprios plataformizados enquanto classe trabalhadora, mas também da defesa da sociedade em geral em prol de uma solidariedade coletiva que tenha como primazia a dignidade humana.

A insatisfação e os atravessamentos nefastos que a plataformização lança sobre tais indivíduos podem e devem constituir combustível para encontrar alternativas de enfrentamento do vilipêndio exercido pelo capital. A insatisfação com a realidade, as injustiças do rebaixamento da renda, a exploração do prolongamento desenfreado das jornadas e a violência dos acidentes são relações comuns destes trabalhadores, mas especialmente, desenvolvem-se como, elo unificador.

Estas relações violentas e injustas que caracterizam o cotidiano dos plataformizados estabelecem-se, enquanto elo unificador, como base para a solidariedade que pode gerar formas de resistência. Antunes *et al* (2023, p. 496) afirma que “[...] estas podem ser expressas de maneiras mais fáceis de serem observadas de fora, como greves e protestos, bem como em atividades que os condutores realizam no dia a dia para sobreviverem como trabalhadores plataformizados”.

O desafio particular para os motoboys de plataformas parece ser o rompimento com a visão pautada no individualismo. Após isto, podem ser concebidas pela solidariedade coletiva com seus pares, formas de mobilização cada vez mais possíveis, concretizando uma unidade deste segmento que cresce exponencialmente dia a dia no país e no mundo. Claro que em tal contexto, analisando de forma realista, a formação de resistência apresenta outras diversas dificuldades. Afinal, resistir aos ataques do capital não é possível se não no coletivo, mas o que queremos influir a estes trabalhadores, é que formas de resistência coletiva devem ser almejadas, buscadas e construídas pelo segmento que trata este estudo.

Afirmamos aqui que as tentativas de isolamento que as empresas digitais operam através da organização do trabalho plataformizado, apesar de obstruírem de certo modo a construção de formas de resistência, não são capazes de eliminar as contradições intrínsecas ao trabalho de plataforma, nem de engessar os trabalhadores permanentemente. Concordamos, portanto quando Antunes *et al* (2023, p. 497) expõe:

Não há nada automático no salto da composição técnica e social para novas formas de composição política. Embora a resistência possa ser encontrada nos trabalhos de plataforma, o surgimento da solidariedade coletiva e as formas de organização são desiguais em diferentes setores. É aí que mais atenção é necessária, não porque seja academicamente interessante (embora para alguns seja), mas porque é politicamente útil.

Portanto, é necessária a construção de “poder de barganha” da classe trabalhadora presente neste segmento, para impor pressões que causem impacto nas plataformas e naqueles em posições de tomada de decisões políticas. Seja com sindicalismo em forma tradicional ou alternativa, seja adentrando a esfera de partidos políticos ou mesmo, coalizão entre plataformizados e outros segmentos de trabalhadores, é necessário movimentar-se! Medidas de organização e construção de poder constituem parte da luta necessária para elevar a condição dos motoboys plataformizados para níveis mais dignos de proteção no trabalho através da força coletiva.

Ao discutirem a luta dos trabalhadores de seu tempo, Karl Marx e Friedrich Engels (2010, p. 48) observaram:

[...] de tempos em tempos os operários triunfam, mas é um triunfo efêmero. O verdadeiro resultado de suas lutas não é o êxito imediato, mas a união cada vez mais ampla de trabalhadores. Essa união é facilitada pelo crescimento dos meios de comunicação criados pela grande indústria e que permitem o contato entre operários de diferentes localidades. Basta, porém, este contato para concentrar as numerosas lutas locais, que têm o mesmo caráter em toda parte, em uma luta nacional, uma luta de classes. Toda luta de classes é uma luta política.

Assim, ainda que a intensificação da precarização do trabalho seja a característica predominante da realidade atual, isso não significa poder ser decretar o fim das contradições e tampouco o da história. Por isso, a dificuldade de os sujeitos de nossa pesquisa vislumbrarem um futuro diante das mazelas enfrentadas no cotidiano do trabalho retrata um pouco da posição defensiva que a própria classe

trabalhadora vem assumindo em face dos avanços do capital sobre seus direitos. O que queremos dizer é que planejar o futuro implica se voltar para o enfrentamento dos desafios atuais e, neste sentido, a unidade da luta dos trabalhadores nos parece um elemento ou uma condição para que sejam delineadas estratégias de oposição aos interesses do capital.

5 CONCLUSÃO

Nossa pesquisa exprimiu através dos dados empíricos e qualitativos apresentados que existe uma relação entre as condições do trabalho plataformizado e os processos de adoecimento dos trabalhadores que fazem uso de motocicletas na prestação de serviços mediados por TIC, em Florianópolis, Santa Catarina. Trata-se de um recorte da realidade, mas que aponta para as tendências da realidade mais ampla que se traduzem em intensos processos de precarização a que está submetido o conjunto dos trabalhadores em geral.

Conforme procuramos demonstrar na segunda seção, o fenômeno das mudanças no interior do mundo do trabalho, ocorridas principalmente na transição do século XX para o século XXI, seguiu o curso dos direcionamentos da produção capitalista, o que resultou na constituição histórica da precarização do trabalho contemporâneo. Essas mudanças históricas na produção foram caracterizadas pelo taylorismo, fordismo, e toyotismo, modelos de organização do trabalho que se complexificaram em virtude das necessidades de recomposição das taxas de lucro diante das crises capitalistas, dando origem a um regime de acumulação flexível.

A acumulação flexível possibilitou, dentro da ordem do capital, formas diferenciadas de exploração tendo como estratégia maior flexibilidade e menos rigidez no processo de controle e organização do trabalho. Estes novos processos de trabalho desencadearam um modo específico de viver, de pensar e de sentir a vida em que, nesta nova cultura, o que se percebeu foi o fato de os trabalhadores se mostrarem mais alinhados com o propósito de produção e consumo em massa, pois o consumo passou a significar “aumento da qualidade de vida”.

No entanto, a acumulação flexível acarretou instantaneamente a precarização moderna sobre a vida da classe trabalhadora, transformando a estrutura do mercado de trabalho, lançando grande contingente populacional, no centro e ainda mais na periferia do capitalismo, a postos de trabalho desprotegidos, gerando um enorme incremento da informalidade e do exército de reserva ou da força de trabalho de uma superpopulação relativa.

Ainda na seção mencionada, destacamos também como, no modo de produção capitalista, a tecnologia, precipuamente, tem sua produção e uso orientados para atender à lógica e os interesses da acumulação e, não às necessidades humanas. Neste sentido discutimos como as intensas inovações

tecnológicas viabilizaram à plataformização do trabalho e avaliamos, através das obras de apoio teórico sobre o tema, como as TIC possibilitaram um novo paradigma na reestruturação global do capitalismo, ao passo em que o avanço tecnológico alterou o mundo do trabalho, objetivando recuperar as formas econômicas, políticas, e ideológicas da dominação burguesa. Esse conjunto de estratégias viabilizou novas formas de uso e controle da força de trabalho, cuja característica predominante ou mesmo a regra é a desproteção. As transformações em curso no mundo do trabalho têm redundado, em síntese, num quadro regressivo em relação aos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, no Brasil e no mundo.

Finalizamos a seção problematizando a relação trabalho e adoecimento diante das novas condições de trabalho configuradas a partir da acumulação flexível e do incremento das TIC, chegando aos motoentregadores plataformizados enquanto sujeitos desta pesquisa. Nesta problematização realizamos um panorama do cenário mundial, nacional e regional de acidentes de trânsito. Conforme levantamentos realizados através dos dados de instituições internacionais como OMS e OPS, as mortes e sequelas causadas pelos acidentes de trânsito constituem graves problemas de saúde pública, sendo o Brasil, o 9º país com o maior número de mortes no trânsito nas Américas.

Na terceira seção do texto dissertativo avaliamos a dinâmica do trabalho plataformizado de motoentregadores, abordando os relatos dos interlocutores que compuseram a amostra de nossa pesquisa. Primeiramente, desenvolvemos um perfil a partir de um conjunto variado de marcadores sociais, por meio dos quais constatamos que os sujeitos da pesquisa são homens jovens, entre 27 a 38 anos; com escolaridade entre ensino fundamental incompleto e médio completo, residentes em Florianópolis e, em sua maioria, autodeclarados brancos e solteiros. A maior parte deles declarou ser pais, que possuem de 1 a 2 filhos. Além disso, todos utilizavam moto própria para a prestação de serviços e eram predominantemente os únicos provedores de renda da família.

Constatou-se que a falta de oportunidades, o desemprego e a retórica do trabalho autogerenciado foram os principais fatores a influenciar a adesão ao trabalho de motoentregador, mediado por aplicativo por parte dos interlocutores. A busca por essa modalidade de trabalho representa, no caso dos participantes, a luta por condições de sobrevivência na sociedade contemporânea e não novas formas

que possibilitem autonomia, como é repetidamente propagandeado pelas empresas plataformas, com base em narrativas que exaltam o empreendedorismo.

Ainda no desenvolvimento da terceira seção, constatamos que todas as responsabilidades para a realização objetiva do trabalho que deveriam ser respondidas pelas plataformas, enquanto empreendimentos capitalistas, são repassadas ao trabalhador. O celular para acessar o aplicativo, a internet, a motocicleta, os equipamentos de segurança, o combustível, os reparos de manutenção, tudo deve ser assegurado primeiramente pelos próprios trabalhadores.

Na seção em questão problematizamos por quais meios às plataformas digitais estariam exercendo controle sobre os trabalhadores e neste sentido, obtivemos vários relatos apontando a falta de transparência na determinação das taxas cobradas, além da diminuição contínua dos valores pagos aos trabalhadores pelo serviço prestado.

Uma das principais constatações da pesquisa foi a queda dos rendimentos dos motoentregadores no decorrer dos anos, evidenciando a reiteração das estratégias do capital para extrair mais-valor dos plataformizados. A diminuição dos valores pagos pelos serviços estimulou o prolongamento da jornada (mais horas trabalhadas) e a intensificação do trabalho (mais corridas em menos tempo). Neste sentido, na expectativa de ganhos que respondessem suas necessidades básicas, estes trabalhadores são impelidos a aumentar drasticamente a extensão de suas jornadas de trabalho. Como evidenciamos, há relatos de exercício da atividade laboral por 12 horas diárias, ou mesmo, sete dias por semana.

Constatamos que, no caso dos pesquisados, a superexploração promovida devido à baixa remuneração, induz ao extremo o dispêndio de energia destes, o que potencializa as consequências agressoras à saúde dos plataformizados, a fadiga, os riscos de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais, mutilações e até mortes. Estão presentes ainda nesta dinâmica de agravantes das condições de saúde dos interlocutores, a ausência de descanso intrajornada e a falta de locais adequados para descanso. A partir dos relatos obtidos problematizamos como a organização do trabalho na dinâmica da plataformização configura também fonte de sofrimento psíquico dado a precariedade constitutiva da própria atividade laboral e as pressões advindas desta.

A partir da quarta seção apresentamos a questão dos acidentes e suas reverberações na saúde dos interlocutores. Demonstramos que, a todo instante,

sejam por fatores externos, ou mesmo subjetivos nem sempre percebidos, estes trabalhadores estão expostos a todo tipo de perigo, haja vista que seu trabalho está atrelado à segunda maior causa de óbitos no mundo.

Identificamos como principal resultado da pesquisa, que os acidentes são uma realidade recorrente e intrínseca ao trabalho mediado por plataformas. Conforme os relatos apresentados pelos trabalhadores que nos concederam entrevistas, os acidentes que sofreram foram ocasionados em decorrência de outros condutores, condições da via pública, além de condições climáticas. Os acidentes resultaram em fraturas; sequelas parciais ou permanentes; longos afastamentos do trabalho; perda parcial ou total da renda individual e/ou familiar; pouco ou nenhum acesso aos benefícios similares aos dos trabalhadores de modalidades protegidas.

Constatamos que o SUS configura-se como principal fornecedor de serviços públicos com vistas à recuperação da saúde para estes trabalhadores após a ocorrência dos acidentes, evidenciando a importância de uma rede pública de saúde que, de fato, esteja voltada para as necessidades da classe trabalhadora e não aos interesses do grande capital.

A partir dos dados obtidos e da análise de estudos expressos em outras obras, continuamos a seção problematizando como, na contemporaneidade, o Estado figura como maior efetuator dos processos de expropriação sobre a classe trabalhadora, promovendo uma desproteção politicamente induzida do trabalho plataformizado, ainda que isso resulte na ampliação da precarização das condições gerais da vida dos trabalhadores.

Problematizamos os relatos obtidos em contraponto a narrativa usada pelas plataformas de que são elas apenas mediadoras, verificando como esta é uma narrativa que contém interesses econômicos, pois ao utilizar tal discurso, objetivam isentar-se das responsabilidades sobre os riscos à saúde dos milhares de trabalhadores explorados através da venda da força de trabalho mediada por ferramentas tecnológicas. Não é o algoritmo, tão pouco qualquer outro recurso tecnológico, que gera a riqueza destas empresas, mas sim a força de trabalho humano sob os processos históricos de precarização e rebaixamento do seu real valor.

Constatamos, enfim, que as plataformas vendem aos trabalhadores a ideia do “seja seu próprio patrão”, porém controlam os ganhos, ditam o ritmo do trabalho e

repassam todos os riscos ao trabalhador. Os acidentes ocorridos e suas repercussões são invisibilizados pelo próprio caráter da informalidade (des)regulada.

Ao analisarmos os acidentes sofridos pelos trabalhadores plataformizados, coadunamos nossa análise crítica com os marcos civilizatórios que preconizam a Carta Magna brasileira de 1988, como exemplifica Brandão (2009, p. 2006):

Como se evidencia, o regramento originariamente traçado na legislação mostra-se coerente com o direito/dever de tutela à saúde, diante da necessidade de preservação da capacidade produtiva do empregado ao longo de sua vida, porquanto é do trabalho que provém a principal – não raras vezes a única – fonte do seu sustento pessoal e de sua família e é parte integrante de sua própria dignidade.

Conforme relatório do Ministério da Previdência Social (Brasil, 2006), é definido como acidente do trabalho aquele que ocorre pelo exercício da atividade profissional a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados especiais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, permanente ou temporária, que cause a morte, a perda ou a redução da capacidade para o trabalho.

Todos os interlocutores pesquisados já sofreram acidentes trabalhando como entregadores plataformizados e a maior parte relatou, inclusive, a ocorrência de mais de um acidente vez. Trata-se, portanto, de uma questão de saúde pública e o ônus dos acidentes não podem ser atribuídos aos trabalhadores, no nosso ponto de vista.

Quando o trabalhador não é reconhecido como trabalhador, que de fato o é, o elo causal que define legalmente o acidente em decorrência do trabalho pode não ser legitimado na perspectiva teórica, política ou legal, mas mesmo que qualquer uma destas por ventura negue tal legitimidade, na mais cristalina e objetiva realidade daquele indivíduo, o acidente ocorrido em seu labor concretiza-se! Concretizam-se também os danos físicos, biológicos, psíquicos, econômicos, subjetivos ou outros de qualquer natureza.

Enfim, esta pesquisa evidencia o trabalho mediado por plataformas digitais como precário, cujos sujeitos trabalhadores estão submetidos a intensos processos de exploração, desprotegidos dos espectros de direitos constitutivos dos marcos civilizatórios outrora alcançados pelas sociedades contemporâneas. Em tais condições sofrem reiteradamente o esgotamento físico e mental, além de estarem

sempre sujeitos a acidentes que podem gerar sequelas permanentes e até mesmo lhes ceifar a própria vida.

Por meio da pesquisa, constatamos que os aplicativos definem as taxas pagas aos trabalhadores usando critérios próprios e sigilosos, valendo-se do rebaixamento do valor pago para engajar os motoentregadores em ritmos intensos e jornadas cada vez mais longas e extenuantes, fatores que estão diretamente relacionados a variados tipos de transtornos mentais, além de doenças incapacitantes ou eventos fatais. Resta evidenciado, portanto, que os impactos dos acidentes do trabalho mediado por plataformas na vida cotidiana dos indivíduos pesquisados e da sociedade em geral, são e devem ser pauta de luta da classe trabalhadora. Por fim, esperamos que os resultados do presente estudo possam corroborar para a construção de estratégias capazes de fazer enfrentamentos aos avanços do capital sobre os direitos dos trabalhadores, particularmente no contexto brasileiro.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, L. C. **A Eliminação dos Custos Associados ao Direito e à Proteção do Trabalhador Constitui a Espinha Dorsal da Reforma Trabalhista.** [Entrevista cedida a Patricia Fachin]. Revista IHU on-line. 13/12/2017, 2017b. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/574556-a-eliminacao-dos-custos-associados-ao-direito-e-a-protecao-do-trabalhador-constitui-a-espinha-dorsal-da-reforma-trabalhista-entrevista-especial-com-ludmila-abilio>. Acesso em: 9 jun. 2020.
- ABÍLIO, L. C. et al. **Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a COVID-19.** Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano, v. 3, p. 1-21, 2020b. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Condi%C3%A7%C3%B5es-de-trabalho-de-entregadores-via-digital-a-Ab%C3%ADlio-Almeida/9793ea8c9c070254e4925d22f05c9d37c10f1487>. Acesso em: 16 nov. 2023.
- ABÍLIO, L. C. **Uberização do trabalho: subsunção real da viração.** Passa Palavra, 19 de fev. de 2017. Disponível em: <http://passapalavra.info/2017/02/110685>. Acesso em: 25 fev. 2021.
- ABÍLIO, L. C. **Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado.** Psicoperspectivas, Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 1-11, nov. 2019. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041. Acesso em: 25 fev. 2021.
- ABÍLIO, L. C. Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador jus-in-time. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0.** São Paulo: Boitempo, 2020, p. 111-124.
- ALVES, G. **A condição de proletariedade: a precariedade do trabalho no capitalismo global.** Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2009.
- ALVES, G. **Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios da sociologia do trabalho.** 2. Ed. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.
- ALVES, G. Trabalho e sindicalismo no Brasil dos anos 2000: dilemas da era neoliberal. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2006.
- ALVES, G. Trabalho, capitalismo global e “captura” da subjetividade: uma perspectiva crítica. In: LOURENÇO, Edvânia et al. **O avesso do trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador.** São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 41-59.
- ANTUNES, R (Org.). Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. In: **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R. (Org.). Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. In: **Iceberg à deriva: o trabalho nas plataformas digitais**. São Paulo: Boitempo, 552 p. 2023.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2006.

ANTUNES, R. et al. **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, R. **Longas jornadas de trabalho: efeitos na saúde**. Psicologia, saúde e doença, v. 21, n. 2, p. 311-321, 2020.

BARBOSA FILHO, F. de H; MOURA, R. L. de. **Evolução recente da informalidade do emprego no Brasil**: uma análise segundo as características da oferta de trabalho e o setor. Pesquisa e planejamento econômico, PPE, v. 45, n. 1, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/1490-4160-1-PB.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2024.

BASTOS, A. **NSCTotal**, 27 de jun. de 2020. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:5xxSy4OvQuoJ:https://www.nsctotal.com.br/noticias/eu-estava-tirando-o-sustento-da-minha-familia-diz-motociclista-que-se-acidentou-em+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 15 set. 2021.

BEHRING, E. R. **Brasil em Contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine. Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica no Brasil recente. In: BOSCHETTI, Ivanete *et al* (orgs.). **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 39-72.

BOLAÑO, C; MATOS, F. **Conhecimento e Informação na atual Reestruturação Produtiva: para uma crítica das teorias da Gestão do Conhecimento**. DataGramZero – Revista de Ciência da Informação. V. 5, n.3, jun. 2004.

BOLAÑO, C. R. S.; MATTOS, F. M. **Conhecimento e informação na atual reestruturação produtiva. Para uma crítica das teorias da gestão do conhecimento**. Datagramazero: Revista de Ciência da Informação, v. 5, n. 3, 2004.

BOSCHETTI, I. (Ed.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. Cortez Editora, 2018b.

BOSCHETTI, Ivanete. Crítica marxista do Estado Social e dos direitos no capitalismo contemporâneo. In: BOSCHETTI, Ivanete *et al* (ogs.). **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2018a, p. 73-88.

BRANDÃO, C. M. **Jornada De Trabalho E Acidente De Trabalho: reflexões em torno da prestação de horas extraordinárias como causa de adoecimento no trabalho**. Rev. TST, Brasília, vol. 75, n. 2, 2009.

BRASIL. Boletim epidemiológico. **Cenário brasileiro das lesões de motociclistas no trânsito de 2011 a 2021**. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Ministério da Saúde. V. 54. nº6. 27 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Anuário Estatístico de Acidente de Trabalho**. Texto Explicativo. Seção IV: Acidentes de Trabalho. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Anuário Estatístico de Acidente de Trabalho**. Texto Explicativo. Seção IV: Acidentes de Trabalho. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Cenário brasileiro das lesões de motociclistas no trânsito de 2011 a 2021**. Boletim epidemiológico, v. 54, n. 6, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-06/>. Acesso em: 21 nov. 2023.

BRITO, R. D. S. **Direito do trabalho na contramão: a precarização como regra**. Revista katálysis, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 220-227, jan./abr. 2021.

CARMO, R. G. **Acumulação flexível: do local ao global, do obsoleto ao moderno**. Revista HISTEDBR, on-line, Campinas, n.61, p. 219-236, 2015.

CARVALHO, S. S. (2017). **Uma visão geral sobre a reforma trabalhista**. Mercado de Trabalho [Política em Foco], 63(10), 81-94.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO, V. V. de. **As Ilusões da Uberização: um estudo à luz da experiência de motoristas Uber**. 2020. 303 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2020.

CENTRO COLABORADOR DA VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR - CCVISAT. **Boletim Epidemiológico: Acidentes de trabalho envolvendo motocicletas no Brasil, 2007-2018**. 16 Ed., 2020. Disponível em: <https://ccvisat.ufba.br/wp-content/uploads/2020/06/boletimepidemiologicomoto.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2023.

COSTA, D. O. e TAMBELLINI, A. T. (2009). **A visibilidade dos escondidos**. Physis Revista de Saúde Coletiva, 19 (4), 953-968.

COUTINHO, G. F. **Terceirização: máquina de moer gente trabalhadora. A inexorável relação entre a nova marchandage e a degradação laboral, as mortes e mutilações no trabalho**. São Paulo: LTr, 2015.

DAL ROSSO, S. **O debate sobre a redução da jornada de trabalho**. São Paulo: Coleção ABET, 1998.

DE MORAES; RODRIGUES, G. **A categoria expropriação na contemporaneidade e sua contribuição teórica no serviço social**. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 1, n. 1, 2018.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho: estudo da psicopatologia do trabalho**. São Paulo: Cortez, 1992.

DEJOURS, C. **Plaisir et souffrance dans le travail**. Paris: Edition de l'AOCIP, 1998.

DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E. J., CHRISTIAN, J. **Psicodinâmica do Trabalho: contribuições da escola dejouniana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho**. São Paulo: Atlas, 1994.

DIEESE. **Perfil dos Motoboys e Entregadores de Mercadorias. Produto 2: relatório com perfil dos jovens trabalhadores em aplicativos**. São Paulo, 2020.

FILGUEIRAS, V; ANTUNES, R. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. In: ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 59-78.

FILUS, R.; OKIMOTO, M. L. **O efeito do tempo de rodízios entre postos de trabalho nos indicadores de fadiga muscular – o ácido láctico**. In: 14º Congresso Brasileiro de Ergonomia. Curitiba, 2006.

FRANCO, T.; DRUCK, G.; SELIGMANN-SILVA, E. **As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado**. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, São Paulo, v. 35, n. 122, p. 229-248, 2010. DOI: 10.1590/S0303-76572010000200006.

FUNDO BRASIL. **Mapeamento do trabalho informal no Brasil**. São Paulo: Fundo Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/wp-content/uploads/2023/01/mapeamento-trabalho-informal-corte1-1.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2024.

GARCIA, J. L. **Uma crítica da economia da informação na era das mídias digitais**. Novos Olhares: Revista de Estudos Sobre Práticas de Recepção a Produtos Midiáticos, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 178-186, 2015.

GROHMANN, R. Plataformização do trabalho: características e alternativas. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 93-110.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. 25ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa nacional de saúde 2019: acidentes, violências, doenças transmissíveis, atividade sexual, características do trabalho e apoio social**. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101800.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2024.

LARA, R; HILLESHEIM, J. **Modernização trabalhista em contexto de crise econômica, política e sanitária**. 2020. Disponível em: https://suassccovid19.files.wordpress.com/2020/07/artigo_modernizaccca7acc83o_trabalhista.pdf Acesso em: 15 de jul. 2020.

LAURELL, A. C. A saúde-doença como processo social. **Rev. Mex. Cienc. Pol. Soc**, v. 84, p. 131-157, 1976.

LESSA, S. **Capital e Estado de bem-estar**: o caráter de classe das políticas públicas. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

LINHART, D. Modernização e precarização da vida no trabalho. In: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 45-54.

MARCELINO, P. **Trabalhadores terceirizados e luta sindical**. Curitiba: Appris, 2013.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência**. Vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARX, K; ENGELS, F. **O Capital**. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. SP: Martin Claret, 2005.

MARX, K. **O Capital - Livro III: Crítica da Economia Política. o Processo Global da Produção Capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. **O Capital-Livro 1: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital**. Boitempo Editorial, 2015.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **O Capital**. Tradução de Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MAURIEL, A. P. Estado e expropriações no capitalismo dependente. In: BOSCHETTI, Ivanete *et al* (orgs.). **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2018, p.233-264.

MENDES, R. **Patogênese das Novas Morfologias do Trabalho no Capitalismo Contemporâneo: conhecer para mudar**. Estudos Avançados, Universidade de São Paulo, vol. 34, n. 98, p. 93-109, São Paulo, Brasil, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/i/2020.v34n98/>>. Acesso em: 18 de maio 2020.

MENOU, M. J. **Impacto da Internet: algumas questões conceituais e metodológicas, ou como acertar um alvo em movimento atrás da cortina de fumaça**. Datagrama Zero, n. 0, 1999.

MÉSZÁROS, I. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, Ricardo (org) **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 27-44.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo à teoria da transição**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sergio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

NOGUEIRA, C. M. **A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização**. Campinas/ SP: Autores Associados, 2004.

NÚCLEO PIRATININGA DE COMUNICAÇÃO. **1º de Maio: dois séculos de lutas operárias**. Cadernos de Formação, 6. ed., Rio de Janeiro: Editora NPC, 2011.

PASTORE, J. **Oportunidade de trabalho para Portadores de Deficiência**. São Paulo: Editora LTr, 2000.

PEREIRA, C. P. **Proteção social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes**. São Paulo: Cortez, 2016.

PINTO, Á. V. **O conceito de tecnologia**. Contraponto, v. 1, Rio de Janeiro, 2005.

QUEIROZ, G. **Saúde sem colarinhos: desafios da saúde ocupacional no advento do pós-Fordismo**. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 48, e10, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/18521pt2023v48e10>.

SEGURADORA LÍDER - Centro de dados e estatísticas. **Relatório Anual**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em:

https://www.seguradoralider.com.br/Documents/Relatorio-Anual/Relatorio-Anual-Seguradora%20Lider_2017.pdf. Acesso em: 17 de mar. 2020.

SEGURADORA LÍDER. Centro de dados e estatísticas. **Relatório Anual**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em:

https://www.seguradoralider.com.br/Documents/Relatorio-Anual/RELATORIO%20ANUAL_2018_WEB.pdf. Acesso em: 17 de mar. 2020.

SEGURADORA LÍDER. Centro de dados e estatísticas. **Relatório Anual**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em:

<https://www.seguradoralider.com.br/Documents/Relatorio-Anual/2019.pdf?#zoom=65%>. Acesso em: 17 de mar. 2020.

SEGURADORA LÍDER. Centro de dados e estatísticas. **Relatório Anual**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:

<https://www.seguradoralider.com.br/Documents/Relatorio->

[Anual/Relatorio%20Anual%20-%202020%20v3.pdf?#zoom=65%](#) . Acesso em: 17 de mar. 2020.

SELIGMANN-SILVA, E. **Desgaste mental no trabalho dominado**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Cortez Editora, 1994. 324 p.

THIRD GLOBAL MINISTERIAL CONFERENCE ON ROAD SAFETY. **Stockholm Declaration: Achieving Global Goals 2030**. 2020, p. 4. Disponível em: <https://www.roadsafetysweden.com/contentassets/b37f0951c837443eb9661668d5be439e/stockholm-declaration-english.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.

VAKALOULIS, M. **Acumulação flexível e regulação do capitalismo**. Revista Outubro, n. 4, pp. 45-53, 2000. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/edicao-04/>. Acesso em: 7 maio 2022.

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM SUJEITOS DA PESQUISA

- 1) Dados de identificação: sexo, idade, escolaridade, cidade onde mora, autodeclaração de raça/cor, estado civil, possui ou não filhos e quantos.
- 2) Você é o único provedor de renda da família?
- 3) Quando e por que começou a trabalhar como entregador de aplicativo?
- 4) Como foi sua trajetória de trabalho antes de ser entregador de aplicativo?
- 5) Pilota motocicleta há quanto tempo e há quanto tempo utiliza motocicleta no seu trabalho de entregador? Já foi entregador usando outro meio de transporte?
- 6) Utiliza motocicleta própria, alugada ou emprestada?
- 7) Você é cadastrado como MEI (Microempreendedor Individual)? Caso sim, vê vantagens nesta maneira de formalizar sua atividade?
- 8) Você contribui com a Previdência Social?
- 9) Sua renda é suficiente para se manter e a sua família? Como avalia esse aspecto considerando suas condições de vida?
- 10) Trabalha quantos dias por semana como entregador de aplicativo?
- 11) Quantas horas você trabalha como entregador por dia?
- 12) Você descansa em algum momento durante sua jornada de trabalho?
- 13) É cadastrado em quantos aplicativos?
- 14) Considera sua jornada estressante? Por que?
- 15) De algum modo você se sente pressionado pela urgência das demandas de clientes? Como isso ocorre?
- 16) Já vivenciou situações nas quais a carga/produto que você levava foi danificada por algum motivo? O que ocorreu? Quem assumiu o prejuízo?
- 17) Você faz a manutenção periódica de sua motocicleta ou nem sempre consegue fazer isso em virtude dos custos? Já vivenciou momentos que não teve recurso para isso ainda que fosse necessária a revisão ou conserto?
- 18) Por conta do trabalho como entregador você passou a ter algum problema de saúde? (em face de ruído elevado; desgaste articular na coluna vertebral;

hérnia de disco, LER, problemas respiratórios em face de poeira, fuligem, gases, vapores, etc., ...)

- 19) Contraiu Covi-19 trabalhando como entregador de aplicativo?
- 20) Sofreu mais de um acidente enquanto trabalhava como entregador de aplicativo?
- 21) Qual o horário que o acidente ocorreu?
- 22) Precisou se afastar do trabalho por conta da gravidade de algum acidente? Por quanto tempo foi esse afastamento?
- 23) Possui algum outro trabalho formal ou informal? Se sim, qual sua jornada de trabalho nesta outra atividade?
- 24) Recebeu algum tipo de assistência da plataforma/aplicativo após a ocorrência de acidente? E do solicitante do serviço?
- 25) Utilizou serviços de saúde pública ou privada logo após o acidente (internação, consultas, exames)? E, no processo de recuperação?
- 26) Algum fator externo foi decisivo para a ocorrência de acidente? (chuva, vento, outro condutor, pedestre, condição da via, etc.)
- 27) Algum fator subjetivo foi determinante para a ocorrência do acidente? (cansaço, mal estar, estresse, preocupação, etc.)
- 28) O tipo de acidente foi “queda” ou “colisão”?
- 29) Teve gastos em face do acidente tendo em vista a necessidade de conserto da sua motocicleta ou do outro veículo envolvido?
- 30) Anatomicamente, qual parte do corpo foi mais prejudicada (se membros superiores, inferiores, tronco ou cabeça)?
- 31) Quanto tempo levou sua recuperação? No período que se manteve afastado do trabalho, como foi garantida sua manutenção e a de sua família?
- 32) O acidente deixou alguma sequela irreversível? Qual?
- 33) Sua atividade, de algum modo, provoca algum tipo de dificuldade na relação com pessoas da sua família? Você poderia falar um pouco disso?
- 34) Você gostaria de ter um emprego de carteira assinada exercendo outro tipo de atividade? Por que?
- 35) Você participa de algum movimento de organização política dos entregadores em sua cidade? Por que?
- 36) Você conhece alguma proposta de regularização da atividade de entregadores? O que pensa a respeito?

37) Utilizou serviços da Assistência Social de instituições como: CRASS; CAPS; Centro-Dia?

38) Acessou algum tipo de Benefício Social, seja via contribuição previdenciária ou não?